



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.040

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Santana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fortes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernaní Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Educação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 028/91-CEL/SEDUC

Da Secretaria de Estado de Educação

AVISO - TOMADA DE PREÇOS

Da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

AVISO - EDITAL

Da Base Naval de Val-de-Cães

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - RELATÓRIO

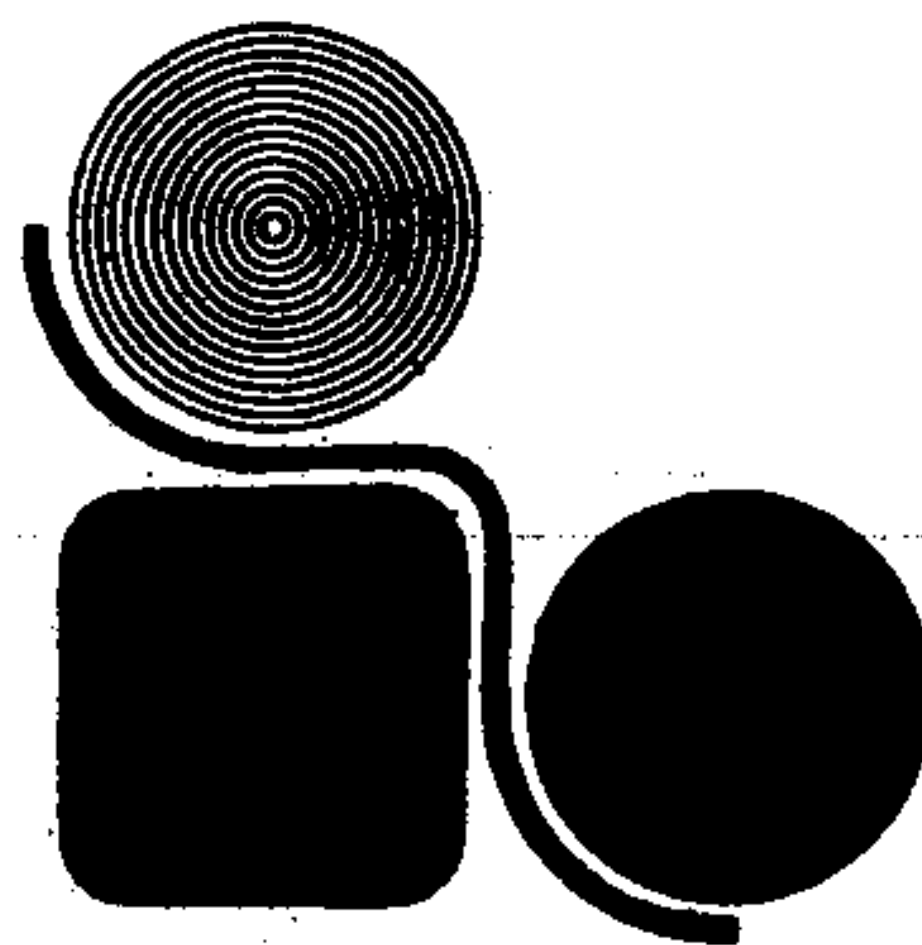
Da Consultoria Geral do Estado

ATAS

De Diversas Firms

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
 24 Páginas

Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1977 DE 19 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1589/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ENILCE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 5139317/019, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1978 DE 19 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1587/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANGELA DA CONCEIÇÃO DUARTE DO COUTO, matrícula nº 5155819/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 27.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1985 DE 19 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 700/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSIVALDO ALEXANDRINO BENTES, matrícula nº 0075957/019, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.2, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 27.02.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1987 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 160/91-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art.75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, o 2º Sgtº PM R/R NATALINO DE JESUS SILVA DAVID, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Senador José Porfírio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2020 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 151/91-SEGUP e Reg. nº 2030/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art.75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO FILHO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de IPIXUNA, Município de São Domingos do Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1991

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1988 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 160/91-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, IVAN DE SOUZA DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Senador José Porfírio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2021 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 151/91-SEGUP e Reg. nº 2030/91-SEAD.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de IPIXUNA, Município de São Domingos do Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1946 DE 14 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos dos Of. nºs 128/91 e 337/91-SEPLAN e Reg. nº 2059/91-SEAD.

RESOLVE:

Retificando a Port. nº 1809, de 01.08.91, colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, até ulterior deliberação, TEREZA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 0363251/019, ocupante do cargo de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Assessoria de Comunicação, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1967 DE 15 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79 e, Considerando os termos do Of. nº 1706/91 de 05.07.91 - Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 1786 de 18 de julho de 1990, que trata da Aposentadoria de DOMINGAS ALONSO DE QUADROS, ocupante do cargo de Professor, Código GEP.M.AD4.401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1968 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153, de 20.03.91

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1612, de 09.07.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Universidade Federal do Pará, MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1976 DE 19 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, Considerando os termos do Of. nº 181/91-SAGRI e Reg. nº 1900/91-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1854, de 24.07.80, que movimentou da Secretaria de Estado de Agricultura para a Prefeitura Municipal de Almeirim, FÁBIO JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 0023272/010, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1999 DE 20 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 0169, de 18.01.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Transportes para o Tribunal de Contas dos Municípios, JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES, ocupante da função de Consultor Jurídico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Agosto de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1964 DE 15 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1316/91-SEAD e 9922/91-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Fundação "Curro Velho", até ulterior deliberação, LINDOMAR TEODARA ALVES DA SILVA, matrícula nº 0531499/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1966 DE 15 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1573/91-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Matadouro Municipal de Abaetetuba, até ulterior deliberação, RAIMUNDO MONTEIRO NETO, matrícula nº 0017701/010, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Código GEP-ANSMV-613.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1969 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1511/91-SEAD e 7736/91-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Belém, até ulterior deliberação, MARIA LÚCIA SOUZA GOMES, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1986 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1517/91-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Pacajá, até ulterior deliberação, MOZART DA SILVA SANTOS, matrícula nº 6017231/015, ocupante da função de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1991.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2000 DE 20 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1494/91-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Curionópolis, até ulterior deliberação, JOAO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES, ocupante da função de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 1991.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2001 DE 20 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1534/91-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, matrícula nº 3083195/012, Técnico Nível Superior, lotado na Defensoria Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 1991.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2014 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1536/91-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Assembléia Legislativa do Estado, até ulterior deliberação, ANTONIO PEREIRA VALENTE, matrícula nº 0014362/010, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEng-A-609.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1991.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2017 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 2197/90-SEAD e 13532/91-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 03.06.91, a Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2805, de 14.11.90, a servidora JACIREMA DA SILVA E CUNHA, matrícula nº 0461377/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - C.E.S.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1991.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1982 DE 19 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e, Considerando os termos do Of. nº 138/91-Viroológica e Reg. nº 2100/91-SEAD.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao VIROLOGICA 91 e II SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ARBOVÍRUS DOS TRÓPICOS E FEBRES HEMORRÁGICAS, a realizar-se em Belém-Pa, no período de 17 a 23 de novembro do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde foram lotados, o comprovante de frequência que após será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	9.900,00
Outros Estados e		
Municípios (Trimestral)	CR\$	30.240,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$	5.884,00
Preço por página	CR\$	1.200.336,00
Fotolito - centímetro	CR\$	240,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 120,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 1983 DE 19 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições legais, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e, Considerando os termos do Of. s/nº - COBRASE e Reg. nº 2099/91-SEAD.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao III CONGRESSO BRASILEIRO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL, a realizar-se no Centro de Convenções do Hotel Glória, Rio de Janeiro, no período de 08 a 10 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde foram lotados, o comprovante de frequência que após será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1943 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.11.53, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Joana Maria Gonzalez da Costa Mat. nº 0311073/018 - IEP	Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 Cl. "A"	1569/91 - SEAD e 11998/91 SEDUC	02 anos, a contar de 01.06.91.
Iranair Nogueira Lima Bedran Mat nº 0469092/016 E.E. "Frei Daniel"	Ad. Administrativo GEP-SA-901.1 Cl. "A"	1561/91 SEAD e 11876/91 SEDUC	02 anos a contar de 01.06.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1944 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotados (s) na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Noêmia Alves de Oliveira Mat. nº 0405248/019 E.E. "Bom Jardim"	Professor GEP-M-AD1-401	1552/91 - SEAD e 14455/91 SEDUC	02 anos, a partir de 21.06.91.
Milseu Rodrigues de Andrade Mat nº 0315702/012 E.E. "Maria A. Figueiredo"	Professor GEP-M-AD1-401	1544/91 SEAD e 15.052/91 SEDUC	02 anos a contar de 01.08.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2002 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotados (s) na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Janice de Oliveira Miranda Mat. nº 3233090/027 E.E. "Alexandre Z. Assunção"	Professor GEP-M-AD1-401	1540/91 - SEAD e 9220/91 SEDUC	02 anos, a contar de 05.08.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2019 DE 21 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada a pedido, na mesma graduação de acordo com os arts. 101, 102, 52, alínea "b", § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 115/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, itens I e II e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o Subtenente PM RG 4188 - EDUARDO RAMOS BASTOS, MF 3349268/016, pertencente a Companhia de Comando e Serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de agosto de 1991.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 499 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora SANDRA MÁRCIA DE MELO DANTAS, matrícula nº 0004227-011, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora MARIA MADALENA VIEIRA DA CRUZ, matrícula nº 0001651-015, na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante suas férias no período de 01 a 30.07.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 501 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memº nº 72/91 - DRH de 06.08.91.

RESOLVE:

Designar a servidora VALENA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, matrícula nº 0002585-012, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir o servidor PEDRO EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 0002135-019, na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante suas férias no período de 05.08 a 03.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 502 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memº nº 063/91 - DRH de 31.07.91.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS SANTOS MELO, matrícula nº 0003263-013, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a servidora JOSENILCE DA SILVA PANTOJA SANTOS, matrícula nº 0001040-019, no cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, durante seu impedimento no período de 05.08 a 03.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 503 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARLUCE DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5137845-011, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora VALDENICE DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula nº 0002593-014, na Função Gratificada FG-4 de Secretário de Departamento, durante sua Licença Saúde no período de 30.07 a 13.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 504 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memº 050/91 - C T E de 01.08.91.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA VAZ, matrícula nº 0000876-010, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a servidora CELISE MARIA DA CUNHA PINTO, matrícula nº 0000299-012, na Função Gratificada FG-4 de Chefe de Unidade, durante suas férias no período de 14.08 a 12.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 505 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor no Memº 078/91 - Diretoria de Recursos Humanos de 07.08.91,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ALBERTO DE SENA DAMASCENO, matrícula nº 0000248-013, ocupante do cargo de Datilógrafo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir o funcionário PAULO EDUARDO NUNES SAO PEDRO, matrícula nº 5042500-024, na Função Gratificada FG-4 de Coordenador, durante suas férias no período de 05.08 a 03.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 506 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor no Memº 078/91 - Diretoria de Recursos Humanos de 07.08.91,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO MORAES FILHO, matrícula nº 0000108-012, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO DE SENA DAMASCENO, matrícula nº 0000248-013, na Função Gratificada FG-2 de Secretário, durante seu impedimento, no período de 05.08 a 03.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 507 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor no Memº 077/91 - Diretoria de Recursos Humanos de 07.08.91,

RESOLVE:

Designar a servidora CIDÁLIA FREIRE DA SILVA matrícula nº 0004405-015, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora LUCILENA GLÁUCIA PINHEIRO BEZERRA, matrícula nº 0003565-014, na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante suas férias, no período de 05.08 a 03.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 508 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memº 073/91 - C R H de 06.08.91,

RESOLVE:

Designar o servidor ANNIS ELIAS CHEIN CASSEB, matrícula nº 0000191-019, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a servidora ZÉLIA SANTOS DE SALES, matrícula nº 0002658-010, na Função Gratificada FG-

4 de Chefe de Unidade, durante sua Licença Especial, no período de 12.08 a 10.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 510 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Regularizar o período de Licença Especial do servidor GERSON BRONI PEREIRA, matrícula nº 0003174-020, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas - Classe "A", lotado nesta Secretaria, concedidas através da Port. nº 166 de 22.02.91, correspondentes ao quinquênio de 30.04.85 a 30.04.90, para o período de 29.08 a 26.11.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Laurinda Coelho Franco
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 509 DE 15 DE AGOSTO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, a servidora VENILDE DE AGUIAR BATALHA, matrícula nº 0002640-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, correspondentes ao quinquênio de 23.04.84 a 23.04.89 no período de 14.08 a 12.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Laurinda Coelho Franco
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 516 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, a servidora ZÉLIA SANTOS DE SALES, matrícula nº 0002658-010, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, correspondentes ao quinquênio de 02.05.85 a 02.05.89, no período de 12.08 a 10.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Laurinda Coelho Franco
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 517 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, ao servidor AUGUSTO HENRIQUE MOURA NUNES, matrícula nº 5151791-019, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 09 (nove) dias de Licença Saúde, no período de 25.07 a 02.08.91, Laudo nº 3819.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Laurinda Coelho Franco
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 518 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, o servidor JOÃO MONTEIRO PINTO, matrícula nº 0001007-014, ocupante da Função de Vigia Ref. I, lotado nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 26.07 a 25.08.91 Laudo nº 3694.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Laurinda Coelho Franco
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 519 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à servidora MARIA GALILÉA VILHENA FERREIRA, matrícula nº 0003808-014, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 15.07 a 13.08.91 Laudo nº 3587.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Laurinda Coelho Franco
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 520 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24.12.53, a servidora ROSÂNGELA VIEIRA NEVES, matrícula nº 0003590-017, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Classe "A", lotado nesta Secretaria, 120 (cento e vinte) dias de Licença Repouso, no período de 25.07 a 21.11.91 Laudo nº 3573.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Laurinda Coelho Franco
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 521 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53, à servidora VALDENICE DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula nº 0002593-014, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença para acompanhar pessoa enferma da família, no período de 30.07 a 13.08.91 Laudo nº 3759.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 528 DE 20 DE AGOSTO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, a servidora SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS, matrícula nº 5112354-013, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 26.07 a 09.08.91 Laudo nº 3817.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Laurinda Coelho Franco
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 529 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE BRITO COSTA, matrícula nº 0004553-018, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 13 (treze) dias de Licença Saúde, no período de 05.08 a 20.08.91 Laudo nº 3763.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GAB. DA DIRT.GERAL ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 078 - I)-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao (a) servidor(a) OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO no valor total de CR\$ 8.523.000,00 (oito milhões quinhentos e vinte e três mil cruzeiros) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212, 063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo, CR\$ 4.338.000,00 (Quatro milhões trezentos e trinta e oito mil cruzeiros) 3132 - Outros Serviços e Encargos, CR\$ 4.185.000,00 (Quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil cruzeiros)

II)- Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 4ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e setembro do exercício corrente;

III)- A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV)- A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V)- O (a) suprido (a) deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 078/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRAL/91
REGIÃO FISCAL

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA em CR\$ 1,00		TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO	O.SERV.ENCARGO	
1ª PARCELA	3.036.600	2.929.500	5.966.000
2ª PARCELA	1.301.400	1.255.500	2.556.900
TOTAL	4.338.000	4.185.000	8.523.000

Port. Nº 077 - I)-CONCEDER, Suprimentos de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao (a) servidor (a) MARIA TRINDADE MEIRELES MELO no valor total de CR\$ 12.130.000,00 (Doze milhões, cento e trinta mil cruzeiros) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212, 063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo, CR\$ 6.950.000,00 (Seis milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros) 3132 - Outros Serviços e Encargos, CR\$ 5.180.000,00 (Cinco milhões cento e oitenta mil cruzeiros)

II)- Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 13ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e setembro do exercício corrente;

III)- A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV)- A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria;

V)- O (a) suprido (a) deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o período normal de aplicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 077/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRAL/91
REGIÃO FISCAL

em CR\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. DE CONSUMO	O.SERV.ENCARGOS	
1ª PARCELA	4.865.000	3.626.000	8.491.000
2ª PARCELA	2.085.000	1.554.000	3.639.000
TOTAL	6.950.000	5.180.000	12.130.000

Port. Nº 208/91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação pela Lei nº 5.099 de 30/11/83, a funcionária MARILDA SANTOS FERNANDES, Agente Tributário, lotada na 1ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 27.11.74 a 27.11.84, A presente Licença será usufruída no período de 01.09 a 29.11.91.

Port. Nº 209/91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária MARIA DE NAZARÉ CORRÊA FARES, Auxiliar Técnico, lotada na DGAT/NEPAT, 03 (três) meses de Licença Especial correspondente ao Quinquênio de 13.01.86 a 13.01.91. A presente Licença será usufruída no período de 07.08 a 07.11.91.

Port. Nº 210/91 - DESIGNAR, JOSÉ SALVADOR PENA MARCIANO, PRISCILA MARIA FONSECA KLAUTAU e MARIA DE FATIMA MATOS DA SILVA, sob a presidência do primeiro constituirão Comissão de Licitação, objetivando a recuperação do Sistema de Som do Órgão Central desta Secretaria.

Port. Nº 211/91 - DESIGNAR, MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO, JOSÉ PEDRO MORAES DE MELO e MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, sob a presidência do primeiro constituirão Comissão Especial de Licitação, objetivando a manutenção preventiva e corretiva de Máquinas de Escrever e Calcular desta Secretaria.

Port. Nº 212/91 - CONCEDER, a funcionária ILMA MARIA MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 3250482-012, lotada no NEPAT, Auxiliar Técnico, Licença sem vencimento pelo prazo de 02 (dois) anos. Apresente Licença será usufruída no período de 07.08.91 a 07.08.93

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB. DO SEC. DE EST. FAZENDA
PORT. Nº 961/91-1.REMOVER, da 8ª para 2ª Região Fiscal, JOSÉ CAETANO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

2- DISPENSAR, da função de Chefe do Posto Fiscal da Fazenda Estadual KM 14-8ª R.F., JOSÉ CAETANO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-3.

3- DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Santa Maria do Pará- 2ª R.F., JOSÉ CAETANO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-3.

Port. Nº 962/91 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Santa Maria do Pará- 2ª R.F., WAGNER ALEXANDRINO MALCHER, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM 21 de agosto de 1991.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. GAB. DO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA
PORT. Nº 924/91-INFORMAR, o valor de IPI/EXPORTAÇÃO (1ª PARCELA), do Mês de Agosto/91

MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENADORIA FINANCEIRA COTA PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO PERÍODO= AGOSTO(1ª PARCELA)	
	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		67.373.155,86
BELEM	170.001-4	67.373.155,86
2ª REGIÃO		9.601.874,94
S.MIGUEL DO GUAMA	170.002-2	656.128,13
CASTANHAL	170.003-0	4.768.931,23
COLARES	170.004-9	144.028,12
CURUÇA	170.005-7	272.053,12
IGARAPE-AÇU	170.006-5	368.071,87
INHANGAPI	170.007-3	176.034,37
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	144.028,12
MARACANA	170.009-0	192.037,50
MARAPANIM	170.010-3	192.037,50
STA. IZABEL DO PARÁ	170.011-1	1.344.262,50
STA MARIA DO PARÁ	170.012-0	240.046,87
STO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	320.062,50
SÃO CAETANO ODIVEL	170.014-6	208.040,62
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	304.059,37
VIGIA	170.016-2	272.053,12
3ª REGIÃO		9.585.871,82
CURIONOPOLIS	170.017-0	592.115,62
PACAJAS	170.018-9	192.037,50
PARAUEBA	170.019-7	560.109,37
ITUPIRANGA	170.020-0	448.087,50
JACUNDA	170.021-9	544.106,25
MARABÁ	170.022-7	3.600.703,10
RONDON DO PARÁ	170.021-2	736.143,75
S. JOÃO ARAUÁRIA	170.023-5	352.068,75
BREJO GRAN.ARAUÁRIA	170.024-3	192.037,50
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	176.034,37
TUCURUI	170.026-0	2.192.428,11

4ª REGIÃO		18.003.515,52
ALENQUER	170.027-8	352.068,75
ALMEIRIM	170.028-6	6.481.265,59
AVEIRO	170.029-4	160.031,25
RURUPOLIS	170.030-8	160.031,25
FARO	170.031-6	224.043,75
ITAITUBA	170.032-4	1.920.374,99
JURUTÍ	170.033-2	224.043,75
MONTE ALEGRE	170.034-0	400.078,12
OBIDOS	170.035-9	464.090,62
ORIXIMINÁ	170.036-7	992.193,74
PRAINHA	170.037-5	544.106,25
SANTAREM	170.038-3	6.081.187,46
5ª REGIÃO		3.328.649,98
AFUA	170.039-1	320.062,50
ANAJAS	170.040-5	224.043,75
BAGRE	170.041-3	192.037,50
BREVES	170.042-1	800.156,25
CHAVES	170.043-0	208.040,62
CURRALINHO	170.044-8	192.037,50
GURUPÁ	170.045-6	240.046,87
MELGAÇO	170.046-4	224.043,75
OEIRAS DO PARA	170.047-2	192.037,50
PORTEL	170.048-0	560.109,37
S. SEBAST. B. VISTA	170.049-9	176.034,37
6ª REGIÃO		13.570.649,92
ABAETUBA	170.050-2	672.131,25
BAIÃO	170.051-0	224.043,75
BARCARENA	170.052-9	11.234.193,68
CAMETA	170.053-7	576.112,50
IGARAPE MIRI	170.054-5	288.056,25
LIMOEIRO-AJURU	170.055-3	176.034,37
MOCAJUBA	170.056-1	400.078,12
7ª REGIÃO		8.065.574,95
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	656.128,12
REDEÇÃO	170.059-6	1.808.353,11
RIO MARIA	170.060-0	784.153,12
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	384.075,00
STA MARIA BARREIRA	170.062-6	400.078,12
S. FELIX XINGU	170.063-4	1.056.206,24
TUCUMAM	170.064-2	496.096,87
OURILANDIA NORTE	170.065-0	480.093,75
XINGUARA	170.066-9	1.552.303,12
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	448.087,50
8ª REGIÃO		5.505.074,97
PARAGOMINAS	170.068-5	3.568.696,86
CAPITÃO-POÇO	170.069-3	432.084,37
IRITUIA	170.070-7	400.078,12
MAR DO RIO	170.071-5	384.075,00
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	224.043,75
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	496.096,87
9ª REGIÃO		11.906.324,93
ANANINDEUA	170.074-0	10.722.093,69
BENEVIDES	170.075-8	1.184.231,24
10ª REGIÃO		2.448.478,11
ALTAMIRA	170.076-6	1.664.324,99
MEDICILANDIA	170.077-4	160.031,25
URUARA	170.078-2	128.025,00
PORTO DE MOZ	170.079-0	240.046,87
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	256.050,00
11ª REGIÃO		496.096,87
O. ELIZEU	170.083-9	496.096,87
12ª REGIÃO		5.825.137,47
CAPANEMA	170.084-7	2.768.540,62
AUGUSTO CORREA	170.085-5	208.040,62
BRAGANÇA	170.086-3	752.146,88
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	176.034,37
PEIXE-BOI	170.088-0	144.028,12
PRIMAVERA	170.089-8	144.028,12
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	128.025,00
VIÇEU	170.082-0	416.081,25
SALINOPOLIS	170.091-0	480.093,75
SANTAREM-NOVO	170.091-0	144.028,12
OUREM	170.093-6	304.059,37
BONITO	170.094-4	160.031,25
13ª REGIÃO		3.104.606,23
TOME-AÇU	170.095-2	1.136.221,87
BUJARU	170.005-7	192.037,50
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	176.034,37
MOJU	170.057-0	528.103,12
ACARA	170.098-7	560.109,37
TAILANDIA	170.099-5	512.100,00
14ª REGIÃO		1.216.237,50
SOURE	170.101-0	256.050,00
STA CRUZ ARARI	170.100-2	160.031,25
SALVATERRA	170.102-9	160.031,25
CACHOEIRA ARARI	170.103-7	192.037,50
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	192.037,50
MUANA	170.105-3	256.050,00
TOTAL		160.031.249,07

F. Símbolo FG-3, SEBASTIÃO SOLINO DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 927/91-DISPENSAR, da função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização da 1ª R.F., Símbolo FG-4, DIANA MARIA COELHO DE FIGUEIREDO, Fiscal de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 928/91-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização da 1ª R.F., Símbolo FG-4, CARLOS HACHEM CHAVES, Fiscal de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 929/91-DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Medicilândia-10ª R.F., Símbolo FG-3, JOSE ANTONIO DOS PRAZERES GUIMA RRES, Agente Tributário.

PORT. Nº 930/91-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Medicilândia-10ª R.F., Símbolo FG-3, JAIME PINHEIRO DE CARVALHO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 931/91-DESIGNAR, VALDELICE DO SOCORRO MONTEIRO GOMES, para responder pela Chefia do Serviço de Atividades Auxiliares do CIEF, Símbolo FG-4, no período de 02/09/91 à 02/10/91, em virtude da titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PORT. Nº 932/91-REMOVER, da 8ª R.F., para o Órgão Central-Gabinete do Secretário, FRANCISCO IRINEU ALVES, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 933/91-REMOVER, do Gabinete do Secretário para a Diretoria de Auditoria Interna, JOSÉ ISAAC BENZECRY, Contador.

PORT. Nº 934/91-LOTAR na DGAF/Coordenadoria de Programação Financeira, SAGI BECHARA ROSSY FILHO, Auxiliar Administrativo II.

PORT. Nº 936/91-DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral, OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO, Agente Tributário, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 937/91- I- REMOVER, da 3ª para 4ª R.F., MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização. II- DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais, MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 938/91- DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais JOSÉ D'ASSUNÇÃO VIEIRA COTA, Agente Tributário, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 939/91- REMOVER, da 3ª para 4ª R.F., RUI PEREIRA GOMES, Fiscal de Tributos Estaduais.

II-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização, RUI PEREIRA GOMES, Fiscal de Tributos Estaduais, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 940/91-I- REMOVER, da 3ª para 4ª R.F., RAI MUNDO GOLARES CAMARGO, Agente Tributário.

II- DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação, RAIMUNDO COLARES CAMARGO, Agente Tributário, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 941/91-DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação, MARILIA MATOS DE MEDEIROS, Agente Tributário, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 942/91-REMOVER, da 9ª para 2ª R.F., RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais.

DESIGNAR, para exercer a função de Chefe Regional de Fiscalização da 2ª R.F., RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais Símbolo FG-3.

PORT. Nº 943/91-DISPENSAR, da função de Chefe Regional de Fiscalização da 2ª R.F., REINALDO CORREA COU TO, Fiscal de Tributos Estaduais, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 944/91-REMOVER, da 15ª para 2ª R.F., REINALDO RODRIGUES MARVAO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

II-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação, REINALDO RODRIGUES MARVAO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 945/91- DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação-8ª R.F., REINALDO RODRIGUES MARVAO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 946/91- DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação-2ª R.F., FERNANDO MATOS NUNES, Agente Tributário FG-3.

PORT. Nº 947/91-I-REMOVER, da 8ª para 2ª R.F., JAIR COSTA MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização.

II-DESIGNAR, para exercer a função de chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais, JAIR COSTA MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 948/91- DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais 8ª R.F., JAIR COSTA MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 949/91- DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais GILZA DA SILVA DRAGO, Agente Tributário, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 950/91- REMOVER, da 8ª para 2ª R.F., OSVALDO DO GONÇALVES DE MIRANDA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Santa Izabel do Pará, OSVALDO GONÇALVES DE MIRANDA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-4.

PORT. Nº 951/91- DISPENSAR, da função de Chefe do Posto Fiscal da Fazenda Estadual Km-12 8ª R.F., OSVALDO GONÇALVES DE MIRANDA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 952/91- DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Santa Izabel do Pará, JOÃO BATISTA DE LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-4.

PORT. Nº 953/91- REMOVER, da 8ª para 2ª R.F., LUIZ-CARLOS SENA LOUREIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência de São Miguel do Guamá-2ª R.F., LUIZ CARLOS SENA LOUREIRO, AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, Símbolo FG-4.

PORT. Nº 954/91- DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual Km 0 8ª R.F., LUIZ-CARLOS SENA LOUREIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização. Símbolo FG-2.

PORT. Nº 955/91- DISPENSAR, da função de Chefe da Agência de São Miguel do Guamá-8ª R.F., EDNA MARIA OLIVEIRA FERNANDES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-4.

PORT. Nº 956/91- I-REMOVER, da 8ª para 2ª R.F., MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

II-DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Mãe do Rio-8ª R.F., MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-3.

III-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência Fiscal de São Francisco do Pará - 2ª R.F., MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 957/91- DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Francisco do Pará-2ª R.F., HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 959/91- I-REMOVER, da 8ª para 2ª R.F., GIOVANE NEGRÃO DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

II-DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Garrafão do Norte 8ª R.F., GIOVANE NEGRÃO DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-2.

III-DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Santo Antonio do Tauá, GIOVANE NEGRÃO DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-3.

PORT. Nº 960/91-DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Santo Antonio do Tauá, MADIR MARIA DOS SANTOS, Agente Tributário, Símbolo FG-3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 21 de Agosto de 1991.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

(Fat. nº 10.003609, Reg. nº 10.003609, Dia 23/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/91-DO-SEVOP

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede, na tv. do Chaco, nº 2158, em Belém, realizara licitação na modalidade acima, no dia 11 de setembro de 1991, as 10:00 horas, para as obras de adaptação e construção do Estabelecimento Carcerário Feminino, no município de Ananindeua-PA.

O Edital completo, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria Técnica, durante o expediente normal do órgão.

Belém, 22 de agosto de 1991

Engº JORACI ROBERTO LIZ BAHIA - Presidente da Comissão - VISTO: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Fat. nº 10.003610, Reg. nº 10.003610, Dias 23, 26 e 27/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 028/91 - CEL/SEDUC

O Presidente da Comissão avisa aos interessados que fica cancelada a TOMADA DE PREÇOS Nº 028/91-CEL/SEDUC, para realização de novo Processo Licitatório, em tempo hábil:

Belém, 22 de agosto de 1991.

NISSIA NEVES SABBÁ
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.003606, Reg. nº 10.003606, Dia 23/08/91)

PORTARIA Nº 816/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

NOMEAR A Comissão Executiva, Assessores Especiais e Membros da Semana da Pátria de 1991.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Dr. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS- Subsecretário de Estado de Educação.

- Vice-Presidente: Profª MARIA CÉLIA FERREIRA DAS CHAGAS - Diretora de Ensino/SEDUC.

- Coordenador Geral: Prof. FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES - Diretor do DEAF/SEDUC.

- Sub-Coord.: Profª REGINA COELI DE BASTOS ALVES - Assessora do DEAF/SEDUC.

- Secretária Geral: LEONICE SOUZA RIBEIRO

- Secretária de Apoio: Profª MARIA ELIZABETH TRINDADE

Técnica do DEAF/SEUDUC.
 Coord. dos Desfiles de Bairro e do dia da Raça: Profª MARIA FERNANDES ALBUQUERQUE
 - ALMIR ABRAÃO NOSHI TLOTJJ-Representante do Chefe do Cerimonial da Governadoria do Estado.
 - Prof. NAGIB COELHO MATNI-Diretor da Esc. Sup. de Educação Física do PA.
 - Dr. JOSÉ DE MENDONÇA LEDO
 Secretário de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém

ASSESSORES ESPECIAIS:
 -Prof. MARLENE MACHADO PINHEIRO-Chefe de Gabinete/SEUDUC.
 -Profª DULCÉLIA CONSOLAÇÃO LOBO DA SILVA-Assessora DEN/SEUDUC
 -Profª AUREA SILVA DA SILVA - Diretora do DEFG
 -Prof. JOSÉ MARIA COSTA DE SOUZA-Diretor do DESG
 -Profª MARLY ALMEIDA F. DE CASTRO-Diretora do DEES
 -Profª MARIA HELOIANA COELHO MORAES-Diretora do DESU
 -Dr. WALTER DA SILVA LIMA- Diretor da DSA/SEUDUC.
 -Profª MARILÉA FERREIRA SANCHES-Assessora de Planejamento
 -Dra. IZABEL BOULHOSA - Técnica da Fundação Carlos Gomes
 -Profª POREÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA-Diretora do DIDE
 - Dra MARIA DAS DORES DA COSTA E SILVA-Diretora do DEOF
 -Profª SANDRA SUELY LOPES SOUTO-Chefe Divisão Técnico-Pedagógico/DEAF.
 -DR. OSÉAS NESCIAMENTO DE MACEDO-Repres. da SEURB
 -Prof. GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA-Chefe Divisão Técnico Desportiva-DEAF.
 -Profª SILVANA FRANCO PEREIRA-Assessora Especial-DEAF
 -Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Diretora da DRH/SEUDUC
 -Profª CARIDADE RODRIGUES DA CRUZ-Diretora do P. Pede Paz
 -Prof. MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA-Diretor do DIED
 -Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha-Pte. da FMAE
 -Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA- Repres. da SESP
 -Dr. JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ-Repres. da SESP e Meio Ambiente e Pte. da Defesa Civil Municipal
 -Dr. PAULO DE CASTRO RIBEIRO-Representante da EMTU
 -JORNALISTA KARIME VASCONCELOS DARWICH BARROS-Representante da SCOM/SEUDUC:
 - Sr. JOSÉ EDWORD DIAS CARDOSO-Pte. da Assoc. dos Ex-Com batentes-Seção Pará
 - Cel GILBERTO FERNANDES SOUZA LIMA-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros

MEMBROS
 -Profª MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO F. DE AQUINO-Chefe da Seção de Coord. e Planejamento do 12 Grau-DEAF/SEUDUC.
 Profª MARIA MADALENA SENA DE SOUZA - Chefe da Seção de Coordenação e Planejamento de 2º Grau-DEAF/SEUDUC.
 -Prof. LÚCIO ANTÔNIO BACKENHAAR-Chefe da seção Desporto Escolas-DEAF/SEUDUC.
 -Prof. JESUINO MACHADO SERRÃO DE CASTRO-Chefe da Seção de Atividades Comunitárias/DEAF/SEUDUC.
 -Prof. JORGE LUIZ DE MENEZES BASTOS-Técnico DEAF/SEUDUC.
 -Prof. ANTÔNIO NAZARENO MAGALHÃES DA SILVA-Técnico/DEAF
 -Dr. PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO-Médico DEAF/SEUDUC.
 -Prof. EDUARDO NAZARENO VIEIRA PEREIRA-Técnico-DEAF/SEUDUC
 -Profª GISELLE PENNER-Técnica do DEAF/SEUDUC
 -Profª MARLENE SOUZA BONFIM-Técnica DEAF/SEUDUC
 -Profª CELINA DONZA CANCELA-Chefe do DEAM/SEUDUC
 -Profª CARMEM DOLORES AIRES DA CUNHA CRUZ-Diretora DAE
 -Dr. MAURÍCIO BENEDITO BARREIRA VASCONCELOS-Repres. CELPA
 -Dra. MARILENE DE BRITO MALHEIROS-Pte. da Cruz Vermelha Brasileira- Filial no Estado do Pará
 - Cel GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA
 -Coord. da Defesa Civil Estadual.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 1991.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educ.

PORTARIA Nº 815/91-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;
 R E S O L V E :
 CONSTITUIR a Comissão dos XXXIII JOGOS ESTUDANTIS PARA ENSES-JEP'S, designando:
DIREÇÃO GERAL:
 -FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES
 -GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA
SANDRA SUELY LOPES SOUTO
DIREÇÃO TÉCNICA
 -LÚCIO ANTÔNIO HACKENHAAR
 -JESUINO MACHADO SERRÃO DE CASTRO
 -GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA
SECRETARIA GERAL
 - MARGARITE RUTE CANTÃO LOPES
 -ILDE RUTE CANTÃO LOPES
 -JORGE LUIZ DE MENEZES BASTOS
 -ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CARDOSO
COMISSÃO DE JUSTIÇA
 -Dr. ANASTÁCIO TRINDADE
 -Dr. FERNANDO RICARDO C. WANZELLER
 -Dr. RICART RISO LIMA
 -Dr. ALCIDES ALEXANDRE F. DA SILVA
 -Dra. NAZARÉ GOMES CAMPBELL
COMISSÃO DE COMPETIÇÃO
 -Atletismo - JOSÉ MARIA ARAÚJO
 -Basquetebol - SAID DE CASTRO FRAIHA
 -Futebol de Campo - NÉLIO FRANCISCO PEREIRA
 -Futebol de Salão - FRANCISCO ROBERTO P. MAGALHÃES
 -Ginástica Olímpica - OSWALDO MAGALHÃES DA SILVA
 -Ginástica Rit. Desport. - MARIA FRANCISCA A. DE SOUZA
 -Handebol Masculino - NILCE MARIA DA COSTA DIAS
 -Handebol Feminino - CLEIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FILGUEIRAS.
 - FERNANDO PEREIRA DE JESUS
 -LUIZ CARLOS ACÁCIO BARBOSA
 -JOÃO OLINTO PAMPLONA
 -ALDYR DE SOUZA ARAÚJO JÚNIOR

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 1991.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE-Sec. de Estado de Educação

PORTARIA Nº 025/91-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;
 R E S O L V E :
 Instituir o Grupo de Trabalho de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação de Descentralização Administrativa, Técnica e Pedagógica da Secretaria de Estado de Educação, com os seguintes membros:
 1-JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS-Coordenador
 2-MARIA MARA FERREIRA ABINADER-Membro
 3-MARIA FREITAS NERI-Membro
 4-ARVELINO TAVARES DE SOUZA E SILVA-Membro
 5-CECÍLIA GERALDES BASILE-Membro
 6-NAZARÉ CACILDA LEDO DE SOUZA-Membro
 7-ELEONOR GOMES DA SILVA PALHANO-Membro
 8-MARLY ALMEIDA FORTENELLE DE CASTRO-Coordenadora Executiva.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 1991.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 801/91-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 017537/91;
 R E S O L V E :
 Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0150/91-GS, de 28.02.1991, que sediou o SÔME, a nível de 2º Grau, na ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS PROFESSOR GABRIEL LAGE DA SILVA.
 Art. 2º - Fica autorizada a implantação do Ensino de 2º Grau, via Sistema Modular de Ensino, habilitação Magistério, a partir de 1991, na ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO, no Município de Tailândia.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 1991.
 Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação.

(Fat. nº 10.003597, Reg. nº 10.003597, Dia 23/08/91)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL Nº 251/91
 Convocamos o servidor ENILDE AMARAL DA GAMA, Profº. AD-1, na EE. 28 de Janeiro no mun. de Castanhal, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 12481/91)

Belém, 21 de Agosto de 1991
 ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
 Diretora do DAPE

EDITAL Nº 252/91
 Convocamos o servidor LIA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA Servente Ref. I, na EE. José Jorge Hage no mun. de Alenquer, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 12973/91)

Belém, 21 de Agosto de 1991
 ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
 Diretora do DAPE

EDITAL Nº 253/91
 Convocamos o servidor JUCILAND DE SENA GAMA, Profº. Colaborador, na EE. Raimundo A. da Costa no mun. de Cametá, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 14728/91)

Belém, 21 de Agosto de 1991
 ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
 Diretora do DAPE

EDITAL Nº 254/91
 Convocamos o servidor ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA Prof. Assistente PA-B, na EE. Maria Assunção no mun. de Alenquer, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 15305/91)

Belém, 21 de Agosto de 1991
 ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
 Diretora do DAPE

EDITAL Nº 255/91
 Convocamos o servidor MARIA AUXILIADORA B. AZEVEDO, Prof. AD-1, na EE. Marechal Rondon no mun. de S. Félix do Xingu, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 11189/91)

Belém, 21 de Agosto de 1991
 ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
 Diretora do DAPE

EDITAL Nº 256/91
 Convocamos o servidor FRANCISCO ALTO DE AZEVEDO, Prof. AD-1, na EE. Marechal Rondon no mun. de S. Félix do Xingu, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 11189/91)

Belém, 21 de Agosto de 1991
 ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
 Diretora do DAPE

forma da Lei. (Proc. nº 11307/91)
 Belém, 21 de Agosto de 1991
 ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
 Diretora do DAPE
EDITAL Nº 257/91

Convocamos o servidor MARIA RAIMUNDA DA CRUZ VIANA, Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, colocada à disposição da Secretaria de Estado de Educação no mun. de Acará, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Of. nº 105/91-Gab.Sec.)

Belém, 21 de Agosto de 1991
 ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
 Diretora do DAPE

EDITAL Nº 258/91
 Convocamos o servidor MARIA JOSÉ QUARESMA CASTRO, Esc. Datillog. Ref. III, no O.E. Aristóteles Emiliano de Castro no mun. de Igarapé Miri, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Of. nº 105/91-Gab.Sec.)

Belém, 21 de Agosto de 1991
 ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
 Diretora do DAPE

EDITAL Nº 259/91
 Convocamos o servidor IDALINA GONÇALVES DE ASSIS; Prof. Colaborador, colocada à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, lotada na EE. Ademar Nunes de Vasconcelos no mun. de Salvaterra, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Of. nº 105/91-Gab.Sec.)

Belém, 21 de Agosto de 1991
 ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
 Diretora do DAPE

EDITAL Nº 260/91
 Convocamos o servidor EDICÉLIA MARIA SILVA SOUSA, Prof. AD-1, na EE. São Raimundo no mun. de Abaetetuba, a comparecer no DAPE/SEUDUC (Rodovia August Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 3770/91)

Belém, 21 de Agosto de 1991
 ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
 Diretora do DAPE

(Fat. nº 10.003598, Reg. nº 10.003598, Dia 23/08/91)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS
DESIGNAR

- Port. nº 09376 de 14.08.91 Designar, Renilda Caldas de Almeida, Prof. Assistente PA-A, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Prof. Maria de Lourdes Campos Sales, no Mun. de Breves.
- Port. nº 09373 de 14.08.91 Designar, Gercina Matos Pergira, Prof. AD.1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Prof. Paulo Rodrigues dos Santos, no Mun. de Breves.
- Port. nº 09369 de 14.08.91 Designar, WALDEMAR DANIEL COIBRA DIAS, Prof. Colaborador, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Miguel Bitar, no Mun. de Breves.
- Port. nº 09374 de 14.08.91 Designar, Valdes Fernandes Correa Cruz, Servente Datilógrafo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Prof. Paulo Rodrigues dos Santos, no Mun. de Breves.
- Port. nº 09372 de 14.08.91 Designar, Idevaldina Maria de Souza, no Mun. de Breves
- Port. nº 09372 de 14.08.91 Designar, Idevaldina Maria Cardoso Borges, Prof. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Prof. Emerentina Moreira de Souza, no Mun. de Breves.
- Port. nº 09375 de 14.08.91 Designar, Benedito Viana da Silva Filho, Esc. Dat. para exercer, até ulterior deliberação dos Santos, no Mun. de Breves.
- Port. nº 09378 de 14.08.91 Designar, Maria do Socorro Cavalcante da Cunha, Esc. Dat. Ref. III, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG 3 de EE. Prof. Odizia Correa Farias, no Mun. de Breves
- Port. nº 09377 de 14.08.91 Designar, Maria Jorge Sarraf Rodrigues, Esc. Dat. Ref. III, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG3 da EE. Estevão Gomes, no Mun. de Breves.
- Port. nº 09371 de 14.08.91 Designar, Maria Das Graças Belo Balieiro, Prof. Assistente PA-B, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Prof. Emerentina Moreira de Souza, no Mun. de Breves.
- Port. nº 09370 de 14.08.91 Designar, Lucimar Almeida Barreto, Ag. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Miguel Bitar, no Mun. de Breves.

- Port. nº09240 de 12.08.91 Designar, Maria Nagela Alecar Lima, Prof. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Padre Salvador Tracalotti, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº09239 de 12.08.91 Designar, Benedito José Santiaço da Silva, Ag. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Maria Páa do Amaral, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº09030 de 07.08.91 Designar, Maria Ferreira da Silva, Esc. Dat. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG3 da EE. Prof. Josee Agostinho Guerra, no Mun. de Almerim.

- Port. nº137 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Cléia da Costa Monteiro, Mª Eliani F da Gama, João E A Filho, Mª Aura B Ferreira, Reginaldo Augusto Pereira, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Prof. Antonio Marçal, no Mun. de Inhangapi.

- Port. nº138 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Alda Lúcia S Natividade, Jacirene N Ferreira, Mª Amélia L Pereira, Raimunda N S Natividade, Rose dos S Gonçalves, Norma Lúcia M Monteiro, José Valente Gonçalves, Mª das Graças S Sales, Antonia S de Oliveira, Lucimar Nazare F Esquerdo, no período de 01 a 30.07.91, na EE Prof. Antonio Marçal, no Mun. de Inhangapi.

- Port. nº35 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª de Oliveira Figueiredo, Severina Menezes da Silva, Maria M dos P Rolim, José F d Carneiro e Leonal da Paixão Monteiro, José L Alves Soares, Anízia F Silva Tavares, Germina Alves da Silva, no período de 01 a 30.07.91, na EE Armando Correa, no Mun. de Santa Maria do Pará.

- Port. nº32 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Edmilson Ferreira de Souza, Francisca L da S Nascimento, Alciana de Lima Costa, Maria Alves de Lima, Mª Tereza de L Cruz, no período de 01.07.91 a 14.08.91, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Santa Mª do Pará.

- Port. nº33 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Lucimar Felix da Silva, Mª de Souza Oliveira, Mª José de Paula Silva, Raimunda A de Souza, Regina C A dos Reis, Rita Martins da Silva, Mª Dalva G. de Alencar, Angela Mara P Amorim, Claudio Lima da Silva, Antonide Mota Araújo, Lúcia H S de Souza, Mª Aparecida C Santos, Odécir Felix da Silva, Francisca D do Nascimento, Francisca de Araújo Lima, Raimunda R da Costa, Francisca A Costa Lima, Maria R de O Silva, Mª Dalva Gadelha Maciel, no período de 01 a 30.7 de 91, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Santa Maria do Pará.

- Port. nº42 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Amélia Barros Gomes, Mª Odete da S Barros, Raimundo do N Silva, Raimunda O Carneiro, Zélia M do Nascimento, Mª do Socorro M Lira, Aldiza F de Silva, Ana N Araújo Rocha, Kátia M B Cavalcante, Lindalva Batista Galvão, Margaret da S Souza, Raimunda S F Araújo, Antonia da Silva Santos, Francisca das C do N Souza, Mª de Fátima R Medeiros, Raimunda R do Santos, Domingos Aleixo, José Francisco do Nascimento, Nazareno da Silva Martins, Francisco Chaves Coelho, Irene Ferreira Silva, no período de 01.07.91 a 30.07.91, na EE Severiano B de Souza, no Mun. de Santa Maria do Pará.

- Port. nº59 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonio F do Nascimento, Dulceli Mª de O. Rodrigues, Lucielma do N Pereira, Lucina Paz Figueiredo, Mª Angelita da Silva, Mª Lima da Silva, Marta de Sousa Nascimento, Mª Lúcia G de Silva, Normaceli Menezes Leite, Ruth Mª R Rodrigues, Mª da C F do Nascimento, Cleusa Mª de L Ferreira, Jana Silvia F do Nascimento, Antonia L do Nascimento, Cleonilde R de Oliveira, Cispina R dos Santos, Mª Suely G F de Oliveira, Neuza da Silva e Silva, Joaquim dos S Brito, Mª Cristina S da Trindade, Cirley A Yoshitome, Iolanda S de Araújo, Mª do Socorro G da Silva, Zilath T de S Araújo, no período de 01.07 a 14.08.91, na 10ª URE, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº74 de 30.04.91 Conceder férias referente ao exercício de 91, na EE Comte. Castilhos França, no Mun. de vigia, a Alzina Barata Moreira, Ana Maria Costa Miranda, Antonia Santos da Silva, Coema da Silva Braga, Elenice Maria dos Santos Monteiro, Enequina M. da Silva, Ermelinda Conceição Sousa Ferreira, Esterlita Vilhena Leal, Francisca Cardoso Pontes, Hilda Oliveira Moraes, José Augusto Santos Moraes, Jurandi Pereira de Sousa, Lea de Jesus Sousa, Lúzia de Lima Fernandes, Maria das Neves Palheta da Silva, no período de 01.07 a 30.07.91, Maria de Fátima Palheta Siqueira, Maria de Nazare Teixeira Ribeiro, Maria Dolores da Silva, Maria dos Passos Santos Braga, Maria Iraci Franco da Conceição, Maria Nazare Nogueira Ribeiro, Mariluciana Rayol do Carmo, Mario Jorge Braga Guimarães, Merisiana Sousa Silva, Mirtes da Silva Mesquita T Pantoja, no período de 01.07 a 14.08.91, Nila Ferreira de Moraes, Oscarina da Costa Sousa, Raimundo Neves de Lima, Terezinha de Jesus C Barbosa, Tomazaria Moraes e Silva, Vera Lúcia Palheta Soares, Vera Lucia Saraiva Sarmento, Zilma Brito Costa, Zilza Soares de Sousa, no período de 01.07 a 30.07.91.

- Port. nº45 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Alzenir Leitão Barbosa, Francisca Célia F. da Costa, Mª de L da Silva Lima, Mª de Lourdes L Lima, Mª de N da Silva Nunes, Terezinha C de Souza, Francisco Elias de Costa, Aldemira Leitão Barbosa, João Lima da Silva, Mª Natalina de L Silva, Mª do Socorro B da Silva, Rosemeire P do Rosário, Sonia Fátima Oliveira, Valderiza Gomes da Costa, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Marcos Nunes, no Mun. de Santa Maria do Pará.

- Port. nº31 de 01.04.91 Aprovar a escala de férias de 90 de Waldete da Silva e Souza, Antonio Lisboa, Cirio Benedito de S Correa, Odete do Socorro A Gaia e Rosane de Jesus S Amaral, Verônica Maria Amaral, no período de 01.06 a 30.06.91, Jorge Afonso C do Santos, no período de 16.05 a 30.06.91.

- Port. nº38 de 16.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª das Graças Souza Araújo, Mª Dirce Silva da Cruz, Seta Sedrim Nunes, Mª do Socorro F Trindade e Arlete Alves da Silva, Mª Izabel Jaques de Souza, Raimunda Ferreira da Costa, Mª Angelica Furtado da Cunha, Angelina Souza da Silva, Lourdes Farias, Mª de Fátima dos Santos Silva, Joana de Fátima Cardoso Almeida, Maria Sonia Costa da Costa, no período de 01 a 30.07.91, na EE Prof. Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará.

- Port. nº133 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Risoleide T da Cruz, Raimunda A. Natividade, Manoela A das Neves, Mª Aguida F de Freitas, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Gonçalo Ferreira, no Mun. de Curuçá.

- Port. nº109 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Isabel Raiol de O Sousa, Inez Marisa P. de Brito, Odineia Sales de Lima, no período de 01. a 30.07.91, na EE Inácio Passarinho, no Mun. de Curuçá.

- Port. nº254 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Amir Soares Calderaro, Antonio dos Santos Pereira, Antonia Gomes de Sousa Gama, Antonia Machado Portela, Ayelbe Aparecida Lucena Matos, Augusto Cesar Ferreira Vieira, Beatriz Maria Oliveira Jati, Cacilda Pedrosa Ribeiro, Carmélia Maria Jennings Oliveira, Denise Pereira Sa, Darmita Pimental de Souza, Dirce de Fátima Barros Pereira, Elzir Silva de Oliveira, Estela S Figueiredo, Eugênia Andrade do Nascimento, Eunice Tomazina da Silva Leão, Ezilda Rodrigues Maranhão, Francisco Xavier Rocha Matos, Gilmar dos Santos Pereira, Graciete Gentil Cavalcante, João Barros Lima, Jorge Barbosa de Oliveira, Jovina Azevedo Marques, Leide Aparecida Faria, Luengai Maria Santos Maia, Lucilene de Moraes Macambira, Lúcia Moura Campos, Maria Antonieta Melchior, Maria da Conceição Figueira Cardoso, Maria da Conceição de S Lima e Maria de Jesus da Silva Pereira, Maria de Fátima de Sousa Lima, Maria de Nazare Reis Pedrosa, Maria do Carmo Carvalho C Pereira, Maria Gomes de Menezes e Maria Ilva Corrêa Dezincourt, Maria Irene Escher Boger, Maria José Nascimento Ferreira, Maria José Natividade de Sousa, Maria Lucia Gentil da Silva, Maria Lúcia Pedrosa Batista, Maria Nelcy Rêgo Ribeiro, Maria Ocy de Oliveira, Martins, Maria Raimunda Amaral Gomes, Maria Raimunda Lopes Serejo, Maria Rita Almeida de Oliveira, Maria Ruth Tavares Costa, Maria Silva Campos, Maria Silvia Cristofoli, Maria do Socorro de Jesus Pêna, Maria Lina Pinto Pereira, Mariete Ribeiro Marques, Marinalva Monteiro de Sousa, Neide Duarte de Almeida, Odete Maria Pedrosa Soares, Ozaildes Nogueira Xavier, Raimunda Sarmento Costa, Raimundo dos Santos Fernandes, Raimundo Favacho dos, Raimundo Navarro dos Santos, Rosinete Patrocínio de Sousa, Sílvia Silva e Silva, Terezinha Miranda Batista, Maria Dionísia da Silva Portela, Marilza Serique dos Santos, Raimundo Geraldo Xavier Belo, Anselmo Alanca Colares, Emília Moraes Tavares, João Bernardo Mota Santana, José Donald de Sousa Pedrosa, Maria Lenita de Oliveira Rego, Ana Duarte de Figueiredo, Guimari da Sousa Sena, Maria Antonia Araújo da Silva, Alvir Simões de Sousa, Maria Francisca Pereira Lima, Lyzemia Pereira de Castro, Maria da Conceição Silve, Maria da Fátima Rodrigues de Oliveira, Maria Nilde Cavalcante, Raimunda Miranda da Cruz, Idvaldo Gamba do Rego, Ivone Marques Sá, Maria Lélia Gadelha, Eise Araújo Bastos, Estelita Maria dos S Tavares, Francisca Djanira F do Carmo, Darlete Coelho Pimentel, Ilza das Graças Sousa do Vale, Selma Maria Costa de Sousa, Maria Lima Silva, Maria Luiza de Matos Tavares, Antonia do Socorro de J Martins, Elida Pinheiro Pereira Lopes, Maria Elizabeth Pastana Braz, Maria José de Almeida Marques, Maria Nayde de Sousa Gomes, Valdecir Marques Sead, Maria de Jesus Chagas, Maurício Gomes Castanho, Bernadete Silva dos Santos, Elfrida Azevedo Santos, Zulmira de Sousa Maciel, Euzenir Maria de Silva Vieira, Maria Nilce Gomes Santos e Margarida Maria Nery de Miranda, Remy Mota da Silva, Maria de Nazare Sousa Furtado, Maria Eunice Ferreira da Silva, Maria Ivacilda Fonseca Soares, Maria Zélia Campos Barreto, Olinda Guimaraes Falcao, Raimunda Silva Sousa, Maria Madalena Siqueira Pinto, Maria Ivete Ferrer Soares, Maria Martins Guimarães, Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro, Valdenira Cunha Santos, Cleonilde Lima dos Santos, Francisca dos Santos Costa, Aloizio de Matos Bentes, Dulceilene Maria Mano Santos, Maria de Nazare, Maria de Belém Lages de Freitas, Maria Zelma Monteiro Gomes, Olindo Luis do Carmo Neves, Ana Cristina Vasconcelos Barbosa, Dalvany Coelho Pimentel, Dulcidaia Sousa Santos, Maria Raimunda da Silva Sousa, Cláudio Marques de Azevedo, Dilma Lúcia Assis Chaves, Iracema da Silva de Araújo, Maria Lucia Ferreira Leite, Marília de Sousa Sarmento, Olívia Moraes Fernandes, Terezinha Alves da Silva, Maria Mirtes de Aguiar Brito, Rosilda Pedrosa de Sousa, Maria do Perpétuo Socorro N Sousa, Marilene Barbosa Galvão, no período de 01.07 a 14.08.91, nas EE no Mun. de Santarém.

- Port. nº76 de 30.04.91 Conceder férias a Alcinda Maria Barata Nogueira, Bertolomeu José de Barros, Mª Celeste Santos Siqueira, no período de 01.07 a 14.8 de 91, Antonio da Costa Moraes, Antonio Menezes Gurgel, Araci de Sousa Correa, Benedita Maria Ferreira Lobato, Benedita Silva Lobato, Dulce Sarmento Cardoso de Silva, Elias Soares Costa, Euclides de Sousa Raiol, Helano da Conceição Monteiro, Ivenilde Palheta do Vale, Joana Rosilda Costa Coelho, José Bonifácio Alves, Lorena Leal Raiol, Lourdes de Oliveira Campos de Silva, Manoel Santana Porto de Miranda, Mª das Graças Ribeiro Alves, Maria das Neves Santos Almeida, Maria de Almeida Palheta, Maria de Fátima Cardoso Monteiro, Maria de Nazare Santos Silva, Maria do Nascimento Sousa, Maria do Socorro de Lima Moraes, Maria Marlene Leonardo da Paz Souza, Maria Risalva Coelho Monteiro, Nailza Martins de Silva, Nilza Maria Barbosa do Nascimento, Olivar da Silva Moraes Raimunda Cardoso Monteiro, no período de 01.07.91 a 30.07.91, na EE Bertoldo Nunes, no Mun. de Vigia.

- Port. nº132 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Naiza Branco de Moraes, Rosa Helena D. do E Santos, Mª do R B Rodrigues, Mª das G da C Nascimento, Mª Natividade S da Silva, Maria Costa Monteiro, Emilia das Neves Corrêa, Benisimom Ferreira Neves e Raimundo Celiq D Macedo, no período de 01.07.91 a 30.07.91, na EE Gonçalo Ferreira, no Mun. de Curuçá.

- Port. nº75 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Antonia Paiva Araújo, Sueli S Santiago Cordairo, Edna Herculano Lameira, Maria Iria da Silva, Mª Luiza M Oliveira, Sidneya Santiago Silva, Cecília B da S Santos, Gonçalves Silva Costa, Luiza Ribeiro Silvestre, Mª das Graças S Avulido, Mª de Lourdes S e Silva, Natalina Soares de L Paiva, Raimunda C M d de Sousa, no período de 01 a 30.07.91, na EE Prof. Mª Pia d Santos Amaral, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº11 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Carlos Figueiredo Rodrigues, Tremita Salda

nha Rodrigues, Maria Figueiredo Piedade, Marielza Figueiredo Bentes, Maria Onaide das C Rodrigues, Raimundo dos Santos Macedo, no período de 01 a 30.07.91, na EE Cel. João Rodrigues dos Santos, no Mun. de São Caetano de Odivelas.

- Port. nº01 de 05.03.91 Aprovar a escala de férias, de 91 dos servidores na EE Dr Otávio Meira, no Mun. de Benevides, a Henrique Alves Teixeira, no período de 01 a 30.07.91, Irene Solon Rufino, no período de 01 a 15.08.91, Maria do Carmo O Duarte, no período de 01 a 30.07.91, Tereza Gomes Marques, no período de 01.07 a 15.08.91, Wanda de Nazare S Maciel, no período de 01 a 30.07.91.

- Port. nº167 de 27.03.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Lourdes C Ferreira, Mª da Conceição L de Sousa, no período de 01.07 a 30.07.91, Mª Jesé Martins Cardoso, Mª Santana Ferreira Cruz, Mª Sebastiana Sglano Nunes, no período de 01.07 a 14.08.91, de 91, Mª Lúcia dos Passos Mendes, Mª Da Conceição C. Barbosa, Mª Rocha da Luz, Mª do Carmo F Pantoja, Miguel Castro Cardoso, Marcel Esp. Santo C Lobato, Raimunda Goes Abreu, Regina Mª Santos Cardoso, Raimunda de Ous Ferreira, no período de 01.07 a 30.07.91.

- Port. nº100 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de José de Sousa Cavalcante, Mª Bulália Mendes Barroso, no período de 01.07 a 15.08.91.

- Port. nº46 de 29.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Lourdes Campos da Silva, na EE Clínica Simões, no Mun. de Alenquer, no período de 01.7 a 30.07.91.

- Port. nº45 de 29.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Celina Duarte Ribeiro, na EE Menino Jesus, no Mun. de Alenquer, a M, no período de 01.07. a 30.07.91.

- Port. nº109 de 24.04.91 Conceder (30) dias de férias a Antonio de Jesus Costa? Vigia Ref. I, na EE Ida Valmont, no Mun. de Marabá, no período de 01.07 a 30.7. d de 91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº120 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Luzia Figueira da Paixão, Joana Sarmento dos Santos, na EE Inácio de Lóiola Passarinho, no Município de Marapanim, no período de 01 a 30.07.91.

- Port. nº122 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Valda da Silva Lopes, Iraci Braga da Silva, Mª Lúcia de O Favacho, Joana Tavares de Lima, Mª Natalina P de Melo, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Remigio Fernandez, no Mun. de Marapanim.

- Port. nº91 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª de Nazare S Gonçalves, Raimunda Z F Pêe e Raimundo das C Martins, Zenith Mª M Ramos, Antonia Ferreira da Gama, Antonia Sandra de M Monteiro, Mª Ruth N Marques, no período de 01 a 30.07.91.

- Port. nº7 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Evangelista de Jesus Monteiro, Irene da Conceição Pinheiro, Luzia de Nazare Barros, Maria Deuzarina C Santa Rosa, no período de 01.07 a 30.7. de 91, na EE D Doris B de Miranda, no Mun. de São Caetano de Odivelas.

- Port. nº36 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª do Carmo R Rabelo, Oscarina dos Santos Lima, Antonia D Matias de Lemos, Mª de Fátima C Ribeiro, na EE Nossa Senhora Auxiliadora, no Mun. de Santa Maria do Pará, no período de 01.07 a 30.07.91.

- Port. nº10 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Francisca Bentes Vieira Soares, Ilso Cristiano da Silva, João Rodrigues, Julieta das Graças N e Silva, Maria Terezinha Naiff da Silva, Raquel Sales das Neves Cunha, na EE Prof. Feliciano Rodrigues, no Mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 01.07 a 30.07.91.

- Port. nº6 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Arlete Ferreira da Costa, Cleunilde Cardoso Andrade, Danize de Souza Ribeiro, Iracilda de Oliveira Wanzelar, Maeciria Gonçalves Gato, Mª Luiza do Rosario Dias, Mª Nely Nascimento Evangelista, Mª Santana da Silva Souza, Mª Suzana Bentes Wangzeller, Mª de Jesus Souza dos Anjos, Raimunda Maria Uchôa de J Jesus, Solange Cristina Fonseca Valente, Urdêa de Almeida Cardoso, José Francisco Gato, Ana Lucia Albuquerque Queiroz, Juliana da Silva Gamaque, Mª Dumerclia Silva de Jesus, Maria Mariete de Jesus Calderaro, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Pe. José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná.

- Port. nº7 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Maria Natalina Cardoso Patrício, Jacirene Vinente Dias, Ivone Cardoso Simões, Domício da Silva, Gina Fernandes de Souza, Graciete Vinhete Pimentel, Laudomira da Silva Dutra, Mª de Nazare Printes de Silva, Mª Mercedes Gimaques Ferreira, Marilda Oliveira Barbosa, Percília Coutinho Leite, Odredson dos Santos Teixeira, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Prof. Maria Queiroz de Souza, no Mun. de Oriximiná.

- Port. nº5 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Maria Irene Gato Lobato, Mª Júlia Pinheiro dos Santos, no período de 01.07 a 14.08.91, Irene de Cruz Pantoja, Luciana de Oliveira Macedo, Mª de S do S Albuquerque, Mª do Carmo Dias de Castro, Neuza Albuquerque Soares, Raimunda Neuza Costa Vinente, Terezinha Figueiredo do Rosário, Vera Mª Oliveira do Rosário, Mª Vera Luce dos S Valente, Mª da Saude a de Oliveira, Rose Lídia Gonçalves da Silva, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Helvécio Guerreiro, no Município de Oriximiná.

- Port. nº4 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Célia Maria Figueira Viana, Rose de Fátima Batista Paulino, Ozélia Seixas Mendes, Mª Izabel Farias Borges, Mª das Graças Alvarenga de Freitas, Mª da Conceição de Almeida Ferreira, Maria José Mendes Vieira, Aracy de Seixas Menezes, Maria do Desterro P Franco, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Prof. Assunção, no Mun. de Oriximiná.

- Port. nº3 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Albaniza Picanço Guimarães, Rosana Gato da Costa, no período de 01.07 a 14.08.91, Maria Tavares Eldi, Maria Celeste Almeida do Canto, Maria de Fátima Marinho Pimentel, Maria Isa dos Santos Moreira, Maria Rita Nunes da Silva, Maria Tavares Ferreira, Arlene da Conceição P da Silva, Jucelino de Oliveira Andrade, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE de Santa Maria Goretti, no Mun. de Oriximiná.

- Port. nº1 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Neize Teixeira da Silva, no período de 01 a 14.08.91, Achilino Farias Cardoso, Cantídio Pereira da Silva, Carmem Maria da Gama Carvalho, Dulce Souza da Silva, Joaquina Feijão Farias, Kathia Mª Picanço de Andrade, Lucia de Fátima dos Reis Silva, U

clia Conceição Vinente de Souza, M^a das Graças Ribeiro Batista, M^a de Jesus da Silva Barbosa, M^a de Lourdes Lopes de Souza, M^a Quercila Farias de Souza e M^a Edithos S Tavares, M^a Neza de Almeida Seixas e M^a Nicilda Viana Nunes, Nazara de Souza Silva, Nilza Maria Cruz de Silva, Schime Germany de Oliveira, Vera Lucia de Almeida da Braga, Virginia Araujo da Costa, M^a Duercila de Souza Nogueira, M^a Jucundina M da Rocha, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Sena Lameira Wittencourt, no Mun. de Oriximiná.

- Port. n^o 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Ana Lucia Tavares Fernandes, Eliana Farias Tavares, no período de 01.07 a 14.08.91, Raimunda Pantoja Barbosa, Ana Magno da Silva, Maria Tavares dos Santos, Maria Eugénia Cardoso de Souza, Lirete Filizzola Correa, na de Silva Almeida, Raimunda Rosa de Almeida Ferreira, Tereza Feijão Tavares, Eugénia Barros Correa, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Prof. Adélia Figueira, no Mun. de Oriximiná.

- Port. n^o 78 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana Lucia de Sena Sousa, Iracema M de Freitas, Marlene Pereira da Silva, Roberto A Possalônio, M^a José de O Silva, M^a Lúcia de Sousa Alves, Alba Fernandes Alves, Dilca D do Nascimento, M^a de Jesus A Condeiro, Antonio D Fernandes Goas, M^a Veneranda A dos Santos, M^a de Nazaré L da Silva, Terezinha C Andrade, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Rotary Club, no Mun. de Castanhal.

- Port. n^o 90 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Domingas Farias Duarte, Zilda de Andrade Cunha, Francisca de S D da Silva, Evaldete N da Silva, Oscarina Souza Monteiro, Ana Lameira de Moraes, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Aristides Santa Rosa, no Mun. de Inhangaí.

- Port. n^o 30 de 18.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Celso Rocha Bonfim, M^a de Jesus Moura, M^a dos Santos Bonfim, Raílda F Miranda Silva, Creuze Barbosa dos Santos, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Dionísio Bentes de Carvalho, no Mun. de Rondon do Pará.

- Port. n^o 11 de 18.04.91 Conceder férias a Eliana Maria da Costa Pinheiro, no período de 01.07 a 15.8 e Desoclaciano Alyves Moreira, no período de 01.07 a 30.07.91, Tito Frões Oliveira, no período de 01.05 a 30.05.91, Adalgisa Tavares Pereira, no período de 01.06 a 30.06.91, Evanilde F V Nova de Araujo, Terezinha de Jesus C Silva, no período de 01.07 a 30.07.91, Maria Rita N Silva, no período de 01 a 30.8.91, Maria das Neves C Dos Santos, Neilde Chaves Morsira, no período de 01.07 a 30.07.91, Antonio Raimundo de Souza, no período de 01 a 30.08.91, José T Amaro de Souza, no período de 01 a 30.07.91.

- Port. n^o 104 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Cristina Silva de Sousa, M^a José M Valino, Manoel de C A Pinheiro, Rosa M^a Valino Chaves, Antonio Costa Monteiro, José Luiz M Paiva, Wilson Saraiva, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Camilo Ataíde, no Mun. de Curuçá.

- Port. n^o 44 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Marina Maciel Gonçalves, Francisca F de Souza, Maria Soares da Silva, M^a Costa Silva Cruz, Osvaldina R Moura, Jonas R Gonçalves, Célia M^a de C. Oliveira, M^a Rivanda do C Barroso, M^a de Fátima S da Costa, M^a de Fátima A Andrade, na EE João Gabriel de Silva, no período de Santa Maria do Pará, no período de 01.07 a 30.07.91.

- Port. n^o 106 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Benedito dos Santos, Cidarcina de R. Mandas, Lucalina Corrêa Lima, Dulce Monteiro Natividade, Anunciação Santos do Vale, Ana das G M Ferreira, M^a de Sousa Pinheiro, no período de 01 a 30.7.91 na EE Blinda Vêras Alves, no Mun. de Curuçá.

- Port. n^o 127 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 a Berenice Ritinha L de Melo, Oscarina Santa Brígide Lopes, Raimunda Palheta Medeiros, Rosa Palheta, Raimundo Claudio Ferreira, no período de 01.7 a 30.07.91, na EE Nossa Senhora da Conceição, no Mun. de Marapanim.

- Port. n^o 126 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Dinete Teixeira Lobo, Raimunda Favacho de Sena, M^a Natividade F Vieira, Arlete Raquel F de Souza, Martinho G do Rosário, M^a Nercia da S Favacho e Justo Ferreira F Filho, José Carvalho do Carmo, M^a Odete de Jesus C Teixeira, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Remígio Fernandes, no Mun. de Marapanim.

- Port. n^o 99 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 a Antonio dos Santos Monteiro, José Ronaldo da S Costa, Manoel Paulo Pinto, Brites P Martins, Antonio B Filho, Vitória Alves Viegara, Bruno Coelho do Vale, M^a Luiza da S Andrade, Lilásia Ponte Barroso, Benedito Bentes Lobo, Manoel Zenito de C Dias, no período de 01 a 30.07.91, na EE Remígio Fernandes, no Mun. de Marapanim.

- Port. n^o 181 de 05.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de M^a das Graças M Rodrigues, M^a de Nazaré Costa da Silva, no período de 01 a 30.07.91, Maria de Lourdes Nery, no período de 01.07 a 14.08.91, M^a do P Socorro S da Silva, M^a Helena Maruques Ferreira e M^a Izabel Sena de Sena, Maria Tereza Nahum Alves, Odete Dias Ferreira, Raimunda, 01.07 a 30.07.91, Raimunda Fátima Costa Bentes, no período de 01.07 a 14.08.91, Reinaldo Góes Abrujo, Rosa Gomes Maciel, Tereza Alameda Macedo, no período de 01.07 a 30.7.91 na EE Maximiliano Antonio Rodrigues, no Mun. de Abaetetuba.

- Port. n^o 258 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Filadelfo Pereira Lobato, Ozéias Chagas Costa, America Prudência dos Santos, Izabel Olga da Silva, Raimunda Azevedo Solidade, Renato Ferreira de Sousa, Alzerina Gonçalves Cardoso, Edileuza Pereira de Sousa, M^a José S. do Carmo, no per. de 01. a 30.7.91, no Mun. de Aveiro.

- Port. n^o 83 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonia da C F Silva, Antonia M^a da C S Nascimento, Antonia R de Andrade, Nilton Pedro R Dantas, Leonor N Nogueira, M^a de Nazaré R Saraiva, Nery Machado Cardoso, Odíssina C Rodrigues, Osmarina F. dos Santos, Petronila N Sousa, Raimunda N S Pereira, M^a Nilce Alencar Lima, Nilda M^a M Samapáio, Sebastiana S do Nascimento, Alzira Cirino Rolim, Antonia P R Lameira, Benedito Carlos da Costa, M^a Ferreira de O1 Oliveira, Oscarina Dias Serafim, M^a Stela de F Oliveira, Norma Lucia C de Sousa, Oceanira P Silva Lima, Pedrina M^a do C do Carmo, Brígida Garcia Saraiva, Sebastiana F Meireles, Beatriz C da S Silva, M^a Almei-

da Figueiredo, no período de 01. a 30.07.91, na EE Prof. Benício Lopes, no Mun. de Castanhal.

- Port. n^o 82 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Benedita da C A Sousa, Raimundo D de Carvalho, Raimunda F de Farias, M^a de Nazaré N Nery, M^a Eli Eliana L Araujo, Terezinha de F S Nascimento, M^a Isabel L dos Santos, M^a de F M do Nascimento, M^a do Socorro da S Ferreira, M^a Margarida M Andrade, M^a de Nazaré D Braga, M^a de Nazaré R Ferreira, Valdezira C Ferreira, M^a Avelino R de Lima, no período de 01.07. a 14.08.91, na EE Prof. Benício Lopes, no Mun. de Castanhal.

- Port. n^o 79 de 29.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonia Pereira Vieira, Barmacília Barroso e Maria da Conceição Silva, M^a das Graças da S Santos, M^a das Graças Silva Gomes, M^a de Nazaré Pinheiro Correa, M^a Madalena dos Santos, M^a Osmarina C Oliveira, M^a Raimunda Maciel, Matilde Ribeiro da Costa, Raimunda Silva, no período de 01 a 30.07.91, na EE Ana Pontas Francez, no Mun. de Tucuruí.

- Port. n^o 42 de 29.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana Maria Duarte Cardoso, no período de 01 a 30.05.91, Júlio Belém de Oliveira Imbiriba, Maria Batista Bentes, no período de 01 a 30.06.91, do Rosário Duarte de Sena, no período de 01.06 a 15.07.91, Antonio Gil Moura da Costa, Carmem Líbia de Oliveira Imbiriba, Sofia Macedo da Silva, no período de 1. a 30.07.91, M^a Selma Oliveira Marinho, 01 a 30.09.91 e M^a Alfreida Nogueira Duarte, 01 a 30.10.91 e M^a Helena Teixeira Santos, 01 a 30.11.91, M^a Avelina Silva Marinho, no período de 01 a 30.12.91, na EE de Monteiro Lobato, no Mun. de Alenquer.

- Port. n^o 39 de 29.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Eliete Simões Hage Diniz, 01.10 a 15.11.91 Francisca Delma Vieira Costa, 01 a 30.07.91, Ana Raimunda Pereira, 01 a 30.11.91, Edina Lsa Simões Vieira, M^a José de Oliveira Lopes, M^a Pedrina dos Santos e M^a do Carmo M Oliveira, M^a das Graças dos Santos, M^a Judite da C Ribeiro, Francisco Lima de Oliveira, Milton Souza, Severino Dias Simões, no período de 01 a 30.07.91, na EE Prof. Maria Valmont, no Mun. de Alenquer.

- Port. n^o 32 de 01.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 a Pedro Brito Machado, Raimunda Nonata M Dias e M^a Izabel M dos Santos, Lúcia Correa de Oliveira, Maria do Carmo F Correa, Waldete da Silva e Souza, Cirio Benedito da S Correa, Odete do Socorro A Gaia e Rosane de Jesus S Amaral, Veronica Maria Amaral, no período 01 a 30.07.91, Jorge A C dos Santos, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE João Batista, de Moura Carvalho, no Mun. de Benevides, Port. 32 (Cont

- Port. n^o 72 de 30.04.91, Aprovar a Escala de férias de 91 de Alda Natividade do Nascimento, Firmina Reis Lima, Margarida Raiol Gomes, M^a de Fátima M. da Silva, Maria de Fátima Silva, Maria de Jesus Soares, M^a Lucia P da Silva, M^a Nilzete L Aleixo, M^a Ursula da Costa, Nilce M^a de N Medeiros, Rosilda Oliveira Ribeiro, Valdenice de Moura Gomes, Elizete Monteiro Melo, M^a de Lourdes F Jeovanali, M^a dos Anjos Sousa Cirino, Antonio Bezerra da Silva, Francisca das C a Damasceno, Francisca das C A Damasceno, Francisca Odete de Andrade, Hilda Araujo da Costa, Irene Rezen de Almeida, Maria Cecy de Oliveira, M^a da Cruz Almeida, M^a Izabel G de A Lima, M^a Izabel Ribeiro Tavares, Osvaldo Melo de Mendonça, Raimunda Moura de Souza, Raimundo Silveira Barbosa, Guiomar Gadelha de Brito, M^a das Dores Costa Raiol, M^a das Graças de S Miranda, Idelzuite A R Oliveira, M^a da Luz F de Souza, Maria Lameira das Neves, M^a Lucimar T da Cunha, Terezinha de J L Magalhães, Irismar Gonçalves Barro no período de 01 a 30.07.91, na EE Conego Leitão, no Mun. de Castanhal.

- Port. n^o 69 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Adelaide do S. da S Sousa, Antonia M das Chagas, Benedito Chagas, Cleonilde da C D Silva, e Francisca E B da Silva, M^a do Carmo D Pimenta, M^a Rodrigues Dantas, M^a Rodrigues de Melo, José Rodrigues Dantas, Nilda dos Santos Leal, M^a Elizete de O Almeida, M^a de Fátima D Anaisi, Francisca M Pantoja, Idelzuite de Melo Silva, João H do Nascimento, Lucirene de O Rodrigues, Maria Perpetua M Sama, Naide R dos Santos, Raimunda B de Farias, Raimunda F de Sousa, Emeralde da S Pereira, M^a de Fátima P Lima, Rosa Alice G Gomes, Odalga da Silva E Silva, Sebastiana P da Oliveira, no período de 01 a 30.07.91, na EE 28 de janeiro, no Mun. de Castanhal.

- Port. n^o 66 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Aldenara Menezes Cordeiro, Lucimar M^a Américo, M^a A de Lima Carvalho, Pedro A Neves da Silva, Rosilda Botelho Dias, Terezinha Palheta, Léa Galvão de Oliveira, Andreína Monteiro Palheta, Leila das G F Rodrigues, M^a do Socorro de S E Souza, Antonia M R dos Santos, Manoel Santana A Nepomuceno, M^a Jose Crispim Ribeiro, M^a Iranside S do Carmo, M^a Lustosa Barbosa, M^a Salomé G Castro, Olívia de Araujo Lima, Romilda Santana Martins, Severina Ramos de Lima, João Lamentino F Filho, Manoel R Neves Neto, Inair Polha Ferreira, M^a de Fátima N da Silva, no período de 01 a 30.07.91, na EE Pe. Salvador Tracatelli, no Mun. de Castanhal.

- Port. n^o 28 de 01.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Georgina Bezerra de Barros, M^a de Luz Gonçalves Celeste, Raimunda Machado da Rocha, M^a Marta Gomes da Silva, Ruth Regina Jaques da Silva, M^a de Fátima da Costa Cordeiro, no período de 01.07.91 a 14.08.91, Jacira Taveira Teles, Roberto Pereira Gaspar, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE da 13^a Unidade Regional de Educação, no Mun. de Santa Izabel do Pará.

- Port. n^o 64 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 a Cassia Nascimento Alves, Dalzira V P Cavalcante, Francisca do Vale Duarte, Francisca F de Silva, Izalila Moura de Oliveira, José Eduardo M de Andrade, Maria Monteiro da Silva, Raimunda Ferreira Felipe, Sônia M^a de Lima Souza, Maria Rosa de A Silva, Miguel R dos Reis, Raimunda N da S Brito, Terezinha de Jesus Cunha, Vitória de Nazaré D Lima, Edileusa M da S Santana, Edna Regina Valino Viana, Heliane do S P Ferreira, Iris M^a da Silva e Silva, Raimunda Fernandes M Nobre, Santidá Barbosa de Araujo, Eladina Cirino de Freitas, M^a D Celes Araujo Costa, M^a da Glória P Bessa, Miriam da Costa Pereira, Marilda Matos de Brito, no período de 01 a 30.07.91, na EE Cutilde Pereira, no Mun. de Castanhal.

- Port. n^o 9 de 25.04.91 Conceder férias a Benedito Mpuas Correa, Elza Maria Pereira Tavares, Francisco

dos Santos Castro, Luzia Pimentel de Oliveira, Matil de Pereira Gouvea, Miranil Moraes Poga, Raimundi Nonato de Carvalho Barbosa, Raimundo Nonato da Silva Batista, Reinaldo Gouveas Ferreira, Vita Modesta Pachaco Lobato, no período de 01 a 30.07.91, na EE Angelo Nascimento, no Mun. de Muaná, Muans.

- Port. n^o 8 de 09.04.91 Conceder férias a Boaventura da Costa Castro, no período de 01 a 30.07.91, e Francisca dos Santos Pimentel, no per. de 01.07 a 14.08.91, Maria Antonia de Almeida Gomes, no período de 01.07 a 30.07.91, Maria de Nazaré Azevedo Magalhães, no período de 01.07 a 14.08.91, Naide Brabo Rodrigues, Raimunda Brabo Batista, Raimunda Gouvea Magno, Rosa Vieira da Cruz, Tereza Reis de Souza, Zaira Pachaco Gouvea, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE José Malcher, no Mun. de Muaná, referente ao exercício de 91.

- Port. n^o 129 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de M^a José F de Miranda, Joana M^a de A Favacho, Yna Vale dos Santos, Benedita S da Silva, Edilice Leal Teixeira, Eliete M^a do E Santo, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE M^a Hiluyza P Ferreira, no Mun. de Curuçá.

- Port. n^o 125 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de M^a José Passinho Ferreira, Laize Paiva Rocha Gomes, Adélia da Silva Galvão, Noemi de S Oliveira, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Candori Campos, no Mun. de Curuçá.

- Port. n^o 130 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 a Lúcia Fernanda G Pinto, Benedita de Sousa Lima, M^a Luiza N das Neves, Sônia Raimunda da S. Lobo, M^a da Luz B Favacho, Mourivaldo S D Macedo, no período de 01 a 30.07.91, na EE Maria Hiluyza P Ferreira, no Mun. de Curuçá.

- Port. n^o 131 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Darialva N das Neves, Georgina do E. S. Madesto, Joana M^a G dos Santos, M^a de Nazaré N Galvão, M^a José C Macedo, Elma L S ffdas Chagas, Evanir das N Correa, Rosa Helena de O Neves, M^a das C da S. Nascimento, Malzira Braga Barata, Eldonor L Teixeira no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Gonçalo Ferreira, no Mun. de Curuçá.

- Port. n^o 3919 de 22.4.91. Conceder 90 dias de Lic. Saúde a João Vieira dos Santos, Ag. Portaria, no período de 14.3.91 a 13.6.91, lot. na EE. Soares Dutra, no mun. de Santarém.

- Port. n^o 3917 de 22.4.91. Conceder 45 dias de Lic. Saúde a Maria Zilma Almeida Ribeiro, Prof. no período de 8.3.91 a 21.4.91, lot. na EE. Nossa Senhora da Saúde, no mun. de Juruti.

- Port. n^o 3972 de 22.4.91. Conceder 60 dias de Lic. Saúde a Maria Elcinha Alves Martins, Ag. Portaria, no período de 3.2.91 a 3.4.91, lot. na EE. José Maria Vale, no mun. de Marapanim.

- Port. n^o 58 de 9.5.91. Conceder 15 dias de Lic. Saúde a Maria Raimunda Paula da Silva, no período de 30.4.91 a 14.5.91, lot. na EE. M^a Amélia de Vasconcelos, no mun. de Capanema.

- Port. n^o 57 de 8.5.91. Conceder 15 dias de Lic. Saúde a Maria Célia de Oliveira, no período de 30.4.91 a 14.5.91, lot. na EE. D. João VI, no mun. de Capanema.

- Port. n^o 56 de 8.5.91. Conceder 16 dias de Lic. Saúde a Maria de Nazare Sousa Oliveira, no período de 6.5.91 a 21.5.91, lot. na EE. Braço Grande, no mun. de Capanema.

- Port. n^o 110 de 18.4.91. Conceder 30 dias de Lic. Saúde a Maria Emilia Magalhães do Couto, Servente, no período de 12.3.91 a 10.4.91, lot. na EE. Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança.

- Port. n^o 94 de 30.4.91. Conceder 15 dias de Lic. Saúde a Ivanside da Silva Figueiredo, Prof. no período de 4.4.91 a 18.4.91, lot. na EE. Aldeia, no mun. de Monte Alegre.

- Port. n^o 22 de 4.4.91. Conceder 13 dias de Lic. Saúde a Adalcelis Maria de Moraes, Servente, no período de 8 a 20.3.91, lot. na EE. Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras.

- Port. n^o 4677 de 6.5.91. Conceder 90 dias de Lic. Saúde a Marilda de Mendonça Chagas, Ag. Adm. no período de 2.1.91 a 1.4.91, lot. na EE. Maria Madalena Printes, no mun. de Óbidos.

- Port. n^o 4678 de 6.5.91. Conceder 15 dias de Lic. Saúde a Raimundo Wladimir do Vale Ferreira, Inspector, no período de 5.2.91 a 19.2.91, lot. na EE. Remígio Fernandez, no mun. de Marapanim.

- Port. n^o 4675 de 6.5.91. Conceder 30 dias de Lic. Saúde a Maria Nilzete Leitão Aleixo, Servente, no período de 16.2.91 a 17.3.91, lot. na EE. Jose Henrique, no mun. de Castanhal.

- Port. n^o 4679 de 6.5.91. Conceder 90 dias de Lic. Saúde a Olindo Luiz do Carmo Neves, Prof. no período de 20.2.91 a 20.5.91, lot. na EE. Rodrigues dos Santos, no mun. de Santarém.

- Port. n^o 4681 de 6.5.91. Conceder 60 dias de Lic. Saúde a Enilda Sousa Pereira Silva, Prof. no período de 14.1.91 a 14.3.91, lot. na EE. Waldemar Maués no mun. de Santarém.

- Port. n^o 4680 de 6.5.91. Conceder 60 dias de Lic. Saúde a Ana Izabel Duarte Machado, Prof. no período de 5.2.91 a 5.4.91, lot. na EE. Carcy Vargas, no mun. de Santarém.

- Port. n^o 4689 de 6.5.91. Conc. 60 dias de Lic. Saúde a M^a Jose Moda Mouzinho, Prof. no per. de 17.1.91 a 17.3.91, lot. na EE. Jose Tostes, no mun. de Óbidos.

- Port. n^o 4674 de 6.5.91. Conc. 45 dias de Lic. Saúde a Celste da Rocha Alves, Prof. no per. de 23.1.91 a 8.3.91, lot. na EE. Arapuaia, no mun. de Óbidos

- Port. n^o 340 de 23.7.91. Conc. 10 dias de Lic. Saúde a Nazare Elias dos Santos, Ag. Port. no per. de 21.6.91 a 30.6.91, lot. na EE. Alvaro Adolfo da Silveira, no mun. de Santarém.

- Port. n^o 342 de 30.7.91. Conc. 15 dias de Lic. Saúde a Robelita do Amaral Araujo, Ag. Port. no período de 15.7.91 a 20.7.91, lot. na EE. Nossa Senhora Aparecida, no mun. de Santarém.

- Port. n^o 343 de 31.7.91. Conc. 10 dias de Lic. Saúde a Jose lino Barbosa, Vigia, no per. de 18.7.91 a 27.7.91, lot. na EE. Antonio B Belo de Carvalho, no mun. de Santarém.

- Port. n^o 9268 de 14.8.91. Conc. 45 dias de Lic. Saúde a Maria Helena Sousa do Nascimento, Servente, no período de 16.4.91 a 30.5.91, lot. na EE. Onésima Pereira de Barros, no mun. de Santarém.

- Port. n^o 9272 de 14.8.91. Conc. 30 dias de Lic. Saúde a Alda Costa Castro, Ag. Port. no período de 1.

5.91 a 30.5.91, lot. na EE. Moraes Sarmiento, no mun. de Santarém.

-Port. nº 9269 de 14.8.91. Conc. 90 dias de Lic. Saúde a Gondeberto Barros Pereira, Ag. Port. no período de 29.4.91 a 27.7.91, lot. na EE. Felisbela Jaguar Sussuarana, no mun. de Santarém.

-Port. nº 9270 de 14.8.91. Conc. 30 dias de Lic. Saúde a Rosimar Sousa da Costa, Servente, no período de 3.5.91 a 1.6.91, lot. na EE. Aluisio L Martins, no mun. de Santarém.

-Port. nº 9271 de 14.8.91. Conc. 90 dias de Lic. Saúde a Glindo Luiz do Carmo Neves, Prof. no período de 21.5.91 a 18.8.91, lot. na EE. Rodrigues dos Santos, no mun. de Santarém.

-Port. nº 9274 de 13.8.91. Conc. 16 dias de Lic. Saúde a Ailton Maranhão egraço, Vigia, no per. de 1.7.91 a 16.7.91, lot. na EE. Jupiter Maia, no mun. de Curuçá.

-Port. nº 8784 de 1.8.91. Conc. 60 dias de Lic. Saúde a Orlando de Sousa Alves, Serv. no período de 1.6.91 a 30.7.91, lot. na EE. Americo P Lima, no mun. de Juruti.

-Port. nº 331 de 25.6.91. Conc. 15 dias de Lic. Saúde a Maria Leusa Marques Menezes, Prof. no período de 17.6.91 a 1.7.91, lot. na EE. Frei Othmar, no mun. de Santarém.

-Port. nº 332 de 25.6.91. Conc. 15 dias de Lic. Saúde a Denise Pereira Sa, Prof. no período de 14.6.91 a 28.6.91, lot. na EE. da 5ª URE, no mun. de Santarém.

-Port. nº 4 de 1.8.91. Conc. 30 dias de Lic. Saúde a Maria Celina Nobre de Souza, Prof. no per. de 31.7.91 a 1.9.91, lot. na EE. Leopoldina Guerreiro, no mun. de Afuá.

-Port. nº 38 de 7.8.91. Conc. 30 dias de Lic. Saúde a Maria de Nazare dos Reis Martins, Prof. no período de 1.8.91 a 30.8.91, lot. na EE. Nossa Senhora de Nazaré, no mun. de São Miguel do Guamá.

-Port. nº 9191 de 12.8.91. Conc. 60 dias de Lic. Saúde a Coleta Soares dos Reis, Ag. Portaria, no período de 7.7.91 a 4.9.91, lot. na EE. Francisco Nunes, no mun. de Irituia.

-Port. nº 9189 de 12.8.91. Conc. 45 dias de Lic. Saúde a Maura Roderio dos Santos, Prof. no período de 1.4.91 a 15.5.91, lot. na EE. Cordeiro de Farias, no mun. de Mãe do Rio.

-Port. nº 8968 de 6.8.91. Conc. 60 dias de Lic. Saúde a Terezinha Barbosa Gomes, Servente, no per. de 30.6.91 a 28.8.91, lot. na EE. Cónego Luis Varela, no mun. de Abaetetuba.

-Port. nº 116 de 19.7.91. Conc. 20 dias de Lic. Saúde a Ana Maria Florenzano de Souza, Ag. Adm. no período de 3.7.91 a 22.7.91, lot. na 8ª URE, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 115 de 19.7.91. Conc. 10 dias de Lic. Saúde a a Leontina Ferreira Pinto, Prof. no período de 20.6.91 a 29.6.91, lot. na 8ª URE, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 113 de 18.7.91. Conc. 15 dias de Lic. Saúde a Ana Maria Pinto Bastos, Servente, no período de 17.6.91 a 1.7.91, lot. na EE. Felipe Patroni, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 19 de 9.8.91. Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Maria de Fatima Alencar da Silva, Prof. no período de 21.6.91 a 18.10.91, lot. na EE. Jonathas Pontes Athias, no mun. de Peixe-Boi.

-Port. nº 1 de 6.8.91. Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Maria Helena Arruda Iglezias, Prof. no período de 5.8.91 a 5.12.91, lot. na EE. Cordeiro de Farias no mun. de Mãe do Rio.

-Port. nº 330 de 25.6.91. Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Maria Alves Maia, Prof. no período de 4.6.91 a 1.10.91, lot. na EE. Alvaro Adolfo da Silveira, no mun. de Santarém.

-Port. nº 8700 de 31.7.91. Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Maria Isaurite Amoras Chavos, Prof. no período de 7.6.91 a 4.10.91, lot. na EE. Remigio Fernandez, no mun. de Marapanim.

-Port. nº 339 de 23.7.91. Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Josete Sales, Prof. no período de 25.6.91 a 22.10.91, lot. na EE. Placido de Castro, no mun. de Santarém.

-Port. nº 338 de 23.7.91. Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Maria do Perpétuo Socorro Dantas Xavier, Prof. no período de 1.6.91 a 28.9.91, lot. na EE. Eduardo Angelin, no mun. de Aveiro.

-Port. nº 341 de 25.7.91. Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Leila Maria Maia da Silva, Ag. Adm. no período de 15.7.91 a 11.11.91, lot. na EE. da 5ª URE no mun. de Santarém.

-Port. nº 88 de 18.6.91. Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Leny Carvalho Sampaio, Esc. Datil. no período de 23.5.91 a 19.9.91, lot. na EE. Fabio Luz, no mun. de Tomé-Açu.

-Port. nº 333 de 25.6.91. Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Maria do Socorro Ferreira Leite, Prof. no período de 18.6.91 a 15.10.91, lot. na EE. Frei Othmar, no mun. de Santarém.

-Port. nº 28 de 17.5.91. Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Dinalva Farias Gomes, Prof. no período de 22.4.91 a 19.8.91, lot. na EE. Santa Cruz, no mun. de São Sebastião da Boa Vista.

-Port. nº 4 de 11.6.91. Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Andrina Leal Barbosa, Servente, no período de 1.6.91 a 30.9.91, lot. na EE. Tracuateua, no mun. de Santo Antonio do Tauá.

-Port. nº 94 de 15.7.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Onaida Ribeiro da Silva, Prof. no per. de 1.8.91 a 28.11.91, lot. na EE. Pto. Vargas, no mun. de Tomé-Açu.

-Port. nº 2 de 7.5.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Maria de Nazare Sousa Martins, Prof. no per. de 2.5.91 a 30.8.91, lot. na EE. Jarbas Passarinho, no mun. de Mãe do Rio.

-Port. nº 8967 de 6.8.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Maria Izabel Correa Silva, Prof. no período de 10.1.91 a 9.5.91, lot. na EE. Jose R da Costa, no mun. de Oeiras do Pará.

-Port. nº 8966 de 6.8.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Maria Monteiro dos Santos, Prof. no per. de 5.3.91 a 2.7.91, lot. na EE. Mariano Antunes, no mun. de Vizeu.

-Port. nº 8871 de 5.8.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Maria Jose Magalhães, Prof. no per. de 4.3.91 a 1.7.91, lot. na EE. Graziela o Gabriel, no mun. de Ourém.

-Port. nº 5 de 5.8.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Benedita de Souza Ferreira, Prof. no período de 1.8.91 a 30.11.91, lot. na EE. Borralhos, no mun. de Santo Antonio do Tauá.

-Port. nº 37 de 6.8.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Maria Antonia Ribeiro da Silva, Prof. no período de 1.8.91 a 28.11.91, lot. na EE. Nossa Senhora do P Socorro, no mun. de São Miguel do Guamá.

-Port. nº 106 de 6.8.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Ana de Lourdes Capacio, Prof. no período de 1.8.91 a 28.11.91, lot. na EE. Antonio Brasil, no mun. de Tomé-Açu.

-Port. nº 105 de 6.8.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Matildes Cadengue de Vasconcelos Sousa, Prof. no per. de 1.9.91 a 29.12.91, lot. na EE. Luterana do CIM Trindades, no mun. de Tomé-Açu.

-Port. nº 36 de 6.8.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Maurícia Carvalho do Nascimento, Prof. no período de 1.8.91 a 28.11.91, lot. na EE. Pe. Satiro, no mun. de São Miguel do Guamá.

-Port. nº 20 de 19.7.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Hosana Barreiros Guimarães, Prof. no per. de 1.6.91 a 28.9.91, lot. na EE. M. de Nizare Peras, no mun. de Cametá.

-Port. nº 19 de 19.7.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Lucila Braga Pacheco, Prof. no período de 15.7.91 a 11.11.91, lot. na EE. Tacual, no mun. de Cametá.

-Port. nº 16 de 16.7.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Maria Margarida Nadiça Cardoso, Prof. no per. de 19.6.91 a 16.10.91, lot. na EE. Bom Jardim, no mun. de Cametá.

-Port. nº 29 de 19.7.91. Conc. 120 dias de Lic. Saúde a Mariene da Silva Albuquerque, no período de 1.8.91 a 1.12.91, lot. na EE. Aluisio Loch, no mun. de Pacajá.

-Port. nº 337 de 5.7.91. Conc. 15 dias de Lic. Assistência a Maria Ruth Delgado Monteiro, Prof. no período de 13.6.91 a 27.6.91, lot. no Núcleo Avançada de Educação Supletiva, no mun. de Santarém.

-Port. nº 3 de 1.8.91. Conc. 120 dias de Lic. Assistência a Jose Pinheiro de Souza, Prof. no per. de 31.7.91 a 1.9.91, lot. na EE. Leopoldina Guerreiro, no mun. de Afuá.

-Port. nº 9190 de 12.8.91. Conc. 10 dias de Lic. Assistência a Ida Maria Preeira Moreira, Prof. no período de 22.7.91 a 31.7.91, lot. na EE. Pto. Castelo Branco, no mun. de Paragominas.

-Port. nº 114 de 18.7.91. Conc. 15 dias de Lic. Assistência a Maria Hilda Santos da Silva, Servente, no período de 4.7.91 a 18.7.91, lot. na EE. Madalena Printes, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 283 de 1.7.91. Conc. 30 dias de Lic. Assistência a Jardelice de Moraes Pinto Brandão, no período de 12.6.91 a 11.7.91, lot. na EE. Leonidas Monte, no mun. de Abaetetuba.

-Port. nº 159 de 16.5.91. Conc. 16 dias de Lic. Assistência a Inezila Monteiro da Silva, Servente, no período de 15.4.91 a 30.4.91, lot. na EE. M. de Nazaré Cesar Pinheiro, no mun. de Bragança.

-Port. nº 158 de 16.5.91. Conc. 30 dias de Lic. Assistência a Maria Das Graças Brito de Sales, Prof. no período de 9.4.91 a 8.5.91, lot. na EE. Yolanda Chaves, no mun. de Bragança.

-Port. nº 5 de 13.3.91. Conc. 7 dias de Lic. Assistência a Neusa Teixeira Dias, Aux. Secretária, no período de 14.2.91 a 20.2.91, lot. na EE. Ester Moura, no mun. de Ponta de Pedras.

-Port. nº 5098 de 15.5.91. Conc. 60 dias de Lic. Assistência a Claudete de Fatima Castro, Prof. no período de 8.3.91 a 6.5.91, lot. na EE. Integração Nacional, no mun. de Itaituba.

-Port. nº 325 de 25.6.91. Conc. 9 dias de Lic. Assistência a Maria Augusta Melo da Silva, Prof. no período de 3.6.91 a 11.6.91, lot. na EE. Aluisio Ferreira, no mun. de Bragança.

-Port. nº 326 de 25.6.91. Conc. 15 dias de Lic. Assistência a Maria de Fatima Monteiro Ferreira, Prof. no período de 22.4.91 a 6.5.91, lot. na EE. Mario Queiroz do Rosário, no mun. de Bragança.

-Port. nº 105 de 3.6.91. Conc. 5 dias de Lic. Assistência a Maria do Socorro Oliveira Esquerdo, Ag. Portaria, no período de 8.5.91 a 12.5.91, lot. na EE. Pretaxato da Costa Alvaranga, no mun. de Prainha.

-Port. nº 7243 de 24.6.91. Conc. 60 dias de Lic. Assistência a Maria ereira de Sousa, Servente, no período de 18.2.91 a 18.4.91, lot. na EE. Gaspar Viana, no mun. de Marabá.

-Port. nº 135 de 12.6.91. Conc. 15 dias de Lic. Assistência a Idevaldina M. Cardoso Borges, no período de 5.6.91 a 19.9.91, lot. na EE. Lauro Sodre, no mun. de Breves.

-Port. nº 134 de 7.6.91. Conc. 30 dias de Lic. Assistência a Maria de Fatima Lopes Goes, no período de 20.3.91 a 18.4.91, lot. na EE. Lauro Sodre, no mun. de Breves.

-Port. nº 6990 de 18.6.91. Retificar na Port. 6125 de 5.6.91, o per de Lic. Saúde de 2.7.91 a 11.7.91 p/ 2.7.90 a 11.7.90, de Lucinea da Silva Rodrigues, Servente, lot. na EE. Julia G Passarinho, no mun. de Santarém.

-Port. nº 3 de 7.8.91. Determinar que Carmelita de Sousa Barroso, Servente, lot. na EE. America P Lima, no mun. de Juruti, goze a Lic. Especial no período de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao quinquênio de 4.7.81 a 3.7.86.

-Port. nº 3862 de 19.4.91. Conc. 60 dias de Lic. Saúde a Edinalva Ribeiro Queiroz, Prof. no período de 29.12.90 a 26.2.91, lot. na EE. D. João VI, no mun. de Medicilândia.

-Port. nº 3861 de 19.4.91. Conc. 50 dias de Lic. Saúde a Gisela Portela de Andrade, Prof. no período de 4.2.91 a 25.3.91, lot. na EE. Melvin Jones, no mun. de Uruara.

-Port. nº 70 de 24.4.91. Conc. 20 dias de Lic. Saúde a Maria da Conceição Carvalho Gomes, no período de 24.4.91 a 13.5.91, lot. na EE. Raimundo Chaves, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 66 de 26.4.91. Conc. 30 dias de Lic. Saúde a Zenaide Ferreira Nunes, Servente, no período de 15.4.91 a 14.5.91, lot. na EE. Felipe Patroni, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 65 de 25.4.91. Conc. 30 dias de Lic. Saúde a Regina Maria de Jesus Ferreira, Prof. no período de 2.4.91 a 1.5.91, lot. na EE. José Veríssimo, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 64 de 25.4.91. Conc. 30 dias de Lic. Saúde a Vivianilda da Silva Ribeiro, Prof. no período de 17.4 a 16.5.91, lot. na EE. José Veríssimo, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 60 de 5.4.91. Conc. 15 dias de Lic. Saúde a Telma de Andrade Tavares, Prof. no período de 2 a 16.4.91, lot. na EE. Ingles de Souza, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 61 de 15.4.91. Conc. 15 dias de Lic. Saúde a Maria do Socorro Albuquerque da Rocha, Servente, no período de 15 a 29.4.91, lot. na EE. Ingles de Souza, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 62 de 15.4.91. Conc. 15 dias de Lic. Saúde a Terezinha de Jesus Vilar Lopes, Prof. no período de 10 a 24.4.91, lot. na EE. Vila Poranga, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 63 de 15.4.91. Conc. 20 dias de Lic. Saúde a Celeste da Rocha Alves, Prof. no período de 9 a 28.4.91, lot. na EE. Arapuanã, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 39 de 26.4.91. Conc. 30 dias de Lic. Saúde a Arlete de Assis Modesto, Prof. no período de 19.4.91 a 18.5.91, lot. na EE. Jupiter Maia, no mun. de Curuçá.

-Port. nº 23 de 5.4.91. Conc. 30 dias de Lic. Saúde a Maria Nilzete Leitão Aleixo, Servente, no período de 10.01.91 a 8.2.91, lot. na EE. Cónego Leitão, no mun. de Castanhal.

-Port. nº 56 de 24.4.91. Conc. 30 dias de Lic. Saúde a Cipriana Jesus Nascimento Santos, Prof. no período de 5.4.91 a 6.5.91, lot. na EE. Cumaru, no mun. de Primavera.

-Port. nº 4453 de 30.4.91. Conc. 60 dias de Lic. Saúde a Carmelita Maria Nunes Gouvea, Prof. no período de 24.1.91 a 24.3.91, lot. na EE. D. Alonso, no mun. de Soure.

-Port. nº 4301 de 29.4.91. Conc. 60 dias de Lic. Saúde a Ana Lucia Pantoja Ferreira, Ag. Portaria, no período de 31.1.91 a 31.3.91, lot. na EE. Francisco Solano Raiol, no mun. de Santo Antonio do Tauá.

-Port. nº 3918 de 22.4.91. Conc. 60 dias de Lic. Saúde a Jose Reginaldo Gaia da Silva, Prof. no período de 4.3.91 a 2.5.91, lot. na EE. Fabio Luz, no mun. de Tomé-Açu.

-Port. nº 2 de 7.8.91. Determinar que Raimundo Albuquerque da Silva, Servente, goze a Lic. Especial no período de 1.11.91 a 29.1.92, corresp. ao quinquênio de 12.5.82 a 11.5.87, lot. na EE. Americo Pereira Lima, no mun. de Juruti.

-Port. nº 1 de 7.8.91. Determinar que Terezinha Maria de Sousa Costa, Servente, goze a Lic. Especial no período de 1.5.91 a 29.7.91, corresp. ao quinquênio de 2.4.82 a 1.4.87, lot. na EE. Americo Pereira Lima, no mun. de Juruti.

-Port. nº 35 de 8.8.91. Determinar que Ana Maria Oliveira da Silva, Prof. goze a Lic. Especial no período de 22.6.91 a 19.9.91, corresp. ao quinquênio de 8.9.80 a 7.9.85, lot. na EE. Norma Guilhon, no mun. de Colares.

-Port. nº 16 de 6.8.91. Determinar que Raimunda Maria Barroso de Lima, Prof. goze a Lic. Especial no período de 12.8.91 a 11.11.91, lot. na EE. Jose Vieira da Costa, no mun. de Peixe-Boi, corresp. ao quinquênio de 18.3.85 a 17.3.90.

-Port. nº 44 de 2.4.91. Determinar que Lucia de Fatima de Oliveira Martins, Prof. goze a Lic. Especial no período de 2.1.91 a 30.6.91, corresp. ao quinquênio de 22.5.80 a 21.5.85 e de 22.5.85 a 21.5.90, lot. na EE. Santo Antonio, no mun. de Alenquer.

-Port. nº 7506 de 2.7.91. Determinar que Isonina Bentes Tavares, Prof. goze a Lic. Especial no período de 1.7.91 a 27.12.91, corresp. aos quinquênios de 15.6.65 a 14.6.70 e de 15.6.70 a 14.6.75, lot. na EE. São Francisco, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 8783 de 31.7.91. Determinar que Isonina Bentes Tavares, Prof. goze a Lic. Especial no período de 28.12.91 a 26.3.92, corresp. ao quinquênio de 14.9.75 a 13.9.80, lot. na EE. São Francisco, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 336 de 5.7.91. Determinar que Maria de Lourdes de Lima Silva, Prof. goze a Lic. Especial no período de 1.8.91 a 27.1.92, corresp. ao quinquênio de 1.3.74 a 28.2.79 e de 1.3.79 a 28.2.84, lot. na EE. São Felipe, no mun. de Santarém.

-Port. nº 83 de 11.6.91. Determinar que Maria Matilde Pantoja da Silva, Prof. goze a Lic. Especial no período de 1.9.91 a 29.10.91, corresp. ao quinquênio de 5.4.78 a 4.4.83, lot. na EE. Antonio Brasil no mun. de Tomé-Açu.

-Port. nº 334 de 27.6.91. Determinar que Maria Elizabeth Pastana Braz, Prof. goze a Lic. Especial no período de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao quinquênio de 1.3.84 a 28.2.89, lot. na EE. Madre Imaculada, no mun. de Santarém.

-Port. nº 19 de 11.7.91. Determinar que Rose de Santana Mattos, goze a Lic. Especial no período de 20.10.91 a 17.1.92, corresp. ao quinquênio de 18.4.83 a 17.4.88, lot. na EE. MEC/SEDUC-Km-180, no mun. de Rurópolis.

-Port. nº 17 de 8.7.91. Determinar que Padrinha Maria Loss Garcia, goze a Lic. Especial no período de 1.10.91 a 29.3.92, corresp. ao quinquênio de 19.9.79 a 18.9.84 e de 19.9.84 a 18.9.89, lot. na EE. MEC/SEDUC-Km-165, no mun. de Rurópolis.

-Port. nº 8334 de 18.7.91. Determinar que Marluce Vasconcelos da Silva, Prof. goze a Lic. Especial no período de 7.1.91 a 5.7.91, corresp. aos quinquênios de 1.3.72 a 28.2.77 e de 1.3.77 a 28.2.82, lot. na 7ª URE, no mun. de Monte Alegre.

-Port. nº 14 de 15.7.91. Determinar que Maria Leny da Silva Nogueira, Prof. goze a Lic. Especial no período de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao quinquênio de 2.4.79 a 2.4.84, lot. na EE. Jonathas Pontes Athias, no mun. de Peixe-Boi.

-Port. nº 87613 de 3.7.91. Determinar que Gilberto Jose da Costa Barbosa, Prof. goze a Lic. Especial no período de 1.1.88 a 30.3.88, correspondente ao quinquênio de 16.3.81 a 15.3.86, lot. na EE. Major Cornelio Peixoto, no mun. de Santo Antonio do Tauá.

-Port. nº 43 de 23.7.91. Determinar que Raimunda Celina Freitas Rodrigues, Prof. goze a Lic. Especial no período de 26.7.91 a 23.10.91, corresp. ao quinquênio de 1.3.82 a 28.2.87, lot. na EE. Pe. Vitaliano Maria Vari, no mun. de Capitão Poço.

-Port. nº 75 de 7.5.91. Determinar que Telma Auxiliadora do Amaral Brasil, Ag. Adm. goze a Lic. Especial, no período de 15.5.91 a 12.8.91, corresponden-

tg ao quinquênio de 1.6.77 a 31.5.82, lot. na EE. São Francisco, no mun. de Óbidos.

-Port. nº 8503 de 23.7.91. Determinar que Eliana Tavares Boulhosa, Prof. goze a lic. especial, no período de 5.8.91 a 2.11.91, corresp. ao q/q de 30.6.80 a 29.6.85, lot. na EE. Aureliana Monteiro, no mun. de Ponta de Pedras.

-Port. nº 8504 de 23.7.91. Determinar que Maria Santana Farias de Almeida, Prof. goze a lic. especial no período de 1.2.87 a 1.5.87 e de 2.5.87 a 30.7.87, corresp. ao q/q de 22.6.73 a 21.6.78 e de 22.6.78 a 21.6.83, lot. na EE. Marcilio Dias, no mun. de Gurupá.

-Port. nº 160 de 17.5.91. Determinar que Eneide Maria Santiago de Sousa, Prof. goze a lic. especial no período de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao q/q de 23.9.83 a 22.9.88, lot. na 1ª URE, no mun. de Bragança.

-Port. nº 235 de 12.4.91. Determinar que Celia Maria Alves de Sousa, Prof. goze a lic. especial no período de 20.3.91 a 17.6.91, corresp. ao q/q de 22.3.82 a 21.3.87, lot. na EE. Julia Gonçalves Passarinho no mun. de Santarém.

-Port. nº 7693 de 5.7.91. Determinar que Elita de Souza Fernandes, Prof. goze a lic. especial no período de 15.3.92 a 12.6.92, corresp. ao q/q de 12.6.80 a 11.6.85, lot. na EE. Magalhães Barata, no mun. de Santa Maria do Pará.

-Port. nº 184 de 6.3.91. Determinar que Deusuza Ferreira Moreira, Prof. goze a lic. especial no período de 1.4.91 a 29.6.91, corresp. ao q/q de 22.3.82 a 22.3.87, lot. na EE. Barão de Tapajós, no mun. de Santarém.

-Port. nº 18 de 17.6.91. Determinar que Isaltina Maria Rosa Moreira, Prof. goze a lic. especial no período de 1.6.91 a 29.8.91, corresp. ao q/q de 13.3.85 a 12.3.90, lot. na EE. Benício Lopes, no mun. de Castanhal.

-Port. nº 19 de 17.6.91. Determinar que Jandira Ferreira Pinheiro, Prof. goze a lic. especial no período de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao q/q de 3.5.82 a 2.5.87, lot. na EE. João Gabriel, no mun. de Santa Maria do Pará.

-Port. nº 20 de 20.6.91. Determinar que Mariana Vieira da Silva Sarmiento, Prof. goze a lic. especial no período de 1.8.91 a 29.10.91 e de 30.10.91 a 27.1.92 e de 28.1.92 a 26.4.92, corresp. ao q/q de 11.9.75 a 10.9.80 e de 11.9.80 a 10.9.85 e de 11.9.85 a 10.9.90, lot. na EE. Tereza Braga Teixeira, no mun. de Marapanim.

-Port. nº 21 de 21.6.91. Determinar que Maria de Oliveira Figueiredo, Ag. Portaria, goze a lic. especial no período de 2.9.91 a 30.11.91, corresp. ao q/q de 5.6.83 a 4.6.88, lot. na EE. Armando Correa, no mun. de Santa Maria do Pará.

-Port. nº 11 de 17.6.91. Determinar que Leila das Graças Ferreira Rodrigues, Esc. Datil. goze a lic. especial no período de 4.4.91 a 2.7.91, corresp. ao q/q de 4.6.84 a 3.6.89, lot. na EE. Salvador Tracaiolli no mun. de Castanhal.

-Port. nº 32 de 18.5.91. Determinar que Dalva de Souza Brabo, Prof. goze a lic. especial no período de 22.4.91 a 18.10.91, corresp. ao q/q de 9.6.80 a 8.6.90, lot. na EE. Pe. Guido Spolaor, no mun. de São Sebastião da Boa Vista.

-Port. nº 7614 de 3.7.91. Determinar que Maria do Rosário Reis Bentes, Prof. goze a lic. especial no período de 1.10.91 a 29.12.91, corresp. ao q/q de 30.6.80 a 29.6.85, lot. na EE. Santo Antonio, no mun. de Alenquer.

-Port. nº 7581 de 2.7.91. Determinar que Maria do Carmo Moraes Rodrigues, Prof. goze a lic. especial no período de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao q/q de 31.3.82 a 30.3.87, lot. na EE. da 1ª URE, no mun. de Bragança.

-Port. nº 7578 de 2.7.91. Determinar que Raimunda Amaral Alves de Carvalho, Prof. goze a lic. especial no período de 2.9.91 a 28.2.92, corresp. ao q/q de 1.3.74 a 28.2.79 e de 1.3.79 a 28.2.84, lot. na EE. Tauriano Gil de Sousa, no mun. de Vigia.

-Port. nº 7539 de 2.7.91. Determinar que Ana Maria Fernandes Rodrigues, Prof. goze a lic. especial no período de 2.9.91 a 28.2.92, corresp. ao q/q de 1.3.73 a 1.3.78 e de 1.3.78 a 1.3.83, lot. na EE. Agua Clara, no mun. de Vigia.

-Port. nº 7421 de 28 de 6.91. Determinar que Roginaldo da Silva Watanabe, Prof. goze a lic. especial no período de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao q/q de 29.4.80 a 28.4.85, lot. na EE. Americo Leão Conduzu, no mun. de Capanema.

-Port. nº 299 de 19.6.91. Determinar que Maria de Nazaré Alves Sodre, Prof. goze a lic. especial no período de 1.8.91 a 30.1.92, corresp. aos q/qs de 25.3.81 a 24.3.86 e de 25.3.86 a 24.3.91, lot. na EE. Cacoal do Peritoro, no mun. de Bragança.

-Port. nº 7267 de 25.6.91. Determinar que Leonor Ramos de Azevedo, Servente, goze a lic. especial no período de 17.8.91 a 14.11.91, corresp. ao q/q de 1.4.80 a 31.5.85, lot. na EE. Ana Teles, no mun. de Benevides.

(Fat. nº 10.003600, Reg. nº 10.003600, Dia 23/08/91)

- Port. nº 09192 de 12.08.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Eliza O Pereira, Prof. Assistente PA-A, na EE. Clara Burlamaqui Moraes, no Mun. de Xingua no quinquênio de 04.06.86a03.06.91a29.10.91.

- Port. nº 09030 de 07.08.91

- Port. nº 06230 de 06.06.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a MARIA OLIVEIRA COELHO, Prof. AD.1, na EE. Dep. Abel Figueiredo, no Mun. de Mocajuba no quinquênio de 08.04.78a07.04.83 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 06232 de 06.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a JACIARA DE OLIVEIRA BASTOS, Prof. AD.1, na EE. Raimundo Arcanjo da Costa, no Mun. de Oeiras do Pará no quinquênio de 13.04.83a12.04.88 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 04828 de 08.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Maria Dirce Silva da Cruz, Prof. AD.1, na EE. E. Guilherme Martires, no Mun. de St. Izabel do Pará no quinquênio de 17.04.85a16.04.90 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 04827 de 08.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Iolanda de Araujo Santiago, Prof. AD.1, na EE. Antonio Alves Ramos, no Mun. de Igarape Açu no

quinquênio de 01.03.83a28.02.88 no período de 04.3.91a01.06.91.

- Port. nº 05753 de 28.05.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a Maria José de Sousa do Mar, Prof. Assistente PA-A, na EE. Olavo Bilac, no Mun. de Mãe do Rio nos quinquênios de 30.06.80a29.06.85e30.06.85a29.6.90 períodos de 01.08.91a29.10.91e30.10.91a27.01.92.

- Port. nº 05752 de 28.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Maria das Dores Gonçalves Brito, Prof. AD.1, na EE. 14 de Abril SN, no Mun. de Conceição do Araguaia no quinquênio de 30.06.75a29.9.80 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05751 de 28.05.91 Conceder (90) dia de Lic. Especial a Antonia Gomes Milhomem, Servente Ref. I, na EE. Acy de Barros Pereira, no Mun. de Xingua no quinquênio de 13.03.85a12.03.90 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05750 de 28.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Rita Nunes da Silva, Ag. de Portaria na E. Americo Souza, no Mun. de Pacajas no quinquênio de 20.05.80a19.05.85 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05746 de 28.05.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a Maria dos Anjos de Freitas, Servente Ref. I, na EE. Padre Leandro Pinheiro, no Mun. de S. Miguel do Guamá nos quinquênios de 25.6.80a24.6.85e25.6.85a24.6.90 nos períodos de 03.04.91a01.7.91e02.7.91a29.09.91.

- Port. nº 05723 de 28.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Maria de Fatima Ribeiro Figueiro, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Nossa Senhora Auxiliadora, no Mun. de St. Maria do Pará no quinquênio de 06.4.84a05.4.89 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 06063 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Ivani Rodrigues de Oliveira, Prof. AD.1 na EE. Braulio Gurgão, no Mun. de Conceição do Araguaia no quinquênio de 13.9.84a12.9.89 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 07392 de 26.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a BENEDITA C. DOS SANTOS FILHO, Prof. AD.1, na EE. Francisco Paul Bengot, no Mun. de Benevides no quinquênio de 01.8.83a31.7.88 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05964 de 04.06.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARE BULCAO DO NASCIMENTO, Prof. AD.1, na EE. ERC. Francois Paul Bengot, no Mun. de Benevides nos quinquênios 04.03.81a03.3.86e04.3.86a03.03.91 nos períodos 02.01.91a01.04.91e02.04.91a30.06.91.

- Port. nº 05997 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Inocencio Soares, no Mun. de Primavera no quinquênio de 17.6.85a16.6.90 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05983 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DILCE BRANDÃO BORGES, Servente Ref. I, na EE. Prof. Manoel Joaquim Monteiro, no Mun. de Magalhães Barata no quinquênio de 30.06.80a29.06.85 no período de 03.06.91a31.08.91.

- Port. nº 05984 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a JOSEFA DE PAIVA SILVA, Prof. AD.1, na EE. Conego Calado, no Mun. de Igarape Açu no quinquênio de 25.07.84a24.07.89 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05977 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO, Servente Ref. I na EE. São José no Mun. de Ourem, no quinquênio de 15.5.85a14.5.90 no período de 14.6.91a11.9.91.

- Port. nº 06007 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a REGINA CELIA ARAUJO MORAES, Prof. AD.1, na EE. Inocencio Soares, no Mun. de Primavera no quinquênio 16.06.82a15.06.87 no período de 03.06.91a31.8.91.

- Port. nº 05826 de 03.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Edivaldo Correa Santana, Prof. AD.1, na EE. Manoel Antonio de Castro, no Mun. de Igarape Miri no quinquênio de 09.08.82a08.8.87 no período 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05827 de 03.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Maria José Brito Nascimento, servente Ref. I, na EE. Prof. Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Correa no quinquênio de 15.6.82a14.6.87 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05818 de 03.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARE SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Lauro Sodre, no Mun. de Moju no quinquênio de 23.05.84a22.05.89 no período de 01.8a29.10.91.

- Port. nº 05817 de 03.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a ELMA LUCIA BORGES COELHO, Ag. Administrativa na EE. Julia Passarinho, no Mun. de Marapanim no quinquênio de 02.5.78a01.5.83 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05821 de 03.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a SEBASTIANA LOPES BARBOSA, Servente Ref. I na EE. Prof. Paulo Freire, no Mun. de Marabá no quinquênio de 24.4.85a23.4.90 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05974 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DINA CHAGAS DE SOUZA, Servente Ref. I, na EE. Francois Paul Bengot, no Mun. de Benevides, quinquênio de 26.4.85a25.4.90 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 06064 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Claudio Duarte Teixeira, Ag. de Portaria na EE. Dom Alonso, no Mun. de Soure no quinquênio de 05.03.86a04.03.91 no período de 19.8.91a16.11.91.

- Port. nº 05722 de 28.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Raimunda Maria Rodrigues de Alencar, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Augusto Ramos Pinheiro, no Mun. de Curuça no quinquênio de 03.04.84a02.4.89 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05721 de 28.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA LAURIMAR ALVES DOS SANTOS, Prof. AD.1, na EE. Severiano Benedito de Souza, no Mun. de St. Maria do Pará no quinquênio de 10.4.84a09.4.89 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 06956 de 18.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a IOLANDA MOTA DO NASCIMENTO, Prof. AD.1 na EE. Sao Benedito, no Mun. de Bragança no quinquênio de 12.4.84a11.4.89 no período de 01.8a29.10.91.

- Port. nº 05380 de 20.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a PEDRO ASSUNÇÃO NEVES DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Padre Sylvador Tracaiolli, no Mun. de Castanhal no quinquênio de 30.06.85a29.06.90 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05383 de 20.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a LUCIDEIA MARIA BARROS, Prof. AD.1, na EE. Madre Imaculada Conceição, no Mun. de Monte Alegre

no M quinquênio de 18.07.83a17.07.88 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05383 de 20.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA ROSANGELA FREIRE SARMENTO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Inacio de Loliola Passarinho, no Mun. de Marapanim no quinquênio de 22.11.79 a 21.11.84 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05382 de 20.05.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a VALDETE CAMPOS, Prof. AD.1 na EE. Paris, no Mun. de Monte Alegre nos quinquênios de 19.6.79a18.6.84e19.06.84a18.6.89 nos períodos de 01.08.91a29.10.91e30.10.91a27.01.92.

- Port. nº 05379 de 20.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA CELIA ROCHA VIEIRA, Prof. AD.2na ERC Associação de Pais e Amigos dos excepcio, no Mun. de Santarém no quinquênio de 09.03.77a08.03.82 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05381 de 20.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a DILMA LUCIA ASSISCHAVES, Prof. AD.1 na EE. Sao Felipe, no Mun. de Santarém no quinquênio de 24.04.84a23.04.89 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 04900 de 13.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a LUCIMAR VERA CRUZ LOBATO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Manoel Antonio de Castro, no Mun. de Igarape Miri no quinquênio de 16.04.84a15.04.89 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 04916 de 13.05.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a LUZIA TAVARES PEDROSA, Inspetor de Alunos, na EE. Acy de Barros Pereira, no Mun. de Xingua na nos quinquênios de 15.6.75a14.6.80e15.6.80a14.6.85 nos períodos de 01.08.91a29.10.91e30.10.91a27.1.92.

- Port. nº 5000 de 14.05.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a IZA TENORIO DO NASCIMENTO, Ag. Administrativa, na EE. Acy de Jesus N.B. Pereira, no Mun. de Marabá no quinquênio de 10.09.85a09.9.90 no período de 01.4.91a29.6.91.

- Port. nº 05987 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA, Servente Ref. I, na EE. Prof. Doracy Leal, no Mun. de St. Maria. Santa Izabel do Pará no quinquênio de 13.8.82a12.8.87 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05990 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a WILSON ALVES DE PAIVA, Prof. Assistente PA-D, na EE. Benedito Correa de Souza no Mun. de Itaituba no quinquênio de 04.4.86a03.4.91 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05988 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a TEREZINHA MARTINHA PACHECO, Prof. AD.1, na 14.URE, no Mun. de Itaituba no quinquênio de 04.6.81a03.6.86 no período de 01.7.91a28.9.91.

- Port. nº 06003 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a LUCIA DE FATIMA ANTUNES DICKSON, Prof. AD.1, na EE. Joao Milton Dantas, no Mun. de A. Benevides, no quinquênio de 09.5.85a08.5.90 no período 01.06.91 a 07.09.91.

- Port. nº 05985 de 05.06.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a MARIA ARLETE SILVA DE CARVALHO, Prof. AD.1, na EE. Deodoro da Fonseca, no Mun. de Altaira no quinquênio de 01.4.79a31.3.84e01.4.84a31.3.89 nos períodos de 02.5.91a30.7.91e31.07.91a28.10.91.

- Port. nº 05973 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Regiane Maria Coelho da Costa, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitao Poço, no quinquênio de 25.7.84a24.7.89 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05975 de 05.06.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a RAIMUNDO BASILIO CORREA MACIELRA, na EE. de Lima no Mun. de Baiao nos quinquênios de 02.05.77a01.5.82 e02.5.82a01.5.87 nos períodos de 03.06.91a31.8.91e01.9.91a29.11.91.

- Port. nº 06006 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA BERNADINA SOARES, Prof. AD.1, na EE. Santa Tereza Davila, no Mun. de Benevides no quinquênio de 19.10.83a18.10.88 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 06005 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a José Maria Vieira da Silva, Ag. de Portaria, na EE. Francois Paul Bengot, no Mun. de Benevides no quinquênio de 23.3.81a22.3.86 no período de 01.09.91a29.11.91.

- Port. nº 06002 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Alzira Mota da Silva, Ag. de Portaria, no Mun. de Capitao Poço no quinquênio de 01.4.86a31.3.91a no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05976 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Maria Tereza Paixao Lima, Inspetor de Alunos, na EE. Francisco Nunes, no Mun. de Maracana no quinquênio de 01.3.84a28.2.89 no período de 01.7.91a28.09.91.

- Port. nº 05963 de 04.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Izabel Carvalho de Sousa, Ag. de Portaria na EE. Maria Alice Geolias M. Carvalho, no Mun. de Primavera no quinquênio de 06.12.84a05.12.89 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05989 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Maria da Conceição Oliveira Araujo, Inspetor de Alunos na EE. Prof. Juvencio Correa, no Mun. de Itaituba no quinquênio de 13.3.85a12.3.90 no período de 02.09.91a30.11.91.

- Port. nº 07148 de 20.07.91 Conceder (270) dias de Lic. Especial a Raimunda Auxiliadora Silva da Silva, Ag. Administrativo, na EE. Dom Mariq de Miranda Vilas Boe no Mun. de Bujaru nos quinquênios de 01.3.74a28.2.79e01.3.79a28.2.84 nos períodos de 16.8.91a3.11.91a14.11.91a11.2.92.

- Port. nº 07388 de 26.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Raimunda Gouveia Magno, Ag. de Portaria na EE. Dr. José Malcher, no Mun. de Muana no quinquênio de 19.7.82a18.7.87 no período de 01.8a29.10.91.

- Port. nº 07393 de 26.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Gracilene Calderaro de Andrade, Prof. AD.1, na EE. Prof. Assunção, no Mun. de Oriximina no quinquênio de 17.3.82a16.3.87 no período de 02.09.91 a 30.11.91.

- Port. nº 07394 de 26.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Maria Helga Monteiro Guimaraes, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Dom Joao VI, no Mun. de Capanema no quinquênio de 26.3.86a25.3.91 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 07436 de 28.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Moises Cipriano da Silva, Vigia Ref. I, na EE. Prof. Francisco da Silva Nunes, no Mun. de São Joao de Pirabas no quinquênio de 30.5.84a29.5.89 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº07436 de 28.06.91 Conceder(90) dias de Lic Especial a Moises Cipriano da Silva, Vigia Ref. I, na EE. Prof. Francisco da Silva Nunes, no Mun. de São João de Pirabas no quinquênio de 30.5.84 a 29.5.89 no período de 01.8.91 a 29.10.91.

- Port. nº07396 de 26.06.91 Conceder(90) dias de Lic Especial a Raimunda Celia Freitas Rodrigues, Prof. AD. I, na EE. Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço no quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87 no período de 01.08.91 a 29.10.91.

- Port. nº07426 de 28.06.91 Conceder(90) dias de Lic Especial a Terezinha Ramos Gonçalves, Prof. Assistente PA-A, na EE. Melvin Jones no Mun. de Uruara Provisório no quinquênio de 06.6.84 a 05.6.89 no período de 01.8.91 a 29.10.91.

- Port. nº07425 de 28.06.91 Conceder(90) dias de Lic Especial a Angelina Sarmiento Menezes, Ag. de Portaria na EE. Prof. Francisco da Silva Nunes, no Mun. de São João de Pirabas quinquênio de 19.4.82 a 18.4.87 no período de 02.5.91 a 30.7.91.

- Port. nº07395 de 26.06.91 Conceder(180) dias de Lic Especial a Helena Maia dos Santos, servente Ref. I, na EE. Dom João VI, no Mun. de Capanema nos quinquênios de 31.3.80 a 30.3.85 e 31.3.85 a 30.3.90 nos períodos 01.8.91 a 29.10.91 e 30.10.91 a 27.01.92.

Departamento de Pessoal, 20.08.91

Alonso
 ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
 Diretora do DAPE
 SEDUC.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS:

- 9283-Port. de 14.08.91-APROVAR férias aos servidores lot. na Div. Técnico Desportiva, per. 07.10.91 a 20.11.91.

NOME	CARGO
JESUINO MACHADO SERRÃO DE CASTRO	Prof.
RITA DE CÁSSIA NASSAR DIAS DE SOUSA	Prof.
-Port. 9289 de 14.08.91-CONCEDER(045) dias férias à EURILETE DE CASTRO VULCÃO, prof., lot. EE. Jonathas P. Athias, per. 06.10.91 a 19.11.91.	
-Port. 9290 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à JUSTINA LIMA DAMASCENO, ag. portaria, lot. Erc. Humberto de Campos, per. 05.09.91 a 04.10.91.	
-Port. 1310-B/91- de 06.08.91-DISPENSAR, MARIA DA GRAÇAS SOUZA DE CARVALHO, prof., da função de Diretora da Escola Estadual de 1º e 2º grau Profª. Maria Gabriela Ramos de Oliveira, a partir de 06.08.91.	
-Port. 1311-B/91 de 06.08.91-DESIGNAR, JORGE COUTINHO BASTOS, prof., para responder até ulterior deliberação, pela função de Diretor da EE. Maria Gabriela Ramos de Oliveira a partir de 06.08.91.	
-Port. 9357 de 14.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a MARIA RUSILENE MEDeiros WANZELER, prof., lot. Erc. Monsenhor Azevedo, quinq. 15.06.82 a 14.06.87, per. 01.10.91 a 29.12.91.	
-Port. 9338 de 16.08.91-CONCEDER(180) dias L/Especial a LUCILEIA BENTES MACEDO, prof., lot. EE. Porf. Santana Marques, quinq. 14.05.81 a 13.05.86 e 14.05.86 a 13.05.91, per. 15.09.91 a 12.03.92.	
-Port. 9337 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a MARIA CELIA SOUZA DO COUTO, ag. portaria, lot. EE. do Outeiro, quinq. 13.06.86 a 12.06.91, per. 01.09.91 a 29.11.91.	
-Port. 9336 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a LUCILDA DE ARAÚJO MARTINS, servente, lot. EE. Prof. Rosalina A. Silva Cruz, quinq. 30.08.84 a 29.08.89, per. 04.09.91 a 02.12.91.	
-Port. 9335 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a ALBERTINA DE JESUS BARROS, ag. portaria, lot. Erc. Monsenhor Azevedo, quinq. 07.03.85 a 06.03.87, per. 01.10.91 a 29.12.91.	
-Port. 9334 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a REGINA DO SOCORRO PRAZERES C. DE MACEDO, escr. datil. lot. Erc. S. Cristovão, quinq. 06.05.86 a 05.05.91, per. 10.10.91 a 07.01.92.	
-Port. 9333 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a EDINALDO BIA VIANA, prof., lot. EE. S. Dumont, quinq. 01.06.85 a 31.05.90, per. 04.09.91 a 02.12.91.	
-Port. 9332 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a ARLINDA PREIRE RODRIGUES, prof., lot. EE. Stelic Maroja, quinq. 06.03.84 a 05.03.89, per. 01.10.91 a 29.12.91.	
-Port. 9330 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a NILZA CARDOSO BATISTA, servente, lot. EE. João A. de Andrade, quinq. 08.05.86 a 07.05.91, per. de 15.08.91 a 12.11.91.	
-Port. 9329 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a CELIA MARIA SARAIVA TAPAJÓS, ag. portaria, lot. EE. Porf. Santana Marques, quinq. 01.10.81 a 30.09.86, per. 01.08.91 a 29.10.91.	
-Port. 9331 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, servente, lot. EE. Prof. Rosalina A. S. Cruz, quinq. 01.06.84 a 03.05.89, per. 01.09.91 a 29.11.91.	
-Port. 9339 de 16.08.91-CONCEDER(270) dias L/Especial a DARCY TEREZA BEZERRA LOBATO, ag. administr., lot. Erc. S. J. Batista, quinq. (s) 26.11.75 a 25.11.80, 26.11.80 a 25.11.85 e 26.11.85 a 25.11.90, per. 23.06.91 a 18.03.92.	
-Port. 9323 de 16.08.91-RETIFICAR na Port. 7226/91 de 21.06.91, o período de 01.04.91 a 29.06.91 p/ 01.08.91 a 29.10.91, corresp. ao quinquênio de 08.03.85 a 07.03.90, de MARIZETE CORREA DE JESUS, prof., lot. EE. Dep. Armando Correa.	
-Port. 9347 de 14.08.91-CONCEDER(005) dias L/Saúde à EDSON GUILHERME DA SILVA RODRIGUES, servente, lot. EE. Paulo F. de Lima, per. 15.05.91 a 19.05.91.	
-Port. 9346 de 14.08.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde à MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, servente, lot. EE. Prof. Rosalina A. S. Cruz, per. 02.08.91 a 31.07.91.	
-Port. 9338 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9339 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9322 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9340 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA, ag. portaria, lot. EE. Santos Dumont, per. 01.10.91 a 30.10.91.	
-Port. 9341 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO BARATA, prof., lot. Erc. São José, per. 01.10.91 a 30.10.91.	

José, per. 01.10.91 a 30.10.91.

-Port. 9342 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à DULCIMAR RODRIGUES SGBRAL, ag. de portaria, lot. EE. Prof. Santana Marques, per. 01.10.91 a 30.10.91.

-Port. 9343 de 14.08.91-APROVAR férias aos servidores lotados EE. Prof. Waldemar Ribeiro, per. 06.10.91 a 04.11.91.

NOME	CARGO
MARIA DA CONCEIÇÃO G. DOS SANTOS	Ag. portaria
NAZARENA FARIAS DUARTE	Servente
ORLANDINO DE SOUZA COSTA	Ag. portaria
-Port. 9344 de 14.08.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde à WENEYD WEYL PEREIRA, prof., lot. EE. Presid. Tancredo de A. Neves, per. 17.06.91 a 01.07.91.	
-Port. 9464 de 15.08.91-CONCEDER(180) dias L/Especial a MARIA JOSÉ PINHEIRO MACHADO, prof., lot. EE. Prof. Luci Correa de Araújo, quinq. 18.06.80 a 17.06.85, per. 18.06.85 a 17.06.90, per. 01.09.91 a 27.02.92.	
-Port. 9462 de 15.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO, prof., lot. EE. Ruth dos S. Almeida, quinq. 13.05.85 a 12.05.90, per. 01.09.91 a 29.11.91.	
-Port. 9465 de 15.08.91-CONCEDER(180) dias L/Especial a ANA AMELIA MELO DE SOUZA, prof., lot. EE. XV de Novembro, quinq. 06.11.80 a 05.11.85 e 06.11.85 a 05.11.90, per. 15.08.91 a 10.02.92.	
-Port. 9466 de 15.08.91-CONCEDER(180) dias L/Especial a ABIMAIL SILVA MARTINS, prof., lot. EE. Oscarina Penalber, quinq. 22.04.81 a 21.04.86 e 22.04.86 a 21.04.91, per. 12.08.91 a 07.02.92.	
-Port. 9461 de 15.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a FRANCISCA MARLI DE SAMPAIO, prof., lot. EE. Foranga Juca, quinq. 13.10.82 a 12.10.87, per. 01.08.91 a 29.10.91.	
-Port. 9459 de 15.08.91-CONCEDER(120) dias L/Repouso à KATIA CRISTINA P. GONÇALVES, escr. datilog., lot. EE. Prof. Rosalina A. S. Cruz, per. 30.07.91 a 26.11.91.	
-Port. 9439 de 15.08.91-CONCEDER(030) dias férias à JOSE RIBAMAR DE SOUZA, ag. portaria, lot. EE. XV de Novembro, per. 01.11.91 a 30.11.91.	
-Port. 9440 de 15.08.91-CONCEDER(045) dias férias à DORA SUELY ARAÚJO ALVES, prof., lot. EE. Teodora Bentes, per. 28.09.91 a 11.11.91.	
-Port. 9441 de 15.08.91-CONCEDER(045) dias férias à GILDO LEAL RAYOL, prof., lot. EE. Teodora Bentes, no período de 01.11.91 a 15.12.91.	
-Port. 9442 de 15.08.91-CONCEDER(045) dias férias à MARIA PROVIDÊNCIA TAVARES DE QUEIROZ, prof., lot. na EE. S. Luzia, per. 01.10.91 a 14.11.91.	
-Port. 9443 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot. Erc. S. Agostinho, per. 01.11.91 a 30.11.91.	

NOME	CARGO
DIVA ARAÚJO PEREIRA	Insp. alunos
ENEDINA LUCIA DOS REIS FERNANDES	Escr. datilog.
JULIANA SOARES DE RAÇA	Ag. portaria
ZILDA DOS ANJOS LEONIDAS	Servente
-Port. 9444 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot. Erc. S. Agostinho, per. 01.12.91 a 30.12.91, e 01.12.91 a 14.01.92.	

NOME	CARGO
LAYDE MATOS DE ASSUMÇÃO MONTES	Insp. alunos
MARIA DE NAZARÉ DAS NEVES NOGUEIRA	Servente
MARLENE MARGARIDA DA SILVA SOUZA	Prof.

-Port. 9445 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot. Erc. S. Agostinho, per. 01.10.91 a 30.10.91

NOME	CARGO
DALILA PEREIRA DO NASCIMENTO	Servente
ADEMIR DO SOCORRO DUARTE FERRAZ	Servente
NELMA LUCIA SOUZA DA SILVA	Prof.
EDILENE PINHEIRO DE SOUZA	Ag. Administr.
-Port. 9446 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot. EE. Presid. Tancredo A. Neves, per. 01.10.91 a 30.10.91.	

NOME	CARGO
MARIA DE NAZARÉ ROLIM MONTEIRO	Servente
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LEAL	Ag. Administr.
-Port. 9447 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot. EE. Teodora Bentes, per. 01.12.91 a 30.12.91	

NOME	CARGO
MARIA ALCIDÉIA MONTEIRO BARATA	Prof.
ROSA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Ag. portaria
-Port. 9448 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot. EE. Paulino de Brito, per. 01.08.91 a 30.08.91	

NOME	CARGO
MARIA DAS NEVES DA COSTA ALMEIDA	Escr. datilog.
PAULO AUGUSTO DA COSTA SILVA	Ag. Administr.
EUGENIO MONTEIRO DA SILVA	Ag. portaria
VILMA MARIA NEVES DE SOUSA	Prof.
-Port. 9449 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot. EE. Oscarina Penalber, per. 01.10.91 a 30.10.91 e 01.10.91 a 14.11.91.	

NOME	CARGO
AURORA NASCIMENTO MOURÃO	Sup. Escolar
LIANA LOBATO LEAL	Escr. datilog.
ROSA LYDIA TEIXEIRA CORREA	Prof.
-Port. 9450 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot. Erc. N. S. das Graças, per. 07.10.91 a 05.11.91	

NOME	CARGO
ALMIRA MAGNO COIMBRA	Ag. Administr.
AFOLONIA SOARES BELO	Ag. portaria
FRANCISCA DE SOUZA BARROSO	Ag. Administr.
JACIRA PIEDADE DOS SANTOS	Servente
-Port. 9458 de 15.08.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde à CELIA DO SOCORRO LOPES DE BARROS, ag. administr., lot. EE. Paço de Carvalho, per. 11.06.91 a 25.06.91.	
-Port. 9460 de 15.08.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde à RITA MARIA DA SILVA, prof., lot. Erc. N. S. da Paz no per. 12.06.91 a 10.08.91.	
-Port. 9287 de 14.08.91-CONCEDER(045) dias férias à MARILENE DE SOUZA VULCÃO, prof., lot. EE. Pontes Athias, per. 03.09.91 a 19.11.91.	
-Port. 9290 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9292 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9293 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9294 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9295 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9296 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9297 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9298 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9299 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9300 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9301 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9302 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9303 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9304 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9305 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9306 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9307 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9308 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9309 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9310 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9311 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9312 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9313 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9314 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9315 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9316 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9317 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9318 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9319 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9320 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9321 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9322 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9323 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9324 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9325 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9326 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9327 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9328 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9329 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9330 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9331 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9332 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9333 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9334 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9335 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9336 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9337 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9338 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9339 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9340 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9341 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9342 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9343 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9344 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9345 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE. de dezembro, per. 03.10.91 a 03.11.91.	
-Port. 9346 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAFAELA MARTINS ALEMAR, escr. datilog., lot. EE.	

**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS CSS-029/91**

OBJETO: Serviços de Manutenção Civil para os Núcleos Habitacionais e Áreas de Atuação da CVRD em Serra dos Carajás, município de Parauapebas-PA.
Maiores informações serão fornecidas na visita conjunta/reunião de esclarecimentos a realizar-se no Escritório Central da SUMIC em Serra dos Carajás-PA, dia 05.09.91, às 14:00 hs.
Os contatos poderão ser mantidos com o Sr. NORTON DELLA CROCE através de: FONE: (091) 327.1171 ; FAC SIMILE: (091) 327-1491 ou TELEX: 913028, 913029.

COMISSÃO SETORIAL DE SELEÇÃO.

(Fat. nº 10.003549, Reg. nº 10.003549, Dias 21, 22 e 23/08/91)



CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 30 de agosto de 1991, às 10,00 hs, afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) apreciar e votar alteração do Estatuto Social relativamente ao número de membros da Diretoria Executiva (art.10) e
- 2) Outros assuntos de interesse social.

Belém(PA), 20 de agosto de 1991

ERNI WIETHAEUPER
Presidente do Conselho de Administração



CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 30 de agosto de 1991, às 11,00 hs, afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) apreciar e votar alterações do Estatuto Social relativamente ao número de membros da Diretoria Executiva (art.10) e
- 2) outros assuntos de interesses social.

Belém(PA), 20 de agosto de 1991

ERNI WIETHAEUPER
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.003570, Reg. nº 10.003570, Dias 21, 22 e 23/08/91)

**MINISTÉRIO DA MARINHA
BASE NAVAL DE VAL DE CÃES**

AVISO

EDITAL

Faço público que às 14:00 hs do dia 09 de setembro de 1991, na Base Naval de Val de Cães, situada à Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Belém, Pará, em ato público, serão recebidos pela Comissão de Licitação os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para participação na licitação nº 063/91 - TOMADA DE PREÇOS, que se destina à execução de serviços de recuperação eletromecânica, caldearia e pintura de 02 (dois) guindastes elétricos de pórtico marca GANZ de 15 TONS, ano de fabricação 1958. O Edital poderá ser adquirido ao preço de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) nos locais abaixo discriminados:
a) Departamento de Intendência da Base Naval de Val de Cães (Tel. 233-0726 ou 233-1144 R-4322), onde também poderão ser fornecidos outros esclarecimentos;
b) Comissão Naval em São Paulo (CNSP), Av. 9 de Julho, 4597 Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01407, Tel. (011) 887-7694 ou 887-7648 R-21 ou 33; e
c) Diretoria de Obras Civis da Marinha (DOCH), Divisão de Obtenção e Contratos, Rua 19 de Março, 118, Ed. Barão de Ladário 9º e 10º andares, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010, Tel. (021) 216-5266.

HÉLIO CLARO MEDEIROS
Capitão-de-Corveta (QC-EN)
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.003602, Reg. nº 10.003602, Dia 23/08/91)

AGRICOLA PASTORIL CASTANHA S.A. - ASROCASA - CCMF nº 05.099.405/0001-28
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de agosto de 1991, às 10:00 horas, na sede social, situada na Fazenda da Castanha, Km 35 da Rodovia PA-242, Município de São Francisco do Pará-PA, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomada de conta dos administradores, exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.90, e deliberação sobre os resultados do exercício; b) aprovação da expressão da correção monetária do capital social realizado; c) elevação do capital social subscrito e autorizado, mediante a incorporação do saldo da conta de correção monetária do capital, com a consequente alteração do valor nominal das ações que os representam; d) outros assuntos de interesse social. Acha-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, acima mencionada, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76. São Francisco do Pará, 20 de agosto de 1991. Ass. Oscar Faria Pacheco Borges-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.003553, Reg. nº 10.003553, Dias 21, 22 e 23/08/91)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA KULIENE AGRICULTURA S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1991. CCM. nº 52.634.938/0001-67. HORA E LOCAL: 10:00 Hs na sede social à Av. Comandante Braz de Aguiar nº 756, nesta cidade de Belém-Pará. PRESENCAS: Conselheiros de Administração, Enrico Misasi, Benedito José Soares de Mello Pati e José Carlos de Magalhães. Diretores: Diretor Presidente, Enrico Misasi e Diretor, Nelson Pereira de Almeida Pati. Acionistas: p.p. Banir Holdings Inc., Enrico Misasi, p/Olivetti do Brasil S.A., seu Diretor Presidente-Enrico Misasi; p. Comercial e Agrícola GEM Ltda; Enrico Misasi, Benedito José Soares de Mello Pa

ti, José Carlos Magalhães. CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 12, 15 e 16.04.91 e no jornal local "A Província do Pará" edições dos dias, 12, 13 e 15.04.91. **ORDEM DO DIA, ORDINÁRIAMENTE:** a) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1990. b) Aprovação da Correção Monetária do Capital e sua capitalização. **EXTRAORDINÁRIAMENTE:** a) Deliberação sobre o aumento do Capital Autorizado, subscrito e integralizado; b) outros assuntos de interesse social. **MESA:** Presidente: Sr. ENRICO MISASI; Secretário: Sr. NELSON PEREIRA DE ALMEIDA PATI. **OCORRÊNCIAS:** a) aprovar o relatório da Diretoria, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social no valor de Cr\$-371.426.598,00, consignada no Balanço Geral do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, conforme relação: **AÇÕES ORDINÁRIAS:** Banir Holdings Inc.-Cr\$-183.809.875,00; Coml. e Agrícola GEM Ltda.- Cr\$.... 75.003.044,00; Olivetti do Brasil S.A.-Cr\$-12.254.051,00; Benedito José Soares M.Pati-Cr\$-427,00; José Carlos de Magalhães-Cr\$-139,00. **TOTAL-Cr\$-271.067.536,00.** **AÇÕES PREFERENCIAIS:** Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM.-Cr\$..... 88.414.773,00; Olivetti do Brasil S.A.-Cr\$-11.944.289,00. **TOTAL-Cr\$-100.359.062,00.** **TOTAL GERAL-Cr\$-371.426.598,00.** c) aprovar a proposta do Conselho de Administração visando aumentar a expressão monetária do capital autorizado de Cr\$-50.000.000,00 para Cr\$-422.000.000,00, dividido em 314.000.000 ações ordinárias e 108.000.000 ações preferenciais, todas nominativas do valor unitário de Cr\$-1,00; d) autorizar a emissão das ações ordinárias e preferenciais, correspondente à capitalização da correção monetária; e) aprovar a nova redação do artigo 4º do Estatuto Social, a fim de adequá-la à nova cifra do Capital Social: "Artigo 4º - O Capital autorizado é de Cr\$-422.000.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois milhões de cruzeiros) dividido em 314.000.000 (Trezentos e quatorze milhões) ações ordinárias e 108.000.000 (Cento e oito milhões) ações preferenciais, todas nominativas, de valor unitário de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro); f) tendo em vista a reformulação dos negócios da sociedade, aprovar o encerramento das atividades do estabelecimento da empresa situado à Rua Amaro Leite nº 19 na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, inscrito no CCMF nº 52.634.938/0005-90 e inscrição Estadual nº 13.064.001-8. Lavratura: Lavrada esta ata em forma de sumário, a qual lida e conferida, vai assinada pelos acionistas, ficando consignado que em todas as deliberações deixaram de votar os legalmente impedidos. Belém, 30 de abril de 1991. (a.a) Enrico Misasi, Presidente da Mesa; Nelson Pereira de Almeida Pati, secretário da mesa; p. Banir Holdings Inc., Enrico Misasi, p/Olivetti do Brasil S.A., Enrico Misasi, p/Comercial e Agrícola GEM Ltda., Enrico Misasi, Benedito José Soares de Mello Pati; José Carlos Magalhães e Nelson Pereira de Almeida Pati. Confere com o original lavrado em Livro Prório. (aa) Nelson Pereira de Almeida Pati-Secretário da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob nº 768 em 19.08.91. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.003599, Reg. nº 10.003599, Dia 23/08/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 076/91

Partes: CELPA X CHE - CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.
Objeto: Execução de Obras de Ampliação da RDU Saliópolis - Rua Pariqueis, Paulo Maranhão, 29 de Abril, Luiz Ancelmo e Cameta, com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPC-DPC-078/91

Valor: CR\$ 8.563.349,00 (global)
Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1991.

Belém, 19 de agosto de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 081/91

Partes: CELPA X SITEC - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Execução de Obras de Reforma e Ampliação da RDU de Belém - Rua Brigadeiro Ceche, com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPC-DPC-076/91.

Valor: CR\$ 10.713.179,40 (global)
Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1991.

Belém, 19 de agosto de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 082/91

Partes: CELPA X SITEC - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Execução de Obras de Ampliação da RDU de

Icoaraci - Jardim Béla Vista, com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPC-DPC-091/91.

Valor: CR\$ 4.892.265,52 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1991

Belém, 19 de agosto de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos
Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 083/91

Partes: CELPA X MEGA - Projetos e Instalações Ltda.
Objeto: Execução de obras de ampliação de Salinópolis (Bairro do Barreiro).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DPC-DPC-041/91

Valor: CR\$ 31.548.967,00 (global)

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1991.

Belém, 19 de agosto de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 084/91

Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.
Objeto: Execução de Obras de Ampliação da RDU de Ananindeua - Área de Invasão denominada "Laranjeiras".

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DPC-DPC-032/91

Valor: CR\$ 10.662.693,70 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1991.

Belém, 19 de agosto de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 086/91

Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

Objeto: Execução de obras de ampliação da RDU de Ananindeua - Área de Invasão Unidos Serenos Felizes.

Modalidade de Licitação: CONVITE nº AAL/DPC-DPC-093/91

Valor: CR\$ 8.239.945,40 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE.

Belém, 19 de agosto de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 087/91

Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

Objeto: Execução de obras de ampliação da RDU de Ananindeua - Área de Invasão denominada Jardim Sanambaiá.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DPC-DPC-033/91

Valor: CR\$ 25.541.035,90 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do Contrato

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE.

Belém, 19 de agosto de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.003604, Reg. nº 10.003604, Dia 23/08/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

ESPECIE: Termo Aditivo de Rectificação de Cláusula de Reajuste, firmado entre PROIEPA e DALVA B. S. COUTINHO-ME.

OBJETO: Fornecimento de Refeições

VALOR: Mantém-se o valor anteriormente estimado para efeito de Empenho.

(Fat. nº 10.003608, Reg. nº 10.003608, Dia 23/08/91)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela Portaria nº 006/91-CGE, de 24.07.1991, publicada no DOE-Pa de 26.07.1991, do Exmo. Sr. Consultor Geral do Estado, esteve reunida no dia 13.08.1991, às 10 (dez) horas, na sede da Consultoria Geral do Estado, situada à Praça D. Pedro II, s/nº, Palácio Lauro Sodré, para recebimento, abertura e julgamento das propostas relativas à CARTA-CONVITE Nº 01/91, objetivando aquisição de cinco estantes, face dupla para biblioteca.

Foram enviados convites com as respectivas cópias do Edital da licitação, para as seguintes firmas: COMOVESQ COM. DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., MACRO EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA., LOJAS DAS MÁQUINAS COM. E SERV. LTDA., OFÍCIO MÓVEIS E SISTEMAS LTDA. representada pela firma ESCRIBA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA., COLARES LTDA. e OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIA LTDA. Dessas firmas, apenas MACRO EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA. não enviou proposta sendo que, no dia da instalação do procedimento licitatório a firma LOJAS DAS MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. não enviou representante da mesma, pelo que foi desclassificada e devolvida sua proposta inviolada.

Após a abertura das propostas, na fase de julgamento, a empresa COMOVESQ COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. teve sua proposta desclassificada pois, além da mesma estar em desacordo com o Edital, a mesma procedeu retificações naquela, quando já haviam se tornado públicas as demais propostas. Tam-

bém, tal proposta não apresentava os documentos pertinentes à descrição do objeto da licitação, em oferta.

Procedido o julgamento, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO deu como vencedora a firma COLARES LTDA., por se adequar ao Edital e haver cotado o menor preço.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão pública da licitação, passando, então, a fluir o prazo para as impugnações cabíveis, o qual se esgotou sem qualquer objeção dos licitantes.

Era o que tínhamos a relatar.

Belém, 21 de agosto de 1991

MARCELO GONÇALVES CHAVES

THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

Sylvia Maria Skelding Pinheiro

SYLVIA MARIA SKELDING PINHEIRO

Homólogo
de providência cabível
21 Agosto 1991

Dr. JOÃO ROBERTO CAVALHEIRO DE MACHADO
Consultor Geral do Estado

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO

As Comissões de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, constituídas pelas Portarias nº 099/91, 100/91, 102/91, 108/91 e 113/91 respectivamente, levam ao conhecimento dos interessados que farão realizar as suas instalações, na sala de reuniões das Comissões, situada na Rua Oliveira Bello nº 395, as seguintes licitações:

- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91**
Aquisição de Medicamentos em Geral
Abertura: 10 (DEZ) de setembro de 1991 às 09:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91**
Aquisição de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial
Abertura: 11 (ONZE) de setembro de 1991 às 09:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91**
Aquisição de Equipamentos de Informática
Abertura: 12 (DOZE) de setembro de 1991 às 09:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/91**
Aquisição de Serviços de Impressão
Abertura: 09 (NOVE) de setembro de 1991 às 09:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91**
Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar
Abertura: 13 (TREZE) de setembro de 1991 às 09:30 hs.

Os Editais completos poderão ser adquiridos ao custo unitário de Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) na DIVISÃO DE COMPRAS, no horário de 08:30 (OITO E TRINTA) às 13:00 (TREZE) hs.

As Comissões:

MARIA CELINA BORGES MACIEL
Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91 e 004/91.

CARLOS MOACY BITTENCOURT JUCÁ
Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91 e 008/91.

ESTER LEVY GOMES
Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/91.

VISTO: ANGELINA SIERRA FREIRE LÓBO
Diretora Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADORA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
LOCATÁRIO: ATACADISTA KAMNAGI LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL (IMÓVEL).
VALOR: Cr\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
REAJUSTE: SEMESTRAL.
RECURSOS: RECEITA PATRIMONIAL/IMOBILIÁRIA
DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 1991.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADORA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
LOCATÁRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DESTA CAPITAL
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL (IMÓVEL).
VALOR: Cr\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS.
REAJUSTE: SEMESTRAL.
RECURSOS: RECEITA PATRIMONIAL/IMOBILIÁRIA
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 1991.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADORA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
LOCATÁRIO: PAULINA MARAL DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL (IMÓVEL).
VALOR: Cr\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS.
REAJUSTE: SEMESTRAL.
RECURSOS: RECEITA PATRIMONIAL/IMOBILIÁRIA
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 1991.

PORTARIA Nº 013/91

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1. DESIGNAR OS SERVIDORES CARLOS MOACY BITTENCOURT JUCÁ, HILDA SOUZA SIENA e GIOVANNI MALTZEV NEVES para sob a

assistência do primeiro constituinte a Comissão de Licitação para proceder o processamento e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares, devendo a Comissão apresentar o julgamento dos processos no prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da abertura dos mesmos.

2. De-se ciência e cumpr-se.
Belém, 22 de agosto de 1991.

Dra. ANGELINA SIERRA FREIRE LÓBO
Diretora Presidente

(Fat. nº 10.003607, Reg. nº 10.003607, Dia 23/08/91)

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A
CGC-MF-05.426.622/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de PECUÁRIA SANTA MARINA S/A, para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 hs, do dia 30 de agosto de 1991, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras Relativos ao exercício Social findo em 31 de dezembro de 1990; b) - Eleição da Diretoria e Fixação de seus Honorários; c) - Aprovar a Correção Monetária do Capital Realizado e Efetivar a sua Capitalização; d) Alteração Parcial do Estatuto; e) - Outros Assuntos de interesse Social. Santana do Araguaia, 20 de agosto de 1991

Ass: (- Everaldo P. Tendório - Diretor Superintendente)

(Fat. nº 10.003547, Reg. nº 10.003547, Dias 21, 22 e 23/08/91)

CEPLAC/CORAM/DEPOR
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 91/003

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de alimentação preparada na Sede Regional.

ABERTURA: 11 de setembro de 1991 - 09:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitação da CEPLAC/CORAM/DEPOR, na Rod. Augusto Montenegro Km 7, módulo I, Belém - PA

EDITAIS/INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no endereço acima, nos dias úteis durante o horário de expediente.

Belém-PA, 19 de agosto de 1991

Comissão de Licitação

Certos da costumear atenção, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Antonio de Almeida Amaral
Ch. do Núcleo de Materiais

(Fat. nº 10.003605, Reg. nº 10.003605, Dia 23/08/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PASTA DE JULGAMENTOS:

- 01) PROCESSO Nº 903898-00
INTERESSADO: MILTON BULHOSA RIBEIRO
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 1991.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 901263-00
INTERESSADO: ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
- SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 1991.
- A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

(G.Reg. 37.841)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dra. Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, a pedido, o membro deste Ministério Público VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, no cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, de acordo com o art. 184, inciso III da Constituição do Estado, percebendo os proventos mensais de Cr\$ 1.683.767,96 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

VENCIMENTO BASE	Cr\$ 329.956,49
REPRESENTAÇÃO (170%)	" 560.956,03
VANTAGEM DA LEI Nº 5.214	" 311.358,88
ADICIONAL DE TEMPO DE SERV. (40%)	" 481.496,56
TOTAL	Cr\$ 1.683.767,96

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de julho de 1991.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

(G.Reg. 37.842)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 133/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Juízo.
Dra. Maria de Fátima Coimbra - Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.

Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 06.08.91

TELEX

Nº : 139/91
De : Leida Polo Cardoso Trivélato - Juíza Federal da 6a. Vara/SP.
Assunto : Comunica que foi designado o dia 19.09.91, às 16:00 horas para a inquirição da testemunha, deprecada no Processo nº 20989-9.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

OFÍCIOS

Nºs : 149 e 151/91
De : Maria de Betânia Paes Rodrigues - Juíza de Direito respondendo pela 4a. Vara da Comarca de Santarém/PA.
Assuntos : Restitui os ofícios-procatórios expedidos nos Processos nºs 90.1413-1 e 34616-0.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

PETIÇÕES

Petição de Cia. Amazônia Têxtil de Anilagem - CATA
Adv. : Leogênio Gonçalves Gomes
Assunto : Vem dizer que não tem provas a produzir no Processo nº 91.366-2.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Maria das Graças de Norass Miralha
Adv. : Helena Cláudia Miralha Pingarilho
Assunto : Vem juntar procuração e declaração de inventariante no Processo de nº 90.01.15724-6 DF.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Dilson da Cruz Paiva
Adv. : Haroldo Souza Silva
Assunto : Requer o chamamento da União Federal à lide no Processo nº 91.860-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Francisco das Chagas Uchoa Guerra - Engenheiro Agrônomo - Perito do Juízo.
Assunto : Requer seja pago 50% de seus honorários quando da instalação da perícia e o restante na entrega do laudo no Processo nº 26040-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Nelson Rubens Roffé Borges - Advogado
Assuntos : Vem dizer que desiste dos poderes que lhe foram outorgados por Madelineira Bannach e Rubens Aparecido Bannach - Serraria Paraná, nos Processos nºs 81.456-1 e 81.1642-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. FERNANDO H. TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DO DIA 06/08/91

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Do : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Adv. : Dra. Vera Lúcia L. dos Santos
Assunto : Requer baixa do processo para pagadas custas judiciais, ref. proc. nº 91.0014370
DESPACHO : J. Conclusos.

De : WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA
Assunto : Vem apresentar as guias comprobatórias dos recolhimentos dos impostos ref. proc. nº 00.005851-3
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria da 2ª Vara
Assunto : Vem informar sobre precatória ref. proc. nº 00256609
DESPACHO : J. Conclusos.

Carta Precatória Devolvida ref. proc. 30386
DESPACHO : N. A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº. : 91.01468-0 (Ação Ordinária)
Autor : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANILAGEM - CATA
Adv. : Dr. Fernando Correa de Guamá
Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite-se.

Nº. : 91.01660-8 (Ação Ordinária)
Autor : JOSÉ CARLOS REZES DEZERRA E OUTROS
Adv. : Dr. Raynaldo J. O. de Macedo
Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite-se.

Nº. : 91.01110-0 (Mandado de Segurança)
Impete. : PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS IEDA
Adv. : Dr. José Lobato Maia
Impdo. : SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO IBAMA
DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto representante do Ministério Público Federal.

Nº. : 00.25280-8 (Desapropriação)
Autora : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Hoacir Guimarães M. Filho
Ré : MATHIELO ISABEL DE AGUIAR E SOUSA

OUTROS
Adv. : Dr. Paulo Lamarão
DESPACHO : Sobre o cálculo de fls. 293, digam as partes, no prazo de cinco dias.
Nº. : 91.01697-7 (Habeas Corpus)
Impete. : Dr. Juzivaldo Costa Carvalho
Paciente : Wagner Evellin Serrão
DESPACHO : Esclareça conclusivamente o impetran-te quem é autoridade coatora.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Nº. : 00.23100-2 (Ação Ordinária)
Autor : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Réu : HAROLDO MARANHÃO
SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo as partes sido intimadas a falar sobre o r. despacho de fls. 41, conforme certidão de 41-v, e, tendo as mesmas silenciado, homologo os cálculos de fls. 37/40, para que produzam todos os efeitos jurídicos e legais. P. R. I.

Nº. : 91.00688-2 (Ação Ordinária)
Autor : DIDIER PONTES SALES E OUTROS
Adv. : Dra. Ediléia Valério
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada pelos AA. às fls. 22, e, em consequência, julgo extinto o feito nos termos do art. 267, caput, inciso VIII. Desentranhem-se as peças requeridas, após a substituição por cópias xerografadas, a exceção do instrumento de fls. 13. Custas, já recolhidas. P. R. I.

Nº. : 91.00884-2 (Mandado de Segurança)
Impetes. : JOÃO WALDIR SOARES NUNES E OUTRO
Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho
Impdo. : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) EM POSITIS, Com fundamento no que se encontra assentado na jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal e no que prevê o art. 267, caput, inciso II e seu § 3º, do C. P. C., julgo extinto o presente feito, sem julgamento do mérito, por verificar a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Custas, ex lege. P. R. I.

Nº. : 91.00885-0 (Mandado de Segurança)
Impete. : PROCECON EMPREHEDEIEMENTOS LTDA
Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho
Impdo. : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM DO PARÁ
SENTENÇA : Idêntica a anterior

Nº. : 91.01016-2 (Mandado de Segurança)
Impete. : AGROPALMA S/A
Adv. : Dr. Jair Tavares da Silva
Impdo. : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA
SENTENÇA : Idêntica a anterior

Nº. : 91.01035-9 (Mandado de Segurança)
Impete. : ROSA MARIA VENTURA DE BRITO E OUTROS
Adv. : Dr. Mauro Mendes
Impdo. : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL EM BELÉM
SENTENÇA : Idêntica a anterior

Nº. : 91.01055-3 (Mandado de Segurança)
Impete. : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER E OUTROS
Adv. : Clovis Cunha da Gama Malcher Filho e outro
Impdo. : CHEFE DA DELEGACIA DO BANCO CENTRAL
SENTENÇA : Vistos, etc. Em razão da petição de fls. 69, apresentada pelos impetrantes, homologo a desistência ali manifestada, e, em consequência, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, julgo extinto o feito. P. R. I.

Nº. : 90.002051-4 (Ação de Despejo)
Autor. : JOSE FRAGOSO REI
Adv. : Dra. Suzana Campos da Silva
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Adv. : Dr. Roberto Bastos da Silva
SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo o valor das custas processuais sido recolhidas, homologo a desistência manifestada às fls. 17, e, em consequência, julgo extinto o feito com base no art. 267, inciso VIII, do C. P. C. P. R. I.

Nº. : 00.27188-8 (Ação Sumaríssima)
Autora : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Adv. : Dra. Juliana Maria da S. Aracaqui

Ré : EMPRESA DE TRANSPORTES SANTARÉM
Adv. : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo o presente feito atingido o seu objetivo através do acordo constante de fls. 98, e, tendo a Ré indenizado à Autora, conforme conta de fls. 101, julgo o extinto para todos os efeitos jurídicos e legais. Custas, já recolhidas. P. R. I.

Nº. : 00.20316-5 (Reclamação Trabalhista)
Recte. : IVALDECI MESSIAS PINHEIRO
Adv. : Dra. Esauamar Favacho Bandeira
SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo sido as par-intimadas regularmente e deixado transcórrer in albis o prazo para manifestação, em consequência, homologo os cálculos de fls. 56, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. P. R. I. Belém, 06/08/91 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto

Em tempo
Proc. nº. : 91.01618-7 (Justificação)
Jfete. : MARIA DE LOURDES MAGNO REIS E OUTROS
Adv. : Dra. Maria Raimunda M. Reis
Jfda. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : 1. Designo o dia 19/03/92 às 9:00 horas, para a audiência de Justificação. 2. Cite-se a União Federal. 3. Intimem-se. Belém, 23/07/91 (a) Dr. Pedro Paulo Castelo Branco Coelho - Juiz Federal

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 06.08.91

TELEX

Nº : 189/91 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz FERNAN DO GONÇALVES.
Assunto : Comunica decisão proferida nos autos do HC em figuram como Impete JOÃO RUFINO RIBEIRO Impdo este JUIZO e Pacte JOSÉ MILTON BRITO SOARES.
DESPACHO : Junta-se ao respectivo processo.

OFÍCIOS

Nºs : 291, 292, 293, 294, 295, 298, 299 e 300/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA.- Bel. JACINTO A SOUZA NETO.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos Inquéritos Policiais nºs 036/90, 006/90, 297/89, 027/89, 141/89, 039/90, 056/87 e 038/90-DFP.2/MB/PA, respectivamente.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 1311/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. RAIMUNDO BATISTA DE M. LIMA.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 095/91-SR/DPF/PA.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

Nº : 230/91-DELEFAZ/SR/DPF/PA - Bel. DEMERVAL APARECIDO FRANCISCO.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 091/91-SR/DPF/PA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nºs : 1307 e 1313/91CART/SR/DPF/PA - Bel. MILTON SOUZA FIGUEIREDO.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nºs 093/91 e 096/91-SR/DPF/PA, respectivamente.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 1333/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. MILTON SOUZA FIGUEIREDO.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 070/91-SR/DPF/PA.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 0046/91 - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MAGAZÃO/AP - Juiz AMÉRICO PEDRO BIANCHINI.
Assunto : Solicita designação de nova data para audiência nos autos do proc. nº 35.235.
DESPACHO : Junta-se ao processo principal no Arquivo Geral da Seção.

Nº : 024/91 - COMARCA DE SANTARÉM - Juíza MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES.
Assunto : Devolução (FAZ) da Carta Precatória extraída do proc. nº 33.241.
DESPACHO : Junta-se ao respectivo processo.

PETIÇÕES

Da : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINCO CACELIA LI

MITADA.
 Adv. : Dr. Frederico Coelho de Souza
 Assunto : Requer autorização para depósito de quantia referente o cheque nº 000082 nos autos do proc. nº 91.1663-2.
 DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Restitua-se o cheque e a Guia de Recolhimento ao signatário. Este Juízo nem ao menos recebeu a petição inicial do processo que eventualmente será formado.

Da : VIAÇÃO RIO GUAMÁ LIMITADA
 Adv. : Dr. Frederico Coelho de Souza
 Assunto : Requer autorização para depósito de quantia referente o cheque nº 000118 nos autos do proc. nº 91.1519-9.
 DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Restitua-se o cheque e a Guia de Recolhimento ao signatário. 3) O depósito judicial só poderá ser feito, nos termos do despacho de fl. 24 (no seu total) e não em parcelas mensais. Mesmo assim, depois que a seção de cálculos deste Foro apresentar o valor devido do tributo, a vista da base de cálculo representa da por documentos idôneos, que devem ser trazidos ao processo pela parte. Intime-se.

De : NELSON HUBENS ROFFÉ BORGES
 Adv. : em causa própria
 Assunto : Vem desistir dos poderes que lhe foram conferidos por MADEIREIRA BANNACH LTDA nos autos do proc. nº 91.1641-1.
 DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 91.1705-1
 De : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO
 Adv. : Dr. Renato José Lagun
 Assunto : Vem propor Ação Declaratória contra a UNIÃO FEDERAL.
 DESPACHO: Em apenso a Ação Cautelar. A. Conclusos.

Nº : 91.1706-0
 De : EDNA BATISTA GONÇALVES
 Adv. : Dr. Orivaldo Rodrigues Nogueira
 Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o DIRETOR CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
 DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.1709-4
 De : JESUS ANTONIO VERGARA RINCON e outros
 Adv. : Dr. Mário Souza da Silva e outro
 Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o DIRETOR CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
 DESPACHO: A. Conclusos.

PROCESSOS:CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 33.194
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : ANTONIO PIRES DA GAMA FILHO
 Adv. : Dr. Wilson Monteiro Figueiredo
 DESPACHO: Renovem-se as diligências. Designo o dia 16 de agosto vindouro, às 09:00 horas, para audiência da testemunha de defesa. Intime-se. Cientos o réu, seu defensor e o representante do Ministério Público Federal.

Nº : 90.0492-6
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : NELSON KINCHIN e outros
 Adv. : Dr. Roberto Cunha O'Farrill e outros
 DESPACHO: Face a certidão de fls. 507, encaminhem-se estes autos ao douto representante do M. Público para se manifestar.

Nº : 35.814
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : SILVIO ANTONIO DA SILVA
 Adv. : Dr. Francisco Lopes Xavier
 DESPACHO: Vista às partes para as providências do art. 499 do Código de Processo Penal.

Nº : 31.899
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : ARIMAR DOS SANTOS BARBOSA
 Adv. : Dr. Otávio Augusto de Souza S. Rodrigues
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 32.032
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : OTÁVIO DIAS MOREIRA e outro
 Adv. : Dr. Lindalva Gomes Jardina e outro
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 89.0513-8
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : EULÁLIO CASTRO MENDES
 Adv. : Dr. Francisco Robério C. Pinheiro
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 32.972
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : DENISE DO SOCORRO T. GONÇALVES e outro
 Adv. : Dr. Lindalva Gomes Jardina
 DESPACHO: Vista às partes para apresentarem razões finais (art. 500 CPP).

Nº : 31.896
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : NEREU EINECKE
 Adv. : Dr. Hélio de Souza Moraes
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 89.0616-9
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : LUIS CARLOS DE SOUZA REGO
 DESPACHO: Face ao que informa a Secretaria, dispense a Dr. Lillian Greyce de Alencar Souza do munus a ela confiado e nomeio para substituí-la o Dr. ALBERTO PEREIRA CARDO SO, com escritório nesta cidade, na Trav. Alenquer nº 77, Telefone 229-8136, que deverá ser intimado da presente designação.

Nº : 31.898
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : BENITO ALMEIDA LEMOS
 Adv. : Dr. Roberto Bezerra
 DESPACHO: Face a informação supra, dispense o Dr. ROBERTO BEZERRA do munus a ele confiado e nomeio para substituí-lo o Dr. ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR, com escritório nesta cidade, residente na Travessa Alenquer, 77, Telefone 222-2417, que deverá ser intimado da presente designação.

Nº : 36.051
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : FRANCISCO BORGES DOS SANTOS e outros
 Adv. : Dr. Meirevaldo Pereira Leal e outros
 DESPACHO: Face ao que informa a Secretaria, dispense o Dr. Leônidas Gonçalves de Alcântara do munus a ele confiado e nomeio para substituí-lo o Dr. GILMAR RUHN, com escritório nesta cidade a Trav. 1ª de Março nº 241, sala - 410, telefone 241-6783, que deverá ser intimado da presente designação.

CLASSE 09001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

Nº : 91.1477-0
 Reque : JUSTIÇA PÚBLICA
 Reque : WILLY PERES DE ROURE e outro
 DESPACHO: Devolvam-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição.

CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nº : 91.1536-0
 Reque : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reque : JORGE CÉLIO FURTADO SALGADO e outro
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.1607-1
 Reque : JUSTIÇA PÚBLICA
 Reque : JUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 12.004 - AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL)

Nº : 91.0303-4
 Reque : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/PA
 Reque : RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO
 DESPACHO: Apense-se este procedimento ao Inquérito Policial nº 91.0589-4. Vista ao Ministério Público.

OFÍCIO:

Nº : 096/91-SPMAP/SR/DPF/PA - Bel. NÉDER DUARTE.

Assunto : Encaminha devidamente RELATADO o Inquérito Policial nº 060/90-SR/DPF/PA.

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 06.08.91OFÍCIOS:

Nº : 659/91-ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Do : Presidente

Assunto : Comunica que o advogado ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, atuará perante esta Justiça Federal nos autos dos processos de Exe-

cução fiscal nºs. 91.559-2 e 91.1491-5.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 034/91 - SANTAREM PARÁ
 Da : Juiza de Direito da 4ª Vara de Santarem Estado do Pará:

Assunto : Devolve Carta Precatória processo nº 90.0610-4, devidamente cumprida.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nºs. : 136, 272, 273, 274, 275, 296, 297, 1294

Dos : Presidentes dos IFLs. nºs. 185, 032, 016 012, 010, 16, 03, 142, 128, 032 e 018/DPRE/CART/SCOR/DPF/PA., respectivamente

Assunto : Encaminha os autos dos IFLs. acima mencionados, solicitando novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PETIÇÕES:

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Assunto : Vem interpor RECURSO DE APELAÇÃO, nos autos do processo nº 91.0033-7.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Edison Messias de Almeida

Assunto : Vem CONTESTAR, nos autos dos processos nºs. 91.0690-4, 91.0544-4, 91.0733-1, 91.1005-7.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : TERTULIANO EMÍLIO DA CRUZ e outros
 Adv. : Haroldo Souza Silva

Assunto : Vem manifestarem-se sobre a Contestação nos autos dos processos nºs. 91.0622, 91.0629-7, 91.0638-6 e 91.0652-1.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A
 Adv. : Henrique Augusto de C Ribeiro

Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do Processo nº 91.1360-9.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A
 Adv. : Henrique Augusto de C Ribeiro

Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 91.1381-1.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A
 Adv. : Henrique Augusto de C Ribeiro

Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 91.0954-7.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : BELAGUA BELÉM AGUAS LTDA e COMPAR CIA. PA

Adv. : Henrique Augusto de C Ribeiro

Assunto : Requer juntada de documentos nos autos dos processos nºs. 91.1379-0 e 91.1378-1

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : DANILLO LONDONO ZAPATA
 Adv. : Lígia Paula C de Oliveira

Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 91.1136-3.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : MOACIR CABRAL
 Adv. : Regina Coeli Valente de S Pinto

Assunto : Requer o prosseguimento do processo nº 91.0332-8.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 Adv. : Maria Lúcia de M Carramanho

Assunto : Apresenta contra razões nos autos do processo nº 91.0604-1.

DESPACHO : J. Conclusos;

Do : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.

Adv. : Catia Stello Sashida Balduino

Assunto : Apresenta mudança de endereço nos autos dos processos nºs. 91.1143-6, 91.1658-6, 91.1171-1, 91.1165-7, 91.1154-1, 91.1149-5, 91.1153-3 e 91.1144-4.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:CLASSE: IAÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 91.0963-6

Autor : EDSON VALE DOS SANTOS e outros

Adv. : João Nascimento Rocha

Réu : I N S S

Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira

DESPACHO : Manifestem-se os autores sobre a Contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processos : Nºs. 91.0889-3, 91.0907-5, 91.0305-0 e 90.1815-3.

Autores : ANA MIRIAM FERNANDEZ DA PONTE, JOSÉ DE SOUSA SANTOS, INGRA e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFFA.

Réus : União Federal, Infraero e Uffa.

Adv. : Fernando Facury Scaff, Jairo Resende e

Tracy Vaz Lobato.
 Advs. dos Autores: Ione Arrais Rodrigues, Gildes Maria S Lima e outro.
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.0661-0
 Impte. : RAIMUNDO FERNANDO DO MONTE SEVERINO
 Adv. : Raphael Celda L Filho
 Impdo. : Ministério do Exército
 Proc. : José Ferreira da Silva, Comandante.
DESPACHO : Baixo o feito em diligências, para que seja cumprido o item 3 do despacho de fls. 51.

Processo : Nº 89.0454-9
 Impte. : PROTA AMAZONICA S/A
 Adv. : Thadeu de Jesus e Silva
 Impdo. : Cia. Docas do Pará
 Proc. : Afonso Lopes Freire - Diretor
DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da parte interessada. Intime-se.

Processo : Nº 91.1504-0
 Impte. : BIDAÍ DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Adv. : Tsuguo Koyama e outro
 Impdo. : I B A M A
DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de liminar, porque não ocorrentes os seus pressupostos, o que ficou mais evidente após a prestação das informações. 2. Remetam-se os autos à manifestação do MPF.

Processo : Nº 91.1051-0
 Impte. : JOANA OLIVEIRA DE SOUZA e outros
 Adv. : Eliete de Souza Lopes
 Impdo. : Superintendente da Caixa Econômica Federal no Pará.
 Adv. : Fátima de Nazaré P Gobitsch

DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de fls. 169, visto que já decorrido o prazo das informações. 2. Cumpra-se o despacho exarado no frotispício da petição de fls. 132.

Processo : Nº 91.1029-4
 Impte. : JOÃO BATISTA MILEO NETO e outros
 Adv. : Regina Soleny da S Jimenez
 Impdo. : Delegado Regional do Banco Central do Brasil em Belém.

DESPACHO : 1. Processe-se, sem liminar. 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste informações, no prazo legal. 3. Oficie-se às instituições financeiras, tal como indicado na petição de fls. 94.

Processo : Nº 91.1381-1
 Impte. : SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A
 Adv. : Manuel Otávio R de Souza
 Impdo. : Delegado do Departamento da Receita Federal neste Estado.

DESPACHO : Informe o serventário o andamento do processo a que alude a informação do setor de distribuição.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 89.1949-5
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Excd. : Antonio Carlos Blanco Paiva
DESPACHO : Cite-se como requerido no endereço indicado às fls. 10.

Processos : Nºs. 36.250-6, 37.179-3, 90.021-1, 90.19 62-1, 90.1939-7, 35.409-0, 89.2078-1, 89.2112-5, 89.2076-5, 89.1989-9, 90.1018 90.1085-3, 90.1375-5, 90.1398-4, 90.1428-0 90.1564-2, 90.1596-0, 90.1599-5, 90.2327-0 90.2334-3, 90.2352-1, 90.2365-3, 90.2369-6 90.2380-7, 90.2393-9, 90.2407-2, 90.2410-2 90.2416-1, 90.2486-2, 90.2523-0, 90.2527-3 91.1196-7, 91.1215-7, 91.0215-1, 91.0211-9 91.0200-3 e 90.2577-0.

Exqtes. : INCRA (02), SUNAB (01), CRECI (02), FAZENDA NACIONAL (28) e INSS (04) processos respectivamente.

Procs. : João Luiz Colares Sarmento, Heloísa Fagundes, Ronaldo Koury Maués, Fernando Facury Scaff e outros e João Francisco Maués Ferreira e outros.

DESPACHO : Diga o (a) Exeqüente.
 Processos : Nºs. 91.1340-4, 91.136-6, 91.1334-0, 91.13 31-5, 91.1327-7, 91.1320-0, 91.1317-0, 91.1 314-5, 91.1310-2, 91.1302-1, 91.1297-1, 91. 1293-9, 91.1283-1, 91.1254-8, 91.1500-8 , 91.1496-6, 91.1423-0, 91.1415-0, 91.1433-8 91.1440-0, 91.1444-3, - 91.1463-0.

Exqtes. : FAZENDA NACIONAL (14), SUNAB (02), INSS (05) e CRECI (01) processos respectivamente.

Procs. : Carlos de Senna Mendes, Heloísa Fagundes, José Maria Rolo e Francisco Januário de Souza Melo.

DESPACHO : Cite(m)-se.

Processos : Nºs. 35.274-8, 37.093-2, 89.2591-0, 89.2584-8, 89.1488-9, 90.0213-3, 89.1369 e 89.1356-4.

Exqtes. : FAZENDA NACIONAL (01), INCRA (01), CRECI (03) e SUNAB (03) processos respectivamente.

Procs. : Antonio José de M Neto, João Luiz Colares Sarmento, Franklin Rabelo da Silva e Maria Amélia de Oliveira.

DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE: V

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processos : Nºs. 91.0261-5, 91.0260-7 e 91.0262-3.
 Embgte. : ORO GADDAV RASCOVSCHI e outro
 Adv. : Paulo Lamarão
 Embgdo. : INCRA

DESPACHO : 1. Certifique-se, nos autos principais, a decisão e o trânsito em julgado da sentença proferida nestes autos. 2. Desapensem-se os presentes autos. 3. Arquivem-se.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 91.1221-1
 Impgte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff
 Impgdo. : Ana Miriam F da Fonte
DESPACHO : Vistos, etc. (...). Acolho, assim, a impugnação, para afixar o valor da causa na importância que a autora pretende ver restituída, devidamente atualizada na data da propositura da ação. Determino a remessa dos autos ao Contador para o cálculo respectivo, intimando-se, após, a Autora para o pagamento das custas complementares. P. I.

Processo : Nº 91.1383-8
 Impgte. : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : José Augusto T Potiguar
 Impgdo. : José de Souza Santos
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE: VI

CARTAS PRECATÓRIAS:

Processo : Nº 91.1042-1
 Reqte. : NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA e outros
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : 1. Ao cálculo. 2. Estando devidamente cumprida devolva-se a presente ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens.

Processo : Nº 91.1712-4
 Reqte. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DA MULHER

Reqdo. : Banco Central do Brasil em Belém
DESPACHO : Cumpra-se.

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 89.0458-1,
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : Ozório Luis das Chagas Rodrigues, outro
 Adv. : Manoel Figueiredo Neto
DESPACHO : Expeça-se Precatória.

Processo : Nº 36.060-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Proc. : Almerindo Trindade
 Réu : Luis Alberto O Peres e outro
DESPACHO : Designo o dia 07.11.91, às 11:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia, ainda não oitivada.

Processo : Nº 89.1167-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : Eduardo Augusto Correa de Barros
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/8. 2. Cite-se Eduardo Augusto Correa de Barros, para se ver processar até final julgamento, cuja audiência de qualificação e interrogatório designo o dia 12.11.91, às 11:00 horas.

Processo : Nº 90.0288-5,
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : Luiz Antonio G Bitencourt e outros
DESPACHO : 1. Recebo a DENÚNCIA de fls. 3/6. 2. Citem-se os denunciados para se verem processar até final julgamento, cuja audiência de qualificação e interrogatório designo o dia 14.11.91, às 11:00/hs.

Processo : Nº 89.1821-3,
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : Joacy Brito Ferreira
DESPACHO : Pela segunda vez o denunciado justifica sua ausência às audiências designadas para a sua qualificação e interrogatório. Considerando os motivos alegados, defiro a petição de fls. 62, designando o dia 19.11.91, às 11:00 horas, para a realização do ato. Intimem-se.

CLASSE: VIII

HABEAS CORPUS:

Processo : Nº 91.1094-4
 Pacte. : ZACARIAS MACENA DE ALMEIDA
 Adv. : Brasil Cunha
 Impdo. : Delegado de Polícia Federal
DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE: IX - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO:

Processo : Nº 90.2173-1
 Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Reqdo. : Alacerte Jacinto da Silva
DESPACHO : Arbitro os honorários advocatícios do defensor dativo nestes autos, doutor José da Rocha Moreira, nos termos da resolução nº 05, de 22.04.91 da Presidência do TRF da 1ª Região, em Cr\$14.298,97 valor máximo e definitivo apurado em 10.06.90, data do proctocolo do pedido às fls. 45.
COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:

Processos : Nºs. 91.0757-9, 91.0995-4 e 91.1115-0.
 Autor : Delegado de Polícia Federal
 Réus : Walter Leonel Salinas, Marcimino Barbosa Ribeiro e outros e Joaquim Tiraden - tes de Sousa Lemos, respectivamente.
DESPACHO : Arquivem-se.

PEDIDO DE FIANÇA:

Processo : Nº 91.1217-3
 Reqte. : JOAQUIM TIRADENTES DE SOUSA LEMOS
 Adv. : Sérgio Antonio Silva Mello
DESPACHO : Arquivem-se.

PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO:

Processo : Nº 91.1226-2
 Autor : Delegado de Polícia Federal Pará
 Réu : Divino Eloi de Castro
DESPACHO : Arquivem-se.

CARTAS PRECATÓRIAS-CRIMINAIS:

Processo : Nº 91.1579-2
 Reqte. : JUSTIÇA PÚBLICA
 Reqdo. : Rui Luiz de Jesus e outros
DESPACHO : 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 12.09.91 às 16:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas. Intimem-se.
 Processo : Nº 91.1704-3,
 Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqdo. : Maria Leonor Santos Viana
DESPACHO : 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 05:09:91 às 16:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas. Intimem-se.
EM TEMPO:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 91.1637-3
 Autor : RUI GERMANO LARA
 Adv. : Soter Oliveira Sarquis
 Ré : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite-se.
 Processo : Nº 89.0682-7
 Autor : JOÃO BOSCO MIRANDA ENG. E COMÉRCIO LTDA
 Adv. : Carlos Eugênio R S dos Santos
 Ré : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBCT
 Adv. : Cauby Papanhos Guimarães
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 223, para autorizar a remoção dos bens indicados na petição de fls. 224, desde que comprovada a propriedade dos mesmos, pela requerente. Oficie-se à ECT. Intime-se
 Processo : Nº 91.0339-5
 Autor : CAULIM DA AMAZONIA S/A
 Adv. : Antonio Carlos de Araujo Beckman
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Fernando Facury Scaff
DESPACHO : Para que se possa atender ao que foi requerido às fls. 183/184, forneça a autora o endereço das instituições bancárias ali mencionadas. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.0326-3
 Impte. : JAMIL CORREA MOURÃO e outros
 Adv. : José Lucio Lopes Santos
 Impdo. : Comissão permanente de Pessoal docente da UFPA.
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
SENTENÇA : Vistos, etc. JAMIL CORREA MOURÃO, MANOEL BARBOSA DE REZENDE e MARIA YEDA SISO DE OLIVEIRA todos professores Adjuntos IV, da Universidade Federal do Pará, (...). Com estas considerações, CONCEDO a segurança requerida, nos termos expostos, isto é, para determinar à autoridade coatora que aprecie os pedidos de progressão dos impetrantes, opinando como lhe parece correto, e encaminhando-os a posterior decisão do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará. Custas nas formas da lei. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 - STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (LEI nº 1.533, de 1951, artigo 12, parágrafo único). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada (artigo 11 da mesma lei). P. R. I.

EXECUÇÃO FISCAL:

Processo : Nº 90.1449-2
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Excd. : So Ela Embelezamento da Mulher Ltda
DESPACHO : JULGO EXTINTA a presente execução pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, consoante o requerido às fls. 27. Custas, ex lege. P. R. I.

Belém, 06.08.91.

(a) Daniel Raes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

0309

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.040

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1991

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 06 de agosto de 1991 tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.152.

(Processo nº 78.272)

- 2º Julgamento -

Assunto: Tomada de Contas - Convênio SEPLAN nº 363/88.

Requerente: Sr. GERALDO RAIMUNDO CARDOSO SALLES Presidente da SOCIEDADE CIVIL GRUPO EXPERIÊNCIA.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, no valor, à época, de CZ\$ 1.358.560,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta cruzados), aplicando ao Sr. GERALDO RAIMUNDO CARDOSO SALLES, multa de (5) cinco maiores Valores de Referência, por não ter apresentado a esta Corte de Contas a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACORDÃO Nº 18.153

(Processo nº 78.365)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio nº 112/88 - SEDUC e seu Termo Aditivo)

Requerente: Sr. Raimundo Queiroz de Miranda - Ex-Prefeito Municipal de MARACANÁ

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, no valor, à época, de Cz\$ 11.233.215,00 (Onze milhões duzentos e trinta e três mil, duzentos e quinze cruzados), aplicando ao Sr. Raimundo Queiroz de Miranda, Ex-Prefeito Municipal de Maracanã, Multa de (05) Maiores Valores de Referência, por não ter apresentado a esta Corte de Contas a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACORDÃO Nº 18.154

(Processo nº 90/53373-0)

Assunto: Tomada de Contas - Convênio SEPLAN nº 294/89

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, no valor à época de NCZ\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados novos) e aplicando ao Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá a multa de 5 Maiores Valores de Referência Regional, pela não prestação de contas em tempo hábil.

ACORDÃO Nº 18.155.

(Processo nº 90/53407-0)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ - Convênio SEPLAN nº 363/89.

Responsável: Sra. ADELAIDE JÚLIA DE LIMA SOARES ex-Presidenta

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, na importância de NCZ\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos cruzados novos), padrão monetário à época, aplicando-se à Sra. ADELAIDE JÚLIA

DE LIMA SOARES, ex-Presidenta da FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ a multa correspondente a três (03) Maiores Valores de Referência face a intempestividade das contas a este Tribunal.

ACORDÃO Nº 18.156.

(Processo nº 90/53537-5)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio nº 01/89 - SEDUC e seu Termo Aditivo)

Interessada: Irmã MADALENA LEMOS LOPES - Diretora do Colégio "SÃO PAULO"

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento no valor à época de NCZ\$ 18.510,12 (dezoito mil, quinhentos e dez cruzados novos e doze centavos)

ACORDÃO Nº 18.157

(Processo nº 90/53547-9)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio nº 23/90 SEDUC e seu Termo Aditivo)

Interessada: Irmã JOANA DE SOUZA MELO - Diretora da Escola de 1º Grau "SÃO JOSÉ"

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento no valor à época de NCZ\$ 1.598,29 (hum mil, quinhentos e noventa e oito cruzados novos e vinte e nove centavos)

ACORDÃO Nº 18.158

(Processo nº 90/53635-4)

Assunto: Tomada de Contas - Conv. SEDUC nº 02/89 e seu Termo Aditivo.

Requerente: Escola de 1º Grau "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" - Sra. CYDÉA EMILCE DE SOUZA LEAL, Diretora

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, no valor à época de NCZ\$ 12.713,27 (Doze mil, Setecentos e treze cruzados novos e vinte e sete centavos).

ACORDÃO Nº 18.159

(Processo nº 90/53523-0)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "PROFESSOR PAIXÃO" em Bragança - Convênio SEDUC nº 13/89 e Termo Aditivo

RESPONSÁVEL: Sra. WILMA LUZIA TAVARES SILVA, Diretora

RELATOR: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 18.160.

(Processo nº 77.967)

Assunto: Prestação de Contas (Conv. SEPLAN nº 431/88 e seu Termo Aditivo)

Requerente: Sr. AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA Ex- Prefeito Municipal de INHANGAPI

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

EMENTA: "Documentos relativos à prestação de Contas ou tomada de Contas apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria para novos pronunciamentos".

D E C I S Ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que os Órgãos Técnicos, Auditoria e a Procuradoria no prazo de (15) quinze dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº 12.247.

(Processo nº 91/51257-5)

EMENTA: "É de ser negado cadastro, quando o termo aditivo for assinado após a vigência do contrato, der entrada neste Tribunal após o prazo regimental, bem como o contrato original não for cadastrado nesta Corte de Contas. Aplicação do art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento deste Tribunal. Prazo de quinze (15) dias para as providências cabíveis".

D E C I S Ã O: I- Negar cadastro para o Termo Aditivo nº 001/90 ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO E IRENE JOSÉ SANTOS DE LIMA; e

II- Conceder o prazo de quinze (15) dias, para que a citada Secretaria torne sem efeito o mencionado ato, disso dando conhecimento a esta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 12.248.

(Processo nº 91/51745-9)

EMENTA: "É de ser indeferido o cadastro, quando o termo aditivo for firmado fora do prazo regimental e no caso, em desacordo com o § 2º, art. 44 da Lei nº 5.416, de 11.12.87, pelo fato de ter sido formalizado em 26.04.91 e o início da vigência retroagir à 02.01.91. Aplicação do art. 147 §§ 2º e 3º do Regimento deste Tribunal. Prazo de quinze

(15) dias para as providências cabíveis".

D E C I S Ã O: I- Indeferir o cadastro do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e a XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A; e

II- Conceder o prazo de quinze (15) dias, para que a citada Autarquia torne sem efeito o mencionado ato, disso dando conhecimento a esta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 12.249.

(Processo nº 91/51235-2)

EMENTA: "Termo Aditivo que deu entrada neste Tribunal, com o prazo de vigência já expirado, deve ser anexado ao processo de prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar o processo nº 91/51235-2 ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma CONSTRUTORA ANDRADE LTDA.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 08 de agosto de 1991, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.161

(Processo nº 90/53473-4)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio nº 10/89 - SEDUC e seu Termo Aditivo)

Interessada: Sra. NOEMIA DE MIRANDA BAHIA - Diretora da Escola de 1º Grau "AURORA BAHIA"

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 18.162

(Processo nº 90/53573-9)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio nº 11/89 - SEDUC e seu Termo Aditivo)

Interessado: Sr. MARCOS DAVID NAHON - Diretor do Instituto MODELO

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento.

RESOLUÇÃO Nº 12.250

(Processo nº 91/52817-3)

RESOLVE, unanimemente:

I - AUTORIZAR a instauração de INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA junto à CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A., objetivando apurar informações relativas a obras objeto dos Contratos nºs 011 e 025/91 contidos nos processos nºs 91/51348-9 e 91/51333-1, respectivamente.

II - DESIGNAR comissão constituída pelo Auditor Doutor EDILSON OLIVEIRA E SILVA e dos Doutores SELMA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO PAIXÃO, MARIA JOSE PONTES DE AZEVEDO, MANUEL PANDOLFO RAMOS e LUCIA HELENA COELHO QUEIROZ BASTOS, para, sob a Presidência do primeiro, realizar os trabalhos de que trata o item anterior, no prazo de sessenta (60) dias, findo os quais apresentará relatório circunstanciado e conclusivo.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de agosto de 1991 tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.163

(Processos nºs 91/51900-0, 91/51915-7, 91/51939-5, 91/51982-4, 91/52158-9, 91/51713-2, 91/52213-5, 91/52204-4, 91/52184-9, 91/52185-1, 91/52189-2, 91/52186-4, 91/52191-4, 91/52362-5, 91/51840-0, 91/52364-0, 91/52253-0, 91/51986-5, 91/51879-5, 91/51814-0, 91/51791-6, 91/52212-2, 91/52211-0, 91/52209-8, 91/52205-7, 91/52203-1, 91/52194-2 e 91/51984-0)

Assunto: Aposentadorias, Retificação de Proventos e Reformas

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado"

DECISÃO: homologar os registros solicitados dos processos acima enumerados.

ACORDÃO Nº 18.164

(Processos nºs 90/54090-0 e 90/54104-3)

Assunto: Pensões

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as formalidades legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado"

DECISÃO: homologar os registros solicitados, nos processos de pensões acima enumerados.

ACORDÃO Nº 18.165

(Processo nº 91/51828-4)

Assunto: Pensão

Requerente: Secretaria de Estado de Justiça

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado"

DECISÃO: homologar o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Justiça atualizar os cálculos à legislação em vigor, relativamente a Pensão Policial Militar concedida em favor da Sra. TEREZA LAURINDA FILHA, genitora do ex-Cabo PM Josias Neubaner da Silva.

ACORDÃO Nº 18.166

(Processo nº 91/51932-6)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado"

DECISÃO: homologar o registro solicitado, referente a aposentadoria de JOÃO DE OLIVEIRA PAIJOJA, no cargo de Oficial de Justiça, lotado no Fórum Criminal.

ACORDÃO Nº 18.167

(Processo nº 91/51875-4)

Assunto: Reforma

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado"

DECISÃO: homologar o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração providenciar a lavratura de novo ato de acordo com a informação de Departamento Técnico desta Corte de Contas, relativamente a reforma "ex-offício" na mesma graduação do Subtenente PM RG 3385 EZEQUIEL CARVALHO DOS SANTOS FILHO, MF 3376311-018, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

ACORDÃO Nº 18.168

(Processo nº 91/51224-6)

Assunto: Retificação de Pensão

Requerente: Secretaria de Estado de Justiça

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as formalidades legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado"

DECISÃO: homologar o registro solicitado, relativo a retificação da Pensão Policial Militar concedida em favor de SHEILA e ELZA TEIXEIRA SEIXAS, filhas menores do ex-soldado PM João Calandrini de Seixas

RESOLUÇÃO Nº 12.252

(Processos nºs 91/51756-5, 91/51994-3, 90/52857-0, 91/50774-1, 91/50785-8, 91/51087-7, 91/51083-6, 91/51140-8, 91/51670-1, 91/51455-9, 91/51144-9, 91/50211-9, 91/50997-6, 91/51369-9 e 91/51754-0)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado"

DECISÃO: homologar os despachos favoráveis aos cadastros relativos aos processos acima enumerados.

RESOLUÇÃO Nº 12.253

(Processos nºs 91/51679-6 e 91/51892-3)

EMENTA: "Cumpridas as exigências legais e regimentais, deve o distrato ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto"

DECISÃO: anexar às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos acima enumerados.

RESOLUÇÃO Nº 12.254

(Processo nº 91/50206-9)

EMENTA: "Tendo os Termos Aditivos anteriores sido anexados à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, o mesmo procedimento será adotado no presente processo"

DECISÃO: anexar o processo nº 91/50206-9, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém os Termos Aditivos ao Contrato celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a firma BERTILON- VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 12.255

(Processo nº 91/51577-0)

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 25-VI e 26-VII, da Lei Orgânica deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 114 do Regimento, na Portaria nº 9.645 de 16.01.91, combinada com a Resolução nº 11.836 de 23.01.90;

CONSIDERANDO ofício de 18.04.91, formulado pelo Vereador ROSIVALDO COSTA, da Câmara Municipal de LIMOEIRO DO AJURÚ, solicitando sindicância sobre a aplicação de recursos repassados ao Prefeito Municipal de LIMOEIRO DO AJURÚ - SR: LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO, recebidos, através de diversos Convênios firmados com a SEPLAN, na forma do art. 113 do Regimento deste Tribunal;

CONSIDERANDO exposição da Presidência, constante da Ata nº 3.312, desta data.

RESOLVU, unanimemente:

I. - **AUTORIZAR** inspeção extraordinária junto a Prefeitura Municipal de Limoeiro do AJURÚ, quanto a aplicação de recursos repassados pelo Estado, através dos Convênios;

II. - **DESIGNAR** o Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA, para dirigir os trabalhos de que trata o item I desta Resolução, no prazo de 60 (sessenta) dias, findo os quais apresentará relatório circunstanciado e conclusivo, tudo com a participação do Ministério Público junto a este Tribunal;

III. - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA

19.08.91

(Nºs 2.358 a 2.388/91)

AC. Nº 2.358/91. PROC. TRT ED 2.188/91. Relator: Juiz ITAIR SILVA. EMBARGANTE: VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP (Dr. Haroldo G.

Pinheiro da Silva). EMBARGADO: MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA BASTOS (Dr. Antônio Pereira).

EMENTA: Defere-se o pedido para fixar o valor do valor recursal e respectivas custas, suprimindo a apontada omissão.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, dar-lhes provimento, para arbitrar em Cr\$-500.000,00 o valor da condenação e em Cr\$-10.638,04 as custas respectivas.

AC. Nº 2.359/91. PROC. TRT ED 2.190/91. Relator: ITAIR SILVA. EMBARGANTE: BELÉM ÁGUAS LTDA. - BELÁGUA (Dr. Henrique Augusto Ribeiro). EMBARGADO: EXMO SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EMENTA: Defere-se o pedido para fixar o valor do depósito recursal e respectivas custas, suprimindo a omissão apontada.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, dar-lhes provimento, para arbitrar em Cr\$-500.000,00 o valor da condenação e em Cr\$-10.638,04 as respectivas custas.

AC. Nº 2.360/91. PROC. TRT R EX OFF 335/91. 4ª JCJ de Belém. Relator: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. RECLAMANTES: OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRÍGIDA e OUTROS (03) (Dra. Georgia Pitman e Outros). RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Dra. Suzy Cavalcante Koury).

EMENTA: Salário igual a 8,5 salários mínimos assegurado aos profissionais da categoria do reclamante por decreto estadual. Direito adquirido violado pela alteração posterior de cálculo desse salário, com prejuízo do empregado.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Nazer Nassar, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 2.361/91. PROC. TRT RO 3034/90. 4ª JCJ de Belém. Relator: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. RECORRENTE: MARIA LIDUINA DA COSTA AQUINO (Dr. Raimundo Nonato de Souza e Outro). RECORRIDO: C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA. (LOJAS AVISTÃO) (Dr. Laurênio Miranda da Rocha e Outro).

EMENTA: Pequeno erro no registro do nome da firma reclamada não prejudica o conhecimento do recurso.

Empregada displicente que deixa malote com valores, sob sua guarda, em local de fácil acesso, dando motivo ao seu extravio, pode ser dispensada por justa causa.

Horas extras. Competia à empresa provar o pagamento de trabalho suplementar reconhecido por seu preposto, em o período que a reclamante afirma não havê-lo recebido.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de não conhecimento, por falta de amparo legal e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar incluir na condenação a parcela de quebra-de-caixa, relativa ao mês de dezembro/86 e as horas extras com seus reflexos, a partir de junho de 1989, a serem apuradas em liquidação, conforme os fundamentos, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixado na sentença de primeiro grau.

AC. Nº 2.362/91. PROC. TRT RO 907/91. JCJ de Marabá. Relator: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. RECORRENTE: JURANDIR NUNES (Dra. Ana Maria L. Grafilha). RECORRIDOS: ORGANIZAÇÃO LOMBO LONGO - LEVY H. DE FREITAS (reclamado) e FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA (litisconsorte).

EMENTA: A participação do reclamante na preparação da infraestrutura do garimpo, não pode ser dissociada do ajuste contratual relativo à participação societária, como bem dito na fundamentação da sentença recorrida. As declarações que o mesmo prestou em juízo, não levam a outra ilação.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida. Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 31 de julho de 1991.

AC. Nº 2.363/91. PROC. TRT AP 1004/91. 3ª JCJ de Belém, Relator: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Dra. Elody Nassar de Alencar). AGRAVADA: ULANI RODRIGUES PEREIRA (Dr. Haroldo Souza Silva).

EMENTA: Parcelas de trato sucessivo. Contrato de trabalho em plena vigência. A execução deve englobar prestações que se venceram após o ajuizamento da reclamatória, porque a decisão exequiênda reconheceu o direito do

reclamante receber, enquanto durar o contrato, a não ser que condição mais vantajosa lhe advinha um determinado valor salarial.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a decisão agravada.

AC. Nº 2.364/91. PROC. TRT RO 750/91. 7ª JCJ de Belém. Relatoras: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes e Outros) e LUIZ DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO (Dra. Cristina do Socorro Souza e Outros). RECORRIDOS: OS MESMOS.

EMENTA : No processo do trabalho só se pode recorrer ao direito processual comum em caso de omissão e, ainda sim, quando não haja incompatibilidade com as normas que regem o direito processual trabalhista (art. 769 da CLT). A respeito da oportunidade da apresentação da prova testemunhal, a Consolidação das Leis do Trabalho traz disposição expressa e bem clara (art. 845).

Equiparação salarial. Aplicação do Enunciado nº 68 do Colendo TST.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Itair Silva e Hermes Tupinambá, rejeitar a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento, para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 2.365/91. PROC. TRT RO 153/91. 5ª JCJ de Belém. Prolatoras: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. RECORRENTE: ANDRÉ CURSINO PINHEIRO DOS SANTOS (Dr. João José Soares Geraldo e Outro). RECORRIDA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP (Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e Outro).

EMENTA : Gratificação de sobreaviso. Como qualquer acréscimo decorrente de condição especial de trabalho não poderia essa gratificação incorporar-se definitivamente, ao salário do reclamante. Confirma-se a decisão recorrida.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida. Designada prolatora do Acórdão a Exma. Juíza Revisora.

AC. Nº 2.366/91. PROC. TRT R EX OFF 963/91. 2ª JCJ de Belém. Relatoras: Juíza MARILDA COELHO. RECLAMANTE: MARIA DA PAIXÃO SOBRAL (Dr. Antônio dos Santos Dias e Outra). RECLAMADA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP.

EMENTA : As horas extras são incompatíveis com o trabalho a domicílio face à inexistência de fiscalização direta do empregador.

É de trinta dias a multa da Lei 7855 sobre o salário vigente à data da despedida.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação a parcela de horas extras e seus reflexos; pelo voto de desempate da Presidência, vencidos os Exmos. Juizes Vicente Fonseca, Hermes Tupinambá e Nazer Nassar, esclarecer que a multa da Lei 7855/89 deve ser calculada em apenas 30 dias do salário vigente à data da despedida; por unanimidade, manter a decisão em seus demais termos. Custas como fixado na sentença de primeiro grau.

AC. Nº 2.367/91. PROC. TRT RO 2698/90. 1ª JCJ de Belém. Relatoras: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTES: BELÉM PESCA S/A (Dr. Haroldo Alves dos Santos). RECORRIDO: MIGUEL ARCANJO DE SARGES DIAS (Dr. Olga Bayma da Costa e outros).

EMENTA : O prazo de cinco dias de que trata o art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho é fixado para a marcação da audiência e não para o preparo da defesa.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Nazer Nassar, rejeitar a preliminar de nulidade do processo, por falta de amparo legal; sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 2.368/91. PROC. TRT R EX OFF e RO 1012/91. JCJ de Castanhal. Relatoras: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTE-RECLAMADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (Dr. João Bernardino Drummond Martins). RECORRIDA-RECLAMANTE: MARIA HUNGRIA DA CRUZ.

EMENTA : Não é possível trasladar para o processo trabalhista o critério civilista a respeito do ônus objetivo da prova, estribado no pressuposto da igualdade formal das partes quando nesse processo é fato inominável a desigualdade real (Manoel Antônio Teixeira Filho).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos e, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 2.369/91. PROC. TRT AR 3410/90. Relatoras: Juíza MARILDA COELHO. AUTORA: SUELY MARIA FILGUEIRA JARDIM (Dr. Nelson Alves Cunha e outros). RÉ: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL, INDÚSTRIA E PESCA S/A (Dr. Haroldo Alves dos Santos).

EMENTA : É incabível a rescisória em que se pretende reexame de provas.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em julgar improcedente a ação.

AC. Nº 2.370/91. PROC. TRT RO 995/91. JCJ de Abaetetuba. Relatoras: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTE: CRISTIANO GOMES BARBOSA (Dr.ª Vilma Chavaglia e Outra). RECORRIDO: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A (Dr. Dilermando de Assis Araújo).

EMENTA : O pagamento de verbas salariais com a integração da média de horas extras é prova do empregador. O empregado não pode ser onerado com a prova do fato negativo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar incluir na condenação as parcelas de diferença de repouso remunerado, de 130 salário de 1988 e de FGTS com 40%, face à média das horas extras contidas no recibo de rescisão, a calcular em liquidação de sentença, com juros e correção monetária, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada sobre Cr\$ 50.000,00 na quantia de Cr\$ 1.638,04.

AC. Nº 2.371/91. PROC. TRT RO 681/91. 6ª JCJ de Belém. Relatoras: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTE: HARDWOODS DO BRASIL EXPORTADORA LTDA. (Dr. Fernando Flávio Lopes Silva e Outra). RECORRIDO: BENEDITO JOÃO RODRIGUES DE SOUSA (Dr. Ubiratan de Aguiar e Outra).

EMENTA : A data a ser anotada na CTPS é a do efetivo desligamento do empregado e não a do término do aviso prévio indenizado.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, limitar a 1/12 as férias e gratificação de Natal proporcionais e mandar anotar a CTPS no período de 2 a 12 de maio de 1990, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixado na sentença de primeiro grau.

AC. Nº 2.372/91. PROC. TRT RO 972/91. JCJ de Tucuruí. Relatoras: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A (Dra. Rosa Maria Raimundo). RECORRIDA: NEUZARINA GONCALVES MOIA.

EMENTA : São inconstitucionais o § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2.335/87 e os artigos 5º e 6º da Lei 7.730/89, violadores do direito adquirido.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar arguida, por falta de amparo legal; dispensar o interstício regimental para apreciar de imediato questão de inconstitucionalidade de decreto a inconstitucionalidade do § 4º do artigo 8º do Decreto-Lei 2.335/87 e dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar excluir da condenação as parcelas de horas extras, repouso remunerado e seus reflexos e a devolução de descontos de seguro de vida em grupo, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixado na sentença de primeiro grau.

AC. Nº 2.373/91. PROC. TRT RO 979/91. JCJ de Tucuruí. Relatoras: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTE: TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A. (Dr. Iracildes Holanda de Castro e Outros). RECORRIDO: DAVI MARTINS ACÁCIO.

EMENTA : Reforma-se parcialmente a sentença para exclusão de parcela comprovadamente paga.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação a diferença salarial decorrente da aplicação do IPC de novembro de 1989, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixado na sentença de primeiro grau.

AC. Nº 2.374/91. PROC. TRT RO 3127/90. 5ª JCJ de Belém. Relator: Juiz NAZER NASSAR. RECORRENTES: AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SANTOS e OUTROS (04) (Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen e outros). RECORRIDA: FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS

AGRÁRIAS DO PARÁ (Dr. João Bosco Maia Fonteles e outros).

EMENTA : Confirma-se a decisão que bem dirimiu a controvérsia.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida. O Exmo. Juiz Revisor solicitou e lhe foi deferida justificativa de voto divergente.

AC. Nº 2.375/91. PROC. TRT AP 736/91. 1ª JCJ de Belém. Prolator: Juiz VICENTE CIDADE. AGRAVANTE: LIMA MENDES LTDA. (Dr. Raimundo Nonato Braga e outro). AGRAVADO: HAMILTON PEREIRA DA COSTA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro).

EMENTA : Se o juiz tiver conhecimento de que o reclamado-executado possui bem de mais fácil venda, ou até dinheiro, pode a qualquer tempo onerá-lo, até mesmo por medida cautelar, para abreviar a execução, que visa a satisfazer o crédito do reclamante-exequente.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Itair Silva (Relator) e Nazer Nassar, negar-lhe provimento para manter a decisão agravada. Designado prolator do Acórdão o Exmo. Juiz Revisor. O Exmo. Juiz Relator, Dr. Itair Silva, solicitou e lhe foi deferida justificativa de voto divergente.

AC. Nº 2.376/91. PROC. TRT ED 1.936/91. Relator: Juiz HERMES TUPINAMBÁ. EMBARGANTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA (Dr. Leogênio G. Gomes). EMBARGADA: MARIA CHAVES DE JESUS (Dr. Eliezer F. da Silva Cabral).

EMENTA : A matéria devolvida a julgamento, em segundo grau, deve ser reexaminada em todos os seus aspectos, quer em relação às especificações contidas no pedido, quer nas arguições efetuadas pela defesa.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, dar-lhes provimento, para declarar que é impertinente e por isso improcedente a compensação pleiteada pela reclamada.

AC. Nº 2.377/91. PROC. TRT RO 404/91. 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz HERMES TUPINAMBÁ. RECORRENTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA (Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros). RECORRIDO: ANTÔNIO ROBERTO DA COSTA NUNES (Dr. Miguel G. Serra e outros).

EMENTA : Recurso intempestivo não merece conhecimento.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque deserto.

AC. Nº 2.378/91. PROC. TRT ED 2.147/91. Relator: Juiz HERMES TUPINAMBÁ. EMBARGANTE: ALÍPIO NELSON DE OLIVEIRA YUNES (Dr. Nelson Cunha). EMBARGADA: ABC - ABRIL LISTAS TELEFÔNICAS S/A (Dr. Arthur Alves Ramos).

EMENTA : Nada havendo a esclarecer ou suprir, os Embargos de Declaração não merecem provimento.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, negar-lhes provimento, por nada haver a esclarecer ou suprir.

AC. Nº 2.379/91. PROC. TRT ED 2.068/91. Relator: Juiz ANTÔNIO PINHO. EMBARGANTE: PAN MARINE DO BRASIL TRANSPORTES LTDA. (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira). EMBARGADOS: ANTÔNIO LISBOA ARAUJO DO NASCIMENTO E OUTROS (Dr. Miguel Serra).

EMENTA : Não havendo a dúvida e a obscuridade alegadas, rejeita-se os embargos declaratórios opostos.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado e, por considerá-los meramente protelatórios, aplicar ao embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do Código de Processo Civil, à razão de 1% sobre o valor da causa, a reverter em favor dos embargados.

AC. Nº 2.380/91. PROC. TRT RO 902/91. 4ª JCJ de Belém. Relatoras: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTES: FRANCISCO DE ANDRADE GOYANA FILHO e OUTROS (09) (Dr. Nelson Alves Cunha e outros). RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DO DNDS (Dr. Edison Messias de Almeida).

EMENTA : As relações de trabalho dos servidores públicos com a União Federal, hoje regidas pela Lei nº 8.112/90, incluem-se na competência da Justiça do Trabalho, na forma da parte final do art. 114 da Constituição Federal.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em corrigir tecnicamente a sentença na

parte dispositiva para carência de ação; conhecer do recurso, mandando desentranhar dos autos os documentos de folhas 348/351, porque juntados a destempo; dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem para exame das parcelas reclamadas, como de direito. O Exmo. Juiz Vicente Fonseca solicitou e lhe foi deferida justificativa de votos divergente.

AC. Nº 2.381/91. PROC. TRT AI 1154/91. 2ª JCI de Belém. Relatora: Juíza SEMÍAMIS FERREIRA. AGRAVANTE: COPEBRA - CIA DE PESCA NORTE DO BRASIL (Dr. Haroldo Alves dos Santos). AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PESCA DE BELÉM (Dr. Raimundo Pereira Cavalcante).

EMENTA: O valor a ser considerado para o depósito recursal é o vigente à data da interposição. Confirma-se o despacho agravado que trançou o ordinário por irregularidade desse depósito.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a decisão agravada.

AC. Nº 2.382/91. PROC. TRT RO 523/91. 4ª JCI de Belém. Prolatora: Juíza SEMÍAMIS FERREIRA. RECORRENTE: ALICE NEVES QUEIROZ (Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outra). RECORRIDA: CEBRACO - CENTRAL BRASILEIRA DE COBRANÇAS (Dr. José Rubens B. de Leão e outros).

EMENTA: Quando o empregador, para se escusar ao pagamento de Jornada suplementar, indica o cumprimento de horário diverso do alegado pelo empregado, a ele se transfere o ônus da prova.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, incluir na condenação a parcela de diferença de depósito do FGTS; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, mandar incluir na condenação a parcela de horas extras com os reflexos pedidos na inicial, tudo a apurar em liquidação de sentença; por unanimidade, manter a decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$-2.438,04 sobre Cr\$-90.000,00. Designada prolatora do Acórdão a Exma. Juíza Revisora.

AC. Nº 2.383/91. PROC. TRT RO 480/91. 7ª JCI de Belém. Prolatora: Juíza SEMÍAMIS FERREIRA. RECORRENTE: ONEIDE CUNHA DA CUNHA (Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros). RECORRIDO: FRANCISCO JOSÉ BARBOSA & CIA. LTDA. (Dr. Antônio Abelém e outro).

EMENTA: Confirma-se a sentença que bem dirimiu todas as controvérsias postas nos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, manter a sentença quanto à parcela de diferenças de FGTS. Designada pro-latora do Acórdão a Exma. Juíza Revisora. O Exmo. Juiz Relator solicitou e lhe foi deferida justificativa de voto divergente.

AC. Nº 2.384/91. PROC. TRT RO 233/91. 4ª JCI de Belém. Prolatora: Juíza SEMÍAMIS FERREIRA. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP/PA (Dr. Cadmo Bastos Melo Jr. e outro). RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

EMENTA: Legitimidade ativa ad_causam do sindicato reclamante. Aplicação do art. 39 da Lei nº 8.073/90.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mandando desentranhar dos autos as contra-razões, porque subscritas por pessoas sem habilitação nos autos; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, dar-lhe provimento, para reconhecer a legitimidade ad_causam do reclamante, determinando a baixa dos autos para a devida apreciação dos demais incidentes. Designado prolator do Acórdão a Exma. Juíza Revisora.

AC. Nº 2.385/91. PROC. TRT R EX OFF e RO 59/91. 3ª JCI de Belém. Relator: Juiz HERMES TUPINAMBÁ. RECORRENTES: HERBERT ANDRADE DA SILVA (Dr. Haroldo Souza Silva) e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Drª. Loana Lia Gentil Utiana). RECORRIDO: OS MESMES.

EMENTA: O empregado é o titular da conta de FGTS, por isso tem o direito de ação quanto a depósitos desse fundo, mesmo durante a vigência do contrato de trabalho.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Nazer Nassar, manter a sentença quanto à parcela de diferença salarial; por unanimidade, manter a decisão em seus demais termos.

AC. Nº 2.386/91. PROC. TRT RO 715/91. 6ª JCI de Belém. Relator: Juiz ITAIR SILVA. RECOR-

RENTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA (Dr. Leogênio Gonçalves Gomes e outro). RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral).

EMENTA: GATILHO SALARIAL - INCONSTITUCIONALIDADE. Instituído pelo Decreto-Lei nº 2.302/86, para reger a política salarial do país, não poderia o chamado "gatilho" salarial referente ao mês de junho/87 ser simplesmente ignorado por norma posterior, no caso o Decreto-Lei 2.335/87, cujo § 4º, do art. 8º, é declarado inconstitucional.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Nazer Nassar, rejeitar a preliminar arguida por falta de amparo legal; dispensar o interstício regimental, para apreciar de imediato questão de inconstitucionalidade; decretar a inconstitucionalidade do § 4º do artigo 8º do Decreto-Lei 2.335/87, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 2.387/91. PROC. TRT DC 1170/91. Prolator: Juiz RIDER BRITO (Presidente). DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA (Dr. José Maria Quadros de Alencar). DEMANDADA: FUNDAÇÃO VALDEMIRO GOMES (Dr. Leogênio Gonçalves Gomes e outros).

EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei.

DECISÃO: CONSIDERANDO que a conciliação negociada consulta o interesse das partes e não contraria a legislação em vigor.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA e a demandada, FUNDAÇÃO VALDEMIRO GOMES, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - A presente sentença normativa abrange todos os empregados da Fundação, exceto os pertencentes às categorias diferenciadas, tendo como data-base 1º de maio e vigência de um ano, com início em 10.05.91 e término a 30.04.92. CLÁUSULA II - Os salários dos empregados da Fundação serão reajustados, a partir de 1º de maio de 1991, mediante a aplicação do percentual de 70,75% (setenta vírgula setenta e cinco por cento) da variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada pela Fundação IBGE, no período de maio de 1990 a abril de 1991, sobre os salários básicos vigentes em abril de 1991, ficando expressamente autorizada a compensação dos reajustes espontâneos ou compulsórios concedidos nesse período, exceto os decorrentes do término de aprendizagem, promoção, transferência de cargo, função, localidade, implemento de idade ou equiparação salarial. Portanto, o reajuste concedido pela Fundação, após as compensações antes aludidas, é de 58% (cinquenta e oito por cento) sobre o salário de abril de 1991; 2.1 - Para os empregados admitidos após 1º de maio de 1990, o reajuste será de 70,75% (setenta vírgula setenta e cinco por cento) da variação acumulada do INPC/IBGE, apurada entre o mês da admissão e abril de 1991. CLÁUSULA III - Nenhum funcionário admitido para o lugar de outro dispensado poderá receber salário inferior ao que era pago ao demitido, após o período de experiência de 90 (noventa) dias. Ao promovido internamente esta experiência será de 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA IV - No caso de falecimento do empregado, a Fundação assumirá as despesas com funeral, preparação, taxas e emolumentos, nos padrões por ela estabelecidos. CLÁUSULA V - A Fundação fornecerá aos seus empregados comprovantes de pagamentos, nos quais constem salários pagos, horas extraordinárias, comissões, gratificações, prêmios de produção, descontos e outras parcelas que acresçam ou onerem a remuneração do empregado. CLÁUSULA VI - Será abonada a falta de funcionário estudante que realizar prova escolar, em estabelecimento oficial ou oficializado, mediante comunicação escrita, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, ao superior imediato e posterior comprovação, desde que a realização da prova coincida com o horário de trabalho. CLÁUSULA VII - O empregado com mais de 10 (dez) anos contínuos na Fundação e que, na vigência do vínculo empregatício, venha a se aposentar definitivamente, receberá no ato da rescisão do contrato de trabalho, para tal fim, um abono de 5 (cinco) salários mínimos, sem prejuízo dos demais direitos trabalhistas. CLÁUSULA VIII - As empregadas da Fundação que tiverem filho em idade legal de utilização de serviços de creche, gozarão dos mesmos benefícios e terão os mesmos direitos e deveres para utilização da creche da COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA, em suas dependências. CLÁUSULA IX - A Fundação se obriga a aceitar os atestados médicos e odontológicos, fornecidos pelos médicos ou dentistas do sindicato dos trabalhadores ou INSS, desde que solicitados em horário ou dias em que não esteja funcionando o serviço correspondente, fornecido pela Fundação, através do serviço médico prestado pela COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA aos seus empregados. CLÁUSULA X - A Fundação fornecerá aos seus empregados, trimestralmente, o saldo do FGTS, sacada se

houver comprovada impossibilidade do banco depositário fornecê-lo. CLÁUSULA XI - A data de início das férias, ainda que coletivas, não poderá coincidir com o dia consagrado ao repouso. CLÁUSULA XII - A Fundação fornecerá aos seus empregados dois uniformes completos, por ano, quando o seu uso for obrigatório por força de lei ou contrato. CLÁUSULA XIII - A Fundação cederá, quando solicitado formalmente pelo sindicato dos trabalhadores, um local, exclusivamente para incrementar a sindicalização de empregados; 13.1 - Em hipótese alguma essa atividade poderá ser realizada durante a jornada de trabalho. CLÁUSULA XIV - As rescisões dos contratos individuais de trabalho de empregados com mais de 1 (um) ano de serviço serão homologadas perante o sindicato da categoria, em sua sede social ou delegacias que para tal fim forem credenciadas. CLÁUSULA XV - No primeiro mês de vigência da presente sentença normativa, a Fundação descontinuará dos seus empregados, a título de taxa de fortalecimento sindical, a importância de 6% (seis por cento) do salário básico para os não sócios do sindicato demandante e 3% (três por cento) dos sócios, cujo montante assim arrecadado reverterá em favor deste. CLÁUSULA XVI - A Fundação obriga-se a promover, diretamente em folha de pagamento, de acordo com o artigo 545 da Consolidação das Leis do Trabalho, os descontos relativos às contribuições sociais dos associados do sindicato dos trabalhadores, mediante notificação dos respectivos valores pelo sindicato e a necessária autorização dos empregados; 16.1 - A efetivação do desconto somente cessará após desligamento do quadro de associados, por carta ao sindicato dos trabalhadores, com cópia protocolada para a

Fundação. CLÁUSULA XVII - Todos os descontos efetuados em folha de pagamento, em favor do sindicato, serão recolhidos à Tesouraria ou à conta nº 183.220-4, da Agência Centro Belém, do Banco do Brasil S/A, ou qualquer outra indicada, sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do desconto. CLÁUSULA XVIII - Os dirigentes sindicais, não afastados de suas funções na empresa, poderão ausentar-se do serviço, até 5 (cinco) dias por ano, não computadas estas ausências para fins de pagamento de férias, 13º salário e repouso semanal remunerado, desde que a Fundação seja avisada, por escrito, pelo sindicato, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Esta vantagem não poderá beneficiar mais de 2 (dois) dirigentes sindicais, por ano. CLÁUSULA XIX - A Fundação será obrigada a afixar, nos locais de trabalho, em lugar de destaque, cópia da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos interessados, ficando a demandada responsável pela sua reprodução, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 614, da Consolidação das Leis do Trabalho. Custas sobre o valor do pedido que, por ser líquido, fica arbitrado pela Presidência na quantia de Cr\$-2.438,04 sobre Cr\$-100.000,00, para cada uma das partes.

AC. Nº 2.388/91. PROC. TRT DC 1268/91. Prolator: Juiz RIDER BRITO (Presidente). DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ - STCC DEMANDADOS: ANTÔNIO VASCONCELOS PENANTE; R. MEDELLIN; R. C. QUEIRAS e ISMAEL MÁXIMO FERREIRA.

EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei.

DECISÃO: CONSIDERANDO que a conciliação negociada consulta o interesse das partes e não contraria a legislação em vigor.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ e os demandados, ANTÔNIO VASCONCELOS PENANTE; R. MEDELLIN; R. C. QUEIRAS e ISMAEL MÁXIMO FERREIRA, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - A presente sentença normativa terá a vigência de um ano, a partir de 1º de maio de 1991 e a expirar em 30 de abril de 1992. CLÁUSULA II - As empresas proporcionarão, para todos os empregados, um reajuste de 40% (quarenta por cento), já incluído o adicional de produtividade de 5% (cinco por cento), incidente sobre os salários vigentes em abril/91, para vigorar a partir do mês de maio/91. CLÁUSULA III - As empresas obrigam-se a efetuar o pagamento dos salários, quando se cheque, até duas horas antes do encerramento do expediente bancário. O mesmo procedimento será adotado para as liquidações das rescisões de contratos de trabalho. Em se tratando de sexta-feira ou véspera de feriado, as homologações das rescisões contratuais serão efetivadas até às 12 horas. PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito do cálculo de pagamento e de descontos, serão arredondadas as unidades de cruzeiro para a dezena mais próxima, a fim de facilitar o troco. CLÁUSULA IV - As empresas fornecerão aos seus empregados documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, onde constarão todas as parcelas que acresçam ou onerem a remuneração, inclusive o valor do depósito do FGTS. CLÁUSULA V - Quando houver necessidade de trabalho extra, o empregado será avisado, com antecedência mínima de 24 horas. Nos casos de acidentes, força maior ou imprevistos como: quebra de máquinas, falta de energia elétrica, etc., ocorridos no horário normal, será admitido o trabalho extraordinário, sem o aviso exigido. CLÁUSULA VI - Sempre que as empresas convocarem seus empregados para cumprir jornadas extraordinárias, que ultrapassem o horário das 20 horas, fornecerão, gratuitamente, refeições ou vale correspondente, bem como transporte ao final do expediente ou valor correspondente.

CLÁUSULA VII - O pagamento dos salários deve ser feito durante o expediente normal de trabalho. Ultrapassado esse prazo, será devido aos empregados o pagamento das horas extras correspondentes. CLÁUSULA VIII - As horas trabalhadas em dias de domingos e feriados serão remuneradas com acréscimo de 60% (sessenta por cento). CLÁUSULA IX - De acordo com o artigo 166 da Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores serão obrigados a fornecer aos seus empregados, gratuitamente, o Equipamento de Proteção Individual - EPI, adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra riscos de acidentes e danos à saúde dos trabalhadores. CLÁUSULA X - As empresas manterão, nos locais de trabalho, obrigatoriamente, material necessário à prestação de primeiros socorros, quer em decorrência de enfermidade comum, quer de acidente de trabalho e providenciarão transporte do acidentado ou enfermo, bem como prover-se-ão de formulários de Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT. CLÁUSULA XI - Fica proibida a utilização, em andaimes, de tabuados com menos de 25mm de espessura e pernamancas com qualquer das faces menor que 40mm. Em caso de madeira branca, fica proibida sua reutilização em andaimes. CLÁUSULA XII - As empresas deverão participar, com antecedência mínima de 30 dias, à diretoria da entidade sindical profissional a data da realização de eleição da CIPA, bem como encaminhar ao sindicato a documentação referente ao processo eleitoral. CLÁUSULA XIII - Serão abonadas aos empregados que comprovem estar fora do horário de trabalho as horas necessárias para comparecerem às provas escolares, desde que o empregador seja avisado, com antecedência de 24 horas. CLÁUSULA XIV - Fica assegurado ao servente habilitado, após 6 meses de serviço na função que estiver exercendo, o direito à classificação profissional e o recebimento do salário inicial da função. CLÁUSULA XV - Para efeito do parágrafo único do artigo 27 da CLPS, as empresas aceitarão atestados, assinados por médicos ou dentistas do sindicato demandante, quando o afastamento do empregado, por motivo de doença for, no máximo, de quatro dias, desde que, na localidade onde o trabalhador reside ou preste serviços, não exista médico e/ou odontólogo do INSS. CLÁUSULA XVI - Os empregadores ficam obrigados ao pagamento correspondente a três salários mínimos, diretamente à família, a título de auxílio-funeral, no caso de falecimento do empregado, em decorrência de morte natural ou de acidente de trabalho. CLÁUSULA XVII - Os empregadores fornecerão, no ato do pagamento das parcelas rescisórias, o Atestado de Afastamento e Salários e a Relação dos Salários de Contribuição, do INSS, devidamente preenchidos. CLÁUSULA XVIII - Na hipótese de dispensa sem justa causa, fica o empregador obrigado a efetuar o pagamento das verbas rescisórias, salvo as relativas ao FGTS e que dependam de informação bancária, no prazo de 10 dias, contado do término do contrato, nos casos de cumprimento do aviso prévio indenizado e no dia posterior ao término do contrato, nos casos de cumprimento do aviso prévio. O não pagamento no prazo acima referido, acarretará multa estabelecida em lei. CLÁUSULA XIX - No caso do empregado vir a ser readmitido na mesma empresa, só será exigida experiência se for para exercer profissão diferente da que exercia. CLÁUSULA XX - As empresas pagarão as férias dos seus empregados dois dias antes do início, que não poderá coincidir com dia de repouso remunerado (domingo e feriado), inclusive com o 1/3 estabelecido em lei. CLÁUSULA XXI - As empresas pagarão o 13º salário no prazo estabelecido em lei. PARÁGRAFO ÚNICO - O descumprimento desta cláusula acarretará a incidência de 10% (dez por cento) sobre o salário anotado na CTPS, juntamente com o pagamento do 13º salário. CLÁUSULA XXII - As empresas obrigam-se a comprovar o pagamento da contribuição sindical, assim como a enviar, à entidade sindical, a relação dos empregados contribuintes, e a proceder a respectiva anotação na CTPS. CLÁUSULA XXIII - Fica estabelecido que as empresas permitirão a tolerância de 10 minutos de atraso dos trabalhadores, após o início do expediente, até duas vezes durante o mês, sem a respectiva compensação. CLÁUSULA XXIV - Fica assegurado ao trabalhador, no ato de sua aposentadoria, quando com mais de dez anos de efetivo serviço na empresa, o pagamento de um salário nominal. CLÁUSULA XXV - Fica assegurada a licença remunerada, no dia em que o trabalhador tiver que ausentar-se para o recebimento de suas cotas ou abono do PIS/ PASEP, sem perda do repouso semanal remunerado, desde que avisado o empregador, com antecedência de 48 horas. CLÁUSULA XXVI - Sendo 15 de junho considerado o Dia do Trabalhador na Indústria da Construção Civil do Estado do Amapá, as empresas recolherão ao sindicato profissional a importância de Cr\$-300,00 (trezentos cruzeiros), em favor de cada empregado da categoria que possuir na área, até o limite de 80 trabalhadores, como incentivo para a organização das festividades. PARÁGRAFO ÚNICO - A contribuição será recolhida ao sindicato, pelas empresas, no prazo máximo de 10 dias, contado a partir da homologação deste acordo, acompanhada de uma relação nominal dos empregados. CLÁUSULA XXVII - Quando houver admissão na empresa, observado o critério de seleção, será dada preferência ao trabalhador sindicalizado. CLÁUSULA XXVIII - Fica assegurado ao trabalhador dispensado sem justa causa, o pagamento de passagem de retorno, assim como de sua mudança até o local de recrutamento, desde que tenha ocorrido fora do Estado do Amapá. CLÁUSULA XXIX - As empresas e do sindicato demandante, cumprir e fazer cumprir as normas aqui estabelecidas. CLÁUSULA XXX - Os empregadores que, por qualquer motivo, proibirem que os trabalhadores se associem ao sindicato, organizar associações profissionais

ou sindicais, exerçam direitos inerentes à condição de sindicalizados, ficam sujeitos à pena prevista na letra "a" do artigo 553 da Consolidação das Leis do Trabalho, sem prejuízo da reparação a que tiverem direito os empregados. CLÁUSULA XXXI - As empresas permitirão a afixação de avisos e boletins do sindicato demandante nas obras, desde que não tenham caráter de propaganda política-partidária, nem sejam ofensivos à classe patronal, e sejam previamente submetidos à apreciação da empresa. CLÁUSULA XXXII - Os empregadores obrigam-se a conceder licença remunerada ao diretor sindical efetivo, em número de um por empresa, com validade de até 48 horas, uma vez por mês, quando se fizer necessário o seu

serviço ao sindicato demandante. CLÁUSULA XXXIII - Os empregadores obrigam-se a descontar dos seus empregados, em folha de pagamento, o valor da mensalidade devida ao sindicato, nos termos do parágrafo único do artigo 545 da Consolidação das Leis do Trabalho, desde que por eles autorizados, mediante a relação nominal dos empregados sindicalizados, fornecida pela entidade sindical. O não recolhimento até o 10º dia do mês subsequente, acarretará multa de 20% (vinte por cento), no primeiro mês de atraso e 30% (trinta por cento), nos meses subsequentes, que incidirão sobre o montante da arrecadação, sem prejuízo das demais sanções legais. CLÁUSULA XXXIV - As empresas descontarão de todos os seus empregados pertencentes à categoria profissional demandante, diretamente em folha de pagamento, a título de contribuição para custeio do sistema confederativo, conforme dispõe o inciso IV do artigo 89 da Constituição Federal, devidamente autorizadas pela Assembleia Geral, a importância equivalente a 3% (três por cento) do salário-base do mês de maio/91 e 2% (dois por cento), a partir de junho/91, conforme vem sendo feito, e recolherão à conta bancária para tal fim indicada pelo sindicato, até o dia 10 do mês subsequente ao do desconto, sob pena de multa de 20% (vinte por cento) no primeiro mês de atraso, e 30% (trinta por cento) nos meses subsequentes, que incidirão sobre o montante arrecadado. A empresa, no mesmo prazo, remeterá ao sindicato, a relação nominal e de valores descontados dos seus empregados, bem como cópia da guia de depósito, devidamente autenticada pelo banco. CLÁUSULA XXXV - Fica assegurado, mediante prévia comunicação à empresa, o direito do sindicato ter acesso aos canteiros de obras e escritórios da empresa, através de um representante trabalhador associado, devidamente credenciado, com a finalidade de obter a livre adesão dos trabalhadores ao sindicato, bem como fiscalizar o cumprimento desta sentença normativa, desde que não realize reunião e não perturbe a boa ordem da obra. CLÁUSULA XXXVI - As empresas instalarão nos locais de trabalho, iluminação adequada e apropriada à natureza dos serviços. CLÁUSULA XXXVII - O descumprimento de qualquer cláusula da presente sentença normativa, acarretará a multa de Cr\$-2.000,00 (dois mil cruzeiros), por infração, que reverterá em favor da parte prejudicada. CLÁUSULA XXXVIII - As partes recorrerão diretamente à Justiça do Trabalho, em caso de descumprimento de qualquer dispositivo desta sentença normativa. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que a Justiça do Trabalho é competente para julgar as multas constantes da presente sentença normativa. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência na quantia de Cr\$-2.638,04 sobre Cr\$-100.000,00, para cada uma das partes.

Belém, 19 de agosto de 1991.
ALEXANDRE MORAES REGO DE MELO
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTOS PARA SESSÃO DO DIA 27.08.91
01. Proc. 353/91 - I - Alteração de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva
INTERESSADO: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará
REFERÊNCIA: I - Estado do Pará
II - Municípios deste Estado
RELATOR: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA (por prevenção)
02. Proc. 570/91 - I - Alteração de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva
INTERESSADO: Partido Liberal - PL, Seção do Pará
REFERÊNCIA: II - Município de Belém
RELATOR: Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
(G. Reg. nº 37839, Dia: 23/08/91)

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições, e à vista de acórdão proferido em 22/08/91, pelo Juiz de Direito referente ao Pedido de Recurso da Assembleia Legislativa do Estado, em 22/08/91, à unanimidade de votos de seus membros, julgar os nomes indicados pelos Exmos. Srs. Juizes Eleitorais, que terão o encargo de apurar as votações e serem o

por ocasião da Consulta Plebiscitária de 25.08.91 nos Distritos que especifica:

- JUNTA ÚNICA - SEDE : ANANINDEUA
PRESIDENTE : Juiz MARIA SOARES PALHEIRA
MEMBROS - Dra. Marinez Catarina von-Lohmann Cruz Arraes (Juiz na 3ª Vara Criminal, em exercício)
- Sr. Miguel Joaquim Pacheco Alves
COMPETÊNCIA - Umas do Distrito de MARITUBA, sendo 4 urnas da 43ª ZE-Ananindeua, e 16 urnas da 36ª ZE-Sta. Izabel do Pará.
JUNTA ÚNICA - SEDE : GARRAFO DO NORTE
PRESIDENTE - Juiz JOSÉ ORLANDO ARRIFANO
MEMBROS - José Maurício Anselmo de Oliveira
- José Gaudinho Soares
- Reimundo Nonato Oliveira Araújo
- Ébio Alves de Carvalho
- Maria do Socorro Freitas da Costa
COMPETÊNCIA - Umas do Distrito de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, sendo 6 urnas da 70ª ZE-Capitão Poço e 3 urnas da 14ª ZE-Vizeu.
JUNTA ÚNICA - SEDE : OURILÂNDIA DO NORTE
PRESIDENTE - Juiz NORMANDO DO CARMO BORGES
MEMBROS - Aluizio Alves dos Santos
- José Carlos Oliveira
- Renato Gregório da Silva
- Reimundo Borges Cruz
- José Maria Fortaleza
COMPETÊNCIA - Umas do Distrito de CUMARU DO NORTE (3 urnas).
JUNTA ÚNICA - SEDE: CURIONÓPOLIS
PRESIDENTE - Juiz MAIRTON MARQUES CARNEIRO
MEMBROS - Joana Maria Gomes de Araújo
- Maril Serafim dos Santos Rocha
- Andréa Bastos de Souza Lopes
- Eliane Oliveira Rezende
- Nasser Salmen
- Aparecida Creuza Silva Sousa
- Iranilde Soares Barata
- Reimundo Pereira Lopes
COMPETÊNCIA - Umas do Distrito de ÁGUA AZUL DO NORTE.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de agosto de 1991.

(as) Dosa. Clímenie Pontes-Presidente e Relator, Juiz José Alberto Soares Maia, Juiz Manoel Faes Ribeiro, Juiz Jaime Rocha, Juiz Sônia Parente, Juiz Paes Loureiro, Juiz Paulo Moreira-Proc. Regional Eleitoral).

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 082/91

A BACHARELA DRA; MARIA SOARES PALHEIRA, JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA, ANANINDEUA-PA, ETC...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos eleitorais :

01. CLAUDEMIR MORAES DOS SANTOS
02. EDIMAR DA COSTA LOBATO
03. JOSE LUIS SOUZA E SILVA JUNIOR
04. KLENI DE SENA GONÇALVES

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e fixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de ANANINDEUA-PA, aos ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (MARIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), substitua.

DRA. MARIA SOARES PALHEIRA
Juíza Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua-PA
EDITAL Nº 082/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHEIRA, JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA, ANANINDEUA-PA, ETC...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores :

01. ANTONIA EDNA BRITO DOS REIS
02. ANTONIO FERREIRA MATOS
03. AUREA COELHO LOPES
04. CLEBER FERREIRA DOS SANTOS
05. CLEIA DO SOCCIRO NUNES SANTIAGO
06. JEANE ALEXIO PASSARINHO
07. JOSE ALDO NUNES PALMEIRA
08. KENIA ROCY MENDES DE FIGUEIREDO
09. LUIZ FERNANDO DE ASSUNÇÃO BARBOSA
10. MARCIO NACARENO RIBEIRO FERNANDES
11. MARIA CELIA DA SILVA
12. MANASSES DE FREITAS FERREIRA
13. OLÍMPIA RAIOI DE SOUSA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e fixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de ANANINDEUA-PA, aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (MARIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), substitua.

DRA. MARIA SOARES PALHEIRA
Juíza Eleitoral da 43ª Zona
ANANINDEUA-PA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 83/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª ZONA, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de partidos políticos devidamente credenciados que requereram TRANSFERÊNCIAS DEFERIDAS de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ANTONIO REIS RIBEIRO
02. ADALBERTO RODRIGUES SILVA
03. RAIMUNDO MAIA
04. DORALCILA DOS SANTOS CALANDRINI
05. LUCINILTON LIMA DIAS
06. MARIA DOS FRAZERES DOS SANTOS FIRMINO
07. ADALGINA BAIÁ RAMOS
08. ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
09. FLAVIA CRISTINA RAIOL MORAES
10. LINDON JONHSON NASCIMENTO CARNEIRO
11. MANOEL DE MENDONÇA RIBEIRO
12. RAIMUNDA SEABRA FREITAS
13. ROMANA LISBOA CRUZ
14. VALDIR COSTA DOS SANTOS
15. EYILSON CRUZ DOS SANTOS
16. FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA
17. RUTH HELENA MARTINS DA SILVA
18. WALTERMIL VIEIRA DOS SANTOS

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua-PA

EDITAL Nº 085/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. AILTON BARBOSA DA CONCEIÇÃO
02. CIRENE DE OLIVEIRA NEGREIROS
03. CHARLES JESUS FERREIRA DA SILVA
04. CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO
05. EDUARDO PLATA SANCHES
06. FRANCISCO MARTINHO SILVA DO NASCIMENTO
07. HERIVELTO DE SOUZA SILVA
08. IVALDO MARTINS BATISTA
09. MARIA DO SOCORRO SANTOS DA PONSECA
10. RICARDO DE SOUZA SILVA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua-PA

EDITAL Nº 086/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ALEXANDRE LUIS LOPES DA SILVA
02. CHARLES LUIZ LIMA DA SILVA
03. GALDINO BENEDITO CORREA DOS SANTOS
04. JOACI DOMINGOS DINIZ FARIAS
05. JOSE OSMAR PONTELES
06. MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA
07. MARIA IZONETE FERREIRA RIBEIRO
08. ROBISON JUNIOR SOUSA
09. RUTH HELENA VILHENA PALHETA
10. SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, PA, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua/PA

EDITAL Nº 087/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de partidos políticos

que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ANTONIO TIMOTEU PEREIRA DE OLIVEIRA
02. BENEDITO RIBEIRO
03. CLODOLDO MARTINS PEREIRA
04. EDILENE DA SILVA DOS REIS
05. EDINALDO ALVES DA SILVA
06. ERIKA BATISTA DOS SANTOS
07. IRAILDES DE SOUZA TAVARES
08. LUCIO MABIO NASCIMENTO DA SILVA
09. MANOEL DE JESUS MONTEIRO DA LUZ
10. ROSANGELA ALVES DA SILVA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua-PA

EDITAL Nº 088/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ANTONIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
02. JOSE RIBAMAR NASCIMENTO
03. JOACIR SILVEIRA NASCIMENTO
04. PAULO JORGE DA SILVA E SOUSA
05. JOSE JORGE FERREIRA
06. PEDRO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
07. JORGE OLIVEIRA DO VALE
08. LUIZ CARLOS FERREIRA
09. ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE
10. FRANCISCO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
11. MANOEL CARVALHO BARBOSA
12. VALDIR NAZARENO MAMEDE ROSA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de ANANINDEUA-PA, aos TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 089/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos, os seguintes eleitores:

01. ENILDO RODRIGUES DOS ANJOS
02. MANOEL COSTA DE CARVALHO
03. MARIA LUCILENE DA PAIXÃO FARIAS
04. ROSINEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA
05. ZILDETE DE SOUZA ALMEIDA

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 90/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª ZONA DE ANANINDEUA-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA DEFERIDAS de seus títulos os seguintes eleitores:

01. GILBERTO DE SANTANA
02. JOSE ALMEIDA SILVA
03. OSMARINA ANDRADE BARATA
04. MANOEL TRINDADE FERREIRA
05. CLEMENTINA MONTEIRO
06. ROSALIA MARIA RODRIGUES MIRANDA
07. PAULO JOSE COSTA LIMA
08. MARIOMAR SOUZA PEREIRA
09. ELBIETE SOUZA GOMES
10. JOSE BARROSO GILO
11. JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA
12. JURACI DA SILVA
13. MANOEL EVANDRO BARBOSA DA SILVA
14. TEREZA NONATA DE SOUZA
15. MARIA VANDERLISA COSTA DA SILVA
16. MISAEEL JOSE DA SILVA

17. ONEDINA DE SOUSA REIS
18. RAIMUNDA CORDOVIL DE LEÃO
19. ANTONIA CERIS DE SOUSA RAIOL
20. FRANCISCO MACIEIRA DE ASSIS
21. INALVA COLARES DE SOUZA
22. MARIO CARLOS SOARES MORAES
23. ALCINEIDE RAMOS DE ASSIS
24. JOSE RAIMUNDO CASTRO ALMEIDA
25. ELLISON LOPES DA TRINDADE
26. LUISMAR DE OLIVEIRA LEAL
27. MARIA DO SOCORRO DUARTE GUIMARAES
28. PAULO CEZAR BARROS
29. RAIMUNDO COELHO DOS REIS
30. EVANDRO ALVES RODRIGUES
31. FRANCISCO ADILSON MENDES DE LEÃO
32. JULIA SILVA DE AMORIM

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, PA, aos DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, _____ (VANIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 92/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos eleitorais, os seguintes eleitores:

- 01 - EVANDRO DUTRA MONTEIRO
- 02 - GISLANE FERNANDES COSTA DE ALMEIDA
- 03 - HELDER MARCELO PEREIRA FREITAS
- 04 - MANOEL RODRIGUES DE MENEZES
- 05 - MARIA JUREMA BORGES CORREA
- 06 - MARIA SUELI MARTINS DA SILVA
- 07 - MARINETE SOUZA GARCIA
- 08 - ROSILANE MARIA MASTUP FERREIRA
- 09 - EDILEUSA DO ROSARIO GATINHO
- 10 - FLORINDO MARTINS DA SILVA FILHO
- 11 - JORGE LUIZ MARINHO PEREIRA
- 12 - MANUEL ARNALDO CAMPELO
- 13 - NUBIA DA SILVA GUERREIRO ABREU
- 14 - REGINALDO BEZERRA MUNIZ
- 15 - RUY FERRAZ DE SOUZA
- 16 - ZILDOMAR SILVA DE SOUZA
- 17 - ADAILTON ANDRADE DA SILVA
- 18 - AILTON ANDRE NASCIMENTO DE LIMA
- 19 - GENILDO MONTEIRO SARAIVA
- 20 - IRACEMA DE OLIVEIRA MASCARENHA
- 21 - MARIA DO DESTERRO ASSUNÇÃO RIBEIRO
- 22 - PEDRO VIEIRA FILHO
- 23 - SERGIO LIMA RODRIGUES
- 24 - SOCORRO CASTELO DA SILVA PEREIRA
- 25 - TEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO DA SILVA
- 26 - ANAIRIO RAIOL DA SILVA
- 27 - GUILHERME DELCIO DOS SANTOS MADEIRO
- 28 - PAULO CHAVES DA SILVA
- 29 - LUZIA MARTINS LOPES
- 30 - MARIA HELOISA AZEVEDO DE SENA
- 31 - WALDOMIRO SOUZA DA SILVA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado, nesta cidade de Ananindeua-PA, aos CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 93/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIAS de seus títulos eleitorais os seguintes eleitores:

- 01 - ANATALIA MARANHÃO MARQUES
- 02 - AUGUSTA DOS SANTOS TORRES

- 03 - FIRMINA MARQUES BASTOS
- 04 - HELENA DICKSON PALHETA
- 05 - PEDRO CAMARA DA SILVA
- 06 - RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
- 07 - ANA PAULA PANTOJA QUEIROZ
- 08 - MARIA ELITA DOS SANTOS DE JESUS
- 09 - OTAVIO BARBOSA DA SILVA
- 10 - RAIMUNDO SILVA
- 11 - TEREZINHA DO SOCORRO EVANGELISTA
- 12 - CONCEIÇÃO PAMPOLHA MACEDO
- 13 - MARIA ALICE DE BARROS
- 14 - ORLANDO DE SOUZA SANTANA
- 15 - EDMILSON FURTADO DE CASTRO
- 16 - LUCILA SIERRA FERREIRA
- 17 - LUIZIA POMBO SIERRA
- 18 - MARIA DA CONCEIÇÃO PAMPOLHA MACEDO
- 19 - RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
- 20 - JACY DE JESUS GAMA
- 21 - JOSE DE VASCONCELOS GUNHA
- 22 - MARIA DA CONCEIÇÃO
- 23 - PEDRO SOARES FERREIRA
- 24 - TEREZINHA DE JESUS MELO COSTA
- 25 - EDISON VICTOR NOGUEIRA DE MELLO
- 26 - ELIAS RODRIGUES DAMASCENO
- 27 - JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA
- 28 - MARIA DA PENHA DIAS RAMALHO
- 29 - MARGARIDA CRISTOVA MORAIS QUARESMA
- 30 - MARIA DE FATIMA NASCIMENTO SOARES
- 31 - RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO NETO
- 32 - WILLIAN NASCIMENTO CARDOSO
- 33 - WILTON RODRIGUES ALCANTARA
- 34 - ADEMER NUNES SOUZA
- 35 - ELIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
- 36 - HERALDO FERREIRA ALVES FENICHE
- 37 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO ARAUJO
- 38 - MARIA DO CARMO DE ASSIS E SILVA
- 39 - FRANCISCO NOGUEIRA DE ANDRADE
- 40 - JOSE MARIA BARBOSA E SILVA
- 41 - JOSE MARIA NASCIMENTO DA ROCHA
- 42 - MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
- 43 - WAGNER SALLES TRAMM

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 94/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA
Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral
de Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos eleitorais, os seguintes eleitores:

- 01 - ANTONIO JORGE DA COSTA FERREIRA
- 02 - CLAUDENIR FEITOSA ROCHA
- 03 - JOÃO CASTRO E SILVA
- 04 - KELLY LEONEZ PINHEIRO
- 05 - MARLENE DE SOUSA ARAGÃO
- 06 - ANTONIO LAZARO NEVES DE OLIVEIRA
- 07 - CICERA LUIZA DA SILVA
- 08 - OLGARINA MARIA FERREIRA BAHIA
- 09 - PAULO RODRIGUES PACHECO
- 10 - SEBASTIÃO CARDOSO DE LIMA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
Dra. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 95/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ANDREIA DA SILVA ROSA
- 02 - ELY CRISTINA COUTINHO DE FREITAS
- 03 - ELKE CRISTINA FREITAS DE LIMA
- 04 - HEBERSON COSTA DA SILVA
- 05 - JOSE EMERALDO ALVES DA SILVA
- 06 - MANOEL FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
- 07 - MARIUCE DO SOCORRO DA SILVA HAGE
- 08 - ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO CORREA
- 09 - SEBASTIÃO JESUS DO ROSARIO
- 10 - SERGIO MARIO DA SILVA
- 11 - LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
- 12 - BARBARA VIANA TAVARES
- 13 - SANCLAIR ALVES ARAUJO

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 96/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral
de Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram suas INSCRIÇÃO de seus títulos eleitorais, os seguintes eleitores:

- 01 - AMAURI SANTOS DA ROCHA
- 02 - ANA CELIA SILVA DE BRITO
- 03 - DIONEIDE QUARESMA LOBATO
- 04 - ELIANA ALVES DOS SANTOS
- 05 - FRANCO TINO LEAL
- 06 - JAIME TORRES DE OLIVEIRA
- 07 - JOSIAS FAVACHO SILVA
- 08 - MARIA JOSE MORAES MIRANDA
- 09 - MARIA JOSE PINHEIRO DE CARVALHO
- 10 - RAIMUNDO DA SILVA SANTANA
- 11 - ROBERTO KENJI SATO
- 12 - RONIVALDO FONTES DE SOUZA
- 13 - ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA
- 14 - SONIA SACHLE SATO

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado, nesta cidade de Ananindeua-pa, aos VINTE E QUATRO DIAS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 97/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA
Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral
de Ananindeua - Pa, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO DE seus títulos eleitorais, os seguintes eleitores:

- 01 - ALBA LETICIA MOURA DO NASCIMENTO
- 02 - ALBERTO WILLIAMS NASCIMENTO LUZ
- 03 - DEJOMAR DE DEUS BARCELLOS
- 04 - DEMILSON DE JESUS ASSIS FERNANDES
- 05 - LISSIS MOURA DOS PASSOS
- 06 - LUCIA REGINA SOUZA ALVES
- 07 - LUCIO DOS SANTOS RODRIGUES

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e fixado em local próprio. Dado e passado, nesta cidade de Ananindeua-pa, aos VINTE E CINCO DIAS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 98/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral
de Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que re-

quereram suas INSCRIÇÃO de seus títulos eleitorais, os seguintes eleitores:

- 01 - ANTONIO LISBOA FERREIRA DA SILVA
- 02 - CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES
- 03 - EDSON FERREIRA DA COSTA
- 04 - JAIR ALVES DA SILVA
- 05 - MANOEL FRANCISCO DA SILVA
- 06 - MARCO ANDEI ROSARIO RAIOL
- 07 - ZORAIDE FERREIRA FERREIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e fixado em local próprio. Dado e passado, nesta cidade de Ananindeua-pa, aos VINTE E SEIS DIAS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 99/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua
Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ALZIRA FERREIRA
- 02 - ALMERINDA DA SILVA DOS REMEDIOS
- 03 - CRISTIANO DO CARMO VASCONCELOS RODRIGUES
- 04 - CRISTOVÃO GAGARIN BATISTA MACHADO
- 05 - FRANCISCO MARCOS DA SILVA
- 06 - JOSE RIBEIRO DA COSTA
- 07 - JOSILENE DO CARMO ABREU
- 08 - LUIZ FERREIRA DE MOURA
- 09 - MARIA ELIZABETH PINHEIRO DA SILVA
- 10 - ROBERTO CARLOS DE FREITAS
- 11 - SILVIA HELENA SOUZA DOS SANTOS

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos VINTE E NOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 100/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA
Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ADALBERTO ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS
- 02 - ANDRE ALMEIDA BENTES
- 03 - CHRYSYAN GRAY RODRIGUES DOS SANTOS
- 04 - CLAUDIA ROMISE MELO COSTA
- 05 - EVANDRO MIRA MAIA PINTO
- 06 - GIZELLE LAIS DA COSTA ALVES
- 07 - MARCIA CRISTINA MODESTO MARGALHO
- 08 - MARIA DE FATIMA DA SILVA
- 09 - OSEIAS DIAS PEREIRA
- 10 - RAIMUNDO NONATO BARROS DOS REMEDIOS
- 11 - REGINALDO DE FREITAS GRADIM
- 12 - SANDRO WASHINGTON FREITAS DA SILVA
- 13 - SHIRLEY SHEYLA ROBERTO DOS SANTOS

E, para que não se alegue ignorância, vai este publica em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos TRINTA DIAS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 101/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - CAROLINA DE BELEM KASSAHARA DE OLIVEIRA
- 02 - DOMINGOS FERREIRA DE ABREU
- 03 - JULIO CESAR FERREIRA SILVA
- 04 - LELLA DE NAZARE DA SILVA CORREA
- 05 - LENA SHIRLEY ALVES DINIS

- 06 - MARS FONTES DE SOUZA
- 07 - NILTON AMORIM DA SILVA
- 08 - PATRICIA DE CASTRO BEGOT
- 09 - SAMARIO SILVA BARATA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos TRINTA E UM DIAS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
 DRA. MARIA SOARES PALHETA
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 102/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - AURENI DE OLIVEIRA MODESTO
- 02 - AURILENE DE OLIVEIRA MODESTO
- 03 - JOÃO BATISTA DA SILVA BORGES
- 04 - JOSÉ MARIA MARTINS DA SILVA
- 05 - JOSÉ SILVESTRE CAVALCANTE SALAZAR
- 06 - MARCELO DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
- 07 - RUTH MACIEL DA SILVA
- 08 - NEUSA ANDREIA DE OLIVEIRA MORAES
- 09 - ANTONIA ALVES MOTA
- 10 - ADAIR BRASIL

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
 DRA. MARIA SOARES PALHETA
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 104/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ANNE NAZARETH TAVARES SILVA
- 02 - CRYDIA FERNANDES DA SILVA
- 03 - ELENY BATISTA DE AGUIAR
- 04 - ELENY FERNANDES FILHO
- 05 - EVANDRO DO CARMO BANDEIRA VIEIRA
- 06 - JANAINA ADRIANA MORAES DA CUNHA
- 07 - JOSÉ ADOLFO DA SILVA SENA
- 08 - JOSÉ LUIS DO CARMO DIAS
- 09 - MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
- 10 - MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES
- 11 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO
- 12 - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RODRIGUES
- 13 - MARIA JULIA DA COSTA
- 14 - MICHELE SILVA RIBEIRO
- 15 - PAULO MARCILIO MENEZES BARROS
- 16 - PEDRO JOSÉ DA SILVA
- 17 - ROSIANE ARAGÃO PINHEIRO
- 18 - SERGIO MARTINS DOS SANTOS SILVA
- 19 - SIMONE ALVES BRITO
- 20 - ZENEIDE PAULINO DE SALES PINHEIRO

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
 DRA. MARIA SOARES PALHETA
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 105/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos eleitorais, os seguintes eleitores:

- 01 - ANA ROSA SILVA DOS SANTOS
- 02 - JORGE CARLOS MENDES AYRES

- 03 - TEREZINHA MARIA DA SILVA REIS
- 04 - WALTER SOUZA DAS NEVES
- 05 - JOSÉ ADMILSON CORREA DE OLIVEIRA
- 06 - JOSÉ ELIAS DA SILVA
- 07 - LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA FONSECA
- 08 - MANOEL DA SILVA GOMES
- 09 - MANOEL FERNANDES-DA SILVA DIAS
- 10 - MARIA SUELY DE NAZARE LAMEIRA GLIMS
- 11 - MARIO DE ALMEIDA LINS
- 12 - ONOPRE BRAGA TEIXEIRA
- 13 - RAIMUNDO SILVANO SILVA DE AMORIM

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
 DRA. MARIA SOARES PALHETA
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA
 EDITAL Nº 107/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos Eleitorais, os seguintes eleitores:

- 01 - ADALBERTO VALE DA CUNHA
- 02 - ALESSANDRA MAGNO SILVA E SILVA
- 03 - ANGELICA MARQUES TOMAZ
- 04 - ANTONIO BARBOSA DE LIMA JUNIOR
- 05 - ARMINDO ANDRADE PERA
- 06 - EDILEUZA DO SOCORRO CASTRO DE BRITO
- 07 - EDILSON BRITO DE MORAES
- 08 - ELDERI DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA
- 09 - ELIZIRA RABELO CARVALHO MAIA
- 10 - EUZINA MARIA ALMEIDA E SILVA
- 11 - GILVANA SOARES DE SOUSA
- 12 - MERIKA OLIVEIRA DE SOUSA
- 13 - JEFFERSON BRAZ DO AMARAL
- 14 - Leandro Vinicius pinheiro de Souza
- 15 - LUCIVALDO LISBOA MESQUITA
- 16 - MADIEL DE ABBRU MAIA
- 17 - MARCIA TATIANE FERREIRA RIBEIRO
- 18 - MARCILENE DOS SANTOS MELO
- 19 - MARCO ANTONIO REIS
- 20 - MARISSI MARIA DA COSTA SILVA
- 21 - RIVALDO GARCIA DO NASCIMENTO JUNIOR
- 22 - RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA
- 23 - VALDIRENE DE JESUS DINIZ LIMA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva este subescrevi.

[Assinatura]
 DRA. MARIA SOARES PALHETA
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 108/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral, Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos Eleitorais dos seguintes Eleitores:

- 01 - BENEDITO FERREIRA DA FONSECA
- 02 - DJALMA DA COSTA MARTINS
- 03 - EMILIO JORGE PINHEIRO DE SOUZA
- 04 - LIDVINA MARIA VANZELER REZENDE
- 05 - MARA CLEA DE MIRANDA ALVES
- 06 - MARCIA CRISTINA CASTRO FURTADO
- 07 - MARCO ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
- 08 - MARCOS DE LIMA PALMEIRA
- 09 - MARCUS HERMES MONTEIRO DO NASCIMENTO
- 10 - MAX DA SILVA LEITE
- 11 - VIRGILINA SOUZA CHAVES

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
 DRA. MARIA SOARES PALHETA
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
 SETOR DE PERIÓDICOS

EDITAL Nº 109/91

A Bacharela, Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS
- 02 - ANA CRISTINA FERREIRA BATISTA
- 03 - EZIVALDO BARROS DE SOUZA
- 04 - FRANCISCA DO SOCORRO DA SILVA
- 05 - GILBERTO TEIXEIRA CARRERA
- 06 - IZA CARLAS BRAZ DIAS
- 07 - JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA
- 08 - MARCIA AMELIA TAVARES DE ANDRADE
- 09 - NARCIA MARIA DO NASCIMENTO RAMOS
- 10 - NAZARE ROSANGELA MOREIRA DA CUNHA
- 11 - NEURACY SILVA CARDOSO
- 12 - OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
- 13 - TERESA PAIXÃO DE ARAUJO

E, para que não alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
 DRA. MARIA SOARES PALHETA
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 110/91

A Bacharela, Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-pa

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos Eleitorais os seguintes Eleitores:

- 01 - ANDREA DE FATIMA ROLLO E SILVA
- 02 - AUGUSTO SOUZA
- 03 - EDINETE DE NAZARE LEAL
- 04 - ELY SANDRA DA SILVA DE MELO
- 05 - IVANEIDE PIMENTEL DE SOUZA
- 06 - JOÃO NASCIMENTO DA SILVA
- 07 - JOSÉ GUILHERME CONCEIÇÃO DE ANDRADE
- 08 - MARIA DE LORDES MENEZES IGRERA
- 09 - Marciso da Cunha Ramos
- 10 - ODILEIA CARDOSO DA SILVA
- 11 - PAULO AQUINO DA SILVA
- 12 - ROBERTO ALVES SILVA
- 13 - ROSEMARY SEARA PERA
- 14 - SILVIA REGINA MENEZES DE SOUSA
- 15 - UBELBO CHARLEY FERREIRA CORREA

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
 DRA. MARIA SOARES PALHETA
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 113/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona ANANINDEUA Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - EDENILSON MARTINS DE AZEVEDO
- 02 - EDNA MONTEIRO DA SILVA
- 03 - ENEIAS DO ROSARIO COSTA
- 04 - JOSÉ ADILSON DA SILVA
- 05 - JOSÉ DINO CRUZ
- 06 - LUIS ALVES DE MORAES
- 07 - MARIA DE NAZARE PINTO DA CONCEIÇÃO
- 09 - SILVANDIRA DE FATIMA SARMENTO CABRAL

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa aos, TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, _____ (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO) escreva, este subescrevi.

[Assinatura]
 DRA. MARIA SOARES PALHETA
 JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
 ANANINDEUA - PA